



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

THAMYRES ALVES DEPIETRO

**GESTÃO SOCIAL NA REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MANAUS - AM**

MANAUS/AM

2023

THAMYRES ALVES DEPIETRO

**GESTÃO SOCIAL NA REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MANAUS - AM**

Linha de Pesquisa 2: Gestão Social, Desenvolvimento, Ambiente, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade Socioambiental.

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas para obtenção do título de mestre em Serviço Social.

ORIENTADORA: Prof.^a Dra. LUCILENE FERREIRA DE MELO

MANAUS/AM

2023

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

D419g Depietro, Thamyres Alves
Gestão Social na rede de atendimento e enfrentamento à
violência contra a mulher em Manaus - AM / Thamyres Alves
Depietro . 2023
96 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Lucilene Ferreira de Melo
Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na
Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Gestão Social. 2. Rede de enfrentamento. 3. Mulher. 4.
Descentralização. I. Melo, Lucilene Ferreira de. II. Universidade
Federal do Amazonas III. Título

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Prof.^a Dr. Lucilene Ferreira de Melo, que se faz presente desde a graduação, abrindo caminhos junto ao grupo de pesquisa Gestão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade na Amazônia para que eu pudesse fazer parte da pesquisa e da extensão, que foram fundamentais para aprimorar as discussões sobre a temática e meu crescimento intelectual, sendo a minha orientado a maior incentivadora do meu processo de aprendizagem.

A minha família, em nome de Samara Alves Depietro e Sergio Luiz Depietro Junior, por todo suporte. Ao meu namorado Gabriel Menezes Rodrigues, que se fez presente nos momentos mais difíceis, além de sempre incentivar e colaborar com as minhas vitórias. Em especial a minha mãe Rosa Maria Alves Depietro, que não se faz presente em vida, mas sei que estaria muito feliz com a conclusão de mais um processo de minha jornada.

A banca de avaliação, sendo seus componentes fundamentais para o aprimoramento da discussão e a visão ampliada sobre as possibilidades para essa pesquisa.

Aos meus amigos mais próximos e também aqueles que construí na Pós-graduação, pois proporcionaram que essa caminhada não fosse sozinha, além dos aprendizados e momentos de partilha.

Ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS), e aos professores deste programa, que possibilitaram a construção dessa dissertação a partir de diálogos, leituras e aprendizados de forma geral, auxiliando em minhas compreensões pessoais e profissionais.

Ao Grupo de Pesquisa em Gestão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade na Amazônia (GEDHS), por me acolherem e contribuírem com novos conhecimentos e experiências de pesquisa e extensão. E a pesquisadora de iniciação científica Adria Almeida, que cooperou com a organização das teses e dissertações desse trabalho.

Agradeço a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, pois, o fomento colaborou significativamente com o avanço da pesquisa.

Agradeço a todos os que se fizeram presente, principalmente nos momentos de pandemia que não foram fáceis e trouxeram grandes perdas. Mas caminhos melhores sempre estão por vir, e todas as pessoas que passaram em minha vida e ainda estão presentes foram responsáveis por minhas construções e transformações. Grata a todos que fazem parte da minha caminhada.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AADESAM – Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental

BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

CEP – Conselho de Ética em Pesquisa

CFB – Constituição Federal

CHAME – Centro Humanitário de Apoio à Mulher da Comissão de Direitos da Mulher e da Família

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNS – Conselho Nacional de Saúde

CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CR – Curso Restrito

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CRDM – Centro de Referência dos Direitos da Mulher

CREAM – Centro Estadual de Referência e apoio à mulher

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DECCM – Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher

DF – Distrito Federal

DGSUAS – Diretoria de Gestão Descentralizada e Regulação do SUAS

DOM – Diário Oficial do Município

DPI – Departamento de Polícia do Interior

EUA – Estados Unidos da América

FAPEAM – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

GEDHS – Grupo de Pesquisa em Gestão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade na Amazônia

GESUAS – Gestão do Sistema Único de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IML – Instituto Médico Legal

LAI – Lei de Acesso à Informação

MPC – Modo de Produção Capitalista

MST – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

NAEM – Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher
OEA – Organização dos Estados Americanos
ONG – Organização não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PCAM – Política Civil do Amazonas
Pcd – Pessoa Com Deficiência
PIB – Produto Interno Bruto
PMAM – Polícia Militar do Amazonas
PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PPE – Procedimentos Policiais Eletrônicos
PPGS – Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia
PR – Presidência da República
PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.
PROEXT – Pró-reitora de Extensão
RMA – Registro Mensal de Atendimentos
SAM – Sistema de Atendimento à Mulher
SAMIC – Serviço de Apoio a Mulher, Idoso e Criança
SAPEM – Serviço de Apoio Emergencial a Mulher
SARE – Serviço de Atendimento, Responsabilização e Educação do Agressor
SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social
SEJUSC – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
SEMASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEPM – Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres
SESI – Serviço Social da Indústria
SINESP – Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública
SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres
SSP – Secretaria de Segurança Pública
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
UF – Unidade Federativa
UFAM – Universidade Federal do Amazonas

LISTA DE DIAGRAMA

Diagrama 1: Estrutura de documentos para enfrentamento da violência contra a mulher

Diagrama 2: Atualização do Serviços da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Divisão da população por zonas de Manaus

Figura 2: Dados geográficos e estatísticos da cidade de Manaus

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1: Femicídios Registrados no Amazonas entre 2019 e 2022

Gráfico 2: Riscos sociais por porte populacional

Gráfico 3: Quantidade de serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher por zona de Manaus

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Principais características da Rede de Enfrentamento e da Rede de Atendimentos às mulheres em situação de violência

Quadro 2: Implementação de CREAS por território

Quadro 3: Levantamento de Teses e Dissertações

Quadro 4: Dificuldades por parte dos profissionais

Quadro 5: Entraves das instituições que fazem parte da rede

Quadro 6: Questões apontadas pelos(as) usuários(as) da rede

Quadro 7: Proposta para o funcionamento da rede

Quadro 8: Municípios do Amazonas por Calha de rios

Quadro 9: Dificuldades na rede dos municípios nos interiores do Amazonas

Quadro 10: Caracterização dos três setores

Quadro 11: Conceituação dos critérios de avaliação de eficiência, eficácia e efetividade

Quadro 12: Avaliação de eficiência

Quadro 13: Avaliação de eficácia

RESUMO

A referida pesquisa traz a discussão sobre a gestão da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher partindo da cidade de Manaus. Esse estudo também buscou discutir as Políticas Públicas direcionadas para as mulheres em nível nacional e como ocorre o processo de descentralização dos serviços para os municípios. Tendo assim como problema central de pesquisa: Como a gestão social da rede de enfrentamento à violência contra a mulher de Manaus vem sendo realizada? Desse modo, o objetivo geral da pesquisa consistiu em analisar a gestão na rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher em Manaus. A partir deste ponto foram traçados os objetivos específicos que consistiram em refletir sobre os gargalos da gestão social no modo de produção capitalista; identificar a discussão sobre a articulação da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher; evidenciar os aspectos da gestão social na rede de atendimento e enfrentamento. A fim de alcançar esses objetivos o tipo de estudo traçado foi a abordagem dialética, com análise qualitativa-quantitativa de caráter explicativo com fontes documentais. No que se refere as fases da pesquisa, essa foi dividida em duas, sendo a primeira denominada de fase exploratória que consistiu na construção do referencial teórico e metodológico, e a segunda designada de fase empírica com a pesquisa documental realizada em dois lócus de discussão: 1) O site do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT que coordena a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD e 2) O Banco de dados do Projeto de Extensão CR 009/2022/PROEXT-UFAM. No tocante a análise de dados essa ocorreu por meio da análise de conteúdo, não sendo necessário o registro no Comitê de Ética em Pesquisa por estar dentro da Resolução N° 510, de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde – CNS: V – pesquisa com bancos de dados cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual. Dessa forma, os principais resultados da pesquisa foram: a análise de que a rede de enfrentamento à violência contra a mulher está centralizada na capital Manaus, e não ocorre a descentralização dos serviços visto que os municípios não atuam diretamente nessas ações, sendo isso realizado pelo governo federal a partir de programas e projetos de governo; outra questão levantada é o desmonte das Políticas Públicas direcionadas para as mulheres, que foram afetadas de forma negativa nos últimos governos: 2016 – 2022; também foi possível levantar discussões a respeito de formas de funcionamento efetivo da rede. Desse modo, concluiu-se que ocorre a necessidade do controle social para que as ações voltadas para as mulheres não sejam enfraquecidas além de serem ampliadas para os interiores do Amazonas.

Palavras-chave: Gestão Social. Rede de enfrentamento. Mulher. Descentralização

ABSTRACT

This research brings the discussion about the management of the service network and coping with violence against women starting from the city of Manaus. This study also sought to discuss Public Policies aimed at women at the national level and how the process of decentralization of services to municipalities occurs. Thus, having as a central research problem: How has the social management of the network to combat violence against women in Manaus been carried out? Thus, the general objective of the research was to analyze the management in the service network and combat violence against women in Manaus. From this point on, specific objectives were outlined, which consisted of reflecting on the bottlenecks of social management in the capitalist mode of production; to identify the discussion on the articulation of the care network and the fight against violence against women; highlight aspects of social management in the care and coping network. In order to achieve these objectives, the type of study outlined was the dialectical approach, with qualitative-quantitative analysis of an explanatory nature with documentary sources. With regard to the phases of the research, this was divided into two, the first being called the exploratory phase, which consisted of building the theoretical and methodological framework, and the second being called the empirical phase with documentary research carried out in two locus of discussion: 1) The website of the Brazilian Institute of Information in Science and Technology - IBICT which coordinates the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations - BDTD and 2) The Database of the Extension CR 009/2022/PROEXT-UFAM. With regard to data analysis, this occurred through content analysis, not being necessary to register with the Research Ethics Committee as it is within Resolution No. 510, of April 7, 2016 of the National Health Council - CNS: V - research with databases whose information is aggregated, without the possibility of individual identification. Thus, the main results of the research were: the analysis that the network to combat violence against women is centralized in the capital Manaus, and there is no decentralization of services since the municipalities do not act directly in these actions, which is carried out by the federal government from government programs and projects; another issue raised is the dismantling of Public Policies aimed at women, which were negatively affected in the last governments: 2016 – 2022; it was also possible to raise discussions about ways of effective functioning of the network. Thus, it is concluded that there is a need for social control so that actions aimed at women are not weakened, in addition to being expanded to the interior of the Amazon.

Keywords: Social Management. Coping network. Woman. Decentralization

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 OS GARGALOS DA GESTÃO SOCIAL NA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	14
1.1. O capitalismo nos países de economia central.....	15
1.2. O capitalismo dependente do Brasil: da república à constituição de 1988.....	24
1.3. A gestão social no contexto de avanço do neoliberalismo	27
2 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: A DISCUSSÃO SOBRE A REDE.....	35
2.1. A rede de enfrentamento para as mulheres no Brasil	36
2.2. As controvérsias da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher no Amazonas	43
2.3. A (des)articulação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher em Manaus.....	50
2.3.1. Dificuldades para a atuação/funcionamento da rede	51
2.3.2. Potencialidade para a atuação/funcionamento da rede	56
3 ASPECTOS DA GESTÃO SOCIAL NA REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	60
3.1. Gestão social e a aproximação no território: a relação entre Estado e Município na rede de enfrentamento à violência contra a mulher	61
3.2. O (des)controle social da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher	65
3.2.1. A importância do planejamento: avaliações de eficiência eficácia e efetividade.	70
3.3. Lei de acesso à informação: transparência de informações e prestação de contas	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS	84
APÊNDICES	90
Apêndice A:Roteiro de questões	90
Apêndice B: Quadro com o formulário do projeto de extensão: Informação como Direito Humano: conectando mulheres dos diferentes ciclos da vida aos serviços de enfrentamento às violências.....	91
ApêndiceC: Quadro com Instituições que fazem parte da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.....	92

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher impõe a necessidade de uma gama de serviços para seu enfrentamento, por ser um problema complexo. Sendo assim, as políticas públicas direcionadas para mulheres buscam estratégias para esse enfrentamento. A rede foi a resposta que o Estado brasileiro encontrou para enfrentar e atender as mulheres em situação de violência.

O trabalho em rede busca a articulação através de organizações governamentais e também as não governamentais (instituições privadas e as Organizações da Sociedade Civil), além de integrar outras políticas, possibilitando o atendimento de caráter multidimensional, buscando assim, que as mulheres tenham acesso aos direitos e ao enfrentamento à violência. Essa discussão está presente nas diversas políticas públicas que visam enfrentar a violência contra a mulher.

No que se refere a gestão da política pública de enfrentamento à violência contra as mulheres, pode-se demarcar que a partir da criação de uma estrutura institucional, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, vinha se fortalecendo no Brasil. Inclusive, essa política criou uma estratégia de gestão, um acordo federativo, denominado de Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, em 2007, e que reafirmado em 2011, cujo objetivo era organizar as ações pelo enfrentamento à violência contra mulheres, a partir de cinco eixos estruturantes:

- 1) Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha.
- 2) Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência.
- 3) Garantia da segurança cidadã e acesso à Justiça.
- 4) Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.
- 5) Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos. (BRASIL, 2011, p.12).

Para que o Pacto fosse aplicado é solicitada a criação de uma Câmara Técnica Estadual “[...] com o objetivo de garantir a implementação, gestão e o monitoramento do Pacto no âmbito estadual ou distrital.” (BRASIL, 2011, p.59), e também devendo ser criadas estruturas nos municípios-polos com estruturas semelhantes “[...] para o monitoramento e a avaliação das ações implementadas no âmbito do município e das articulações regionais.” (BRASIL, 2011, p.60). Essas Câmaras surgem como instâncias de Gestão.

Na pesquisa realizada, em Manaus, por Depietro e Melo (2019) foi relatado que a Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, criada em 2012, favoreceu a articulação da rede. Embora tenha

contribuído por apenas um determinado período (renovado pelo governo a cada quatro anos), e também não foi identificado semelhante mecanismo de gestão no âmbito municipal, conforme previsto no Pacto Nacional (2011).

Tal indagação foi originada a partir de estudos realizados na cidade de Manaus que tinham a rede de enfrentamento à violência contra a mulher como lócus de investigação. Na pesquisa realizada com os profissionais dos Juizados Especializados no Combate e Enfrentamento à Violência Contra à Mulher de Manaus por Depietro e Melo (2019) obteve-se como um dos resultados a desarticulação da rede de atendimento às mulheres adultas, conforme relatado pelos profissionais entrevistados:

ENTREVISTADO 2: [...] não é só o poder judiciário, sendo necessário mover várias instâncias para poder dar conta desse problema, ainda não temos isso de forma consolidada, na forma ideal do que deveria ser, a gente tem alguns dispositivos e profissionais que tendem a fazer essa articulação com os recursos que tem[...]. (DEPIETRO e MELO, 2019, p. 30).

ENTREVISTADO 3: Desarticuladamente, acontece que as políticas públicas se tornam enfraquecidas quando quem está na frente não viabiliza, acabam que esses mandes e desmandes da política atrapalham[...]. (DEPIETRO e MELO, 2019, p. 31).

Percebe-se que as diversas instituições que atendem as mulheres não são articuladas através das Políticas Públicas, e sim, a partir dos próprios profissionais que buscam articular com os recursos que possuem. Foi possível visualizar assim dificuldades na realização dos atendimentos as mulheres em situação de violência devido as dificuldades de articulação da rede. Diante disso, a questão que foi ressaltada por problema de pesquisa foi: Como a gestão da rede de enfrentamento à violência contra à mulher em Manaus vem sendo realizada?

Portanto o objetivo geral da pesquisa consistiu em analisar a gestão na rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher em Manaus e os objetivos específicos consistiram em refletir sobre os gargalos da gestão social no modo de produção capitalista; identificar a discussão sobre a articulação da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher; evidenciar os aspectos da gestão social na rede de atendimento e enfrentamento.

Para a realização da discussão dessa dissertação o método utilizado foi a abordagem dialética na perspectiva crítica analítica, com análise qualitativa-quantitativa de caráter explicativo com fontes documentais. As fases da pesquisa foram divididas em duas, ocorrendo assim, no site do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e

Tecnologia - IBICT que coordena a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD e no Banco de dados do Projeto de Extensão CR 009/2022/PROEXT-UFAM.

A coleta de dados foi realizada a partir desses dois lócus de pesquisa, ocorrendo da seguinte maneira:

A partir do IBICT foram mapeadas teses e dissertações que tenham abordado a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no período de 2009 a 2022, sendo o parâmetro a edição da Portaria n.º 34, de 17 de junho de 2008 que institui a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher. O critério de inclusão foi: Teses e dissertações que abordem sobre a rede de enfrentamento à violência contra a mulher da Capital Manaus e o de exclusão: Teses e Dissertações que não estejam com o texto na íntegra disponível no IBICT. As informações coletadas foram registradas em roteiro de questões que está disponível nos apêndices para melhor sistematizar e realizar a análise de dados por meio da análise de conteúdo.

O segundo ambiente de coleta de dados documental foi o banco de dados do projeto de extensão: Informação como Direito Humano: conectando mulheres dos diferentes ciclos da vida aos serviços de enfrentamento às violências– CR 009/2022/PROEXT-UFAM, realizado pelo Grupo de Pesquisa Gestão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade na Amazônia. Sendo o critério de inclusão: Informações sobre a rede de enfrentamento a violência contra a mulher disponíveis no banco de dados do projeto de extensão e o de exclusão: Informações do banco de dados que não estejam listados na obrigatoriedade da lei de acesso à informação. As instituições selecionadas fazem parte da rede de enfrentamento à violência contra a mulher adulta, sendo organizadas em quadro para assim realizar a análise dos dados por meio da análise de conteúdo.

Com relação aos cuidados éticos da pesquisa seguiu-se as recomendações da Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que informa a não necessidade de registrar essa pesquisa para avaliação pelo sistema CEP/CONEP, sendo apresentado em seu artigo V - pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual.

A dissertação foi estruturada a partir de três capítulos a serem discutidos:

O primeiro tendo como título: Os gargalos da gestão social na Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher, ocorrendo a discussão sobre os empecilhos para a realização da gestão social no contexto neoliberal, pautado pelo modo de produção

capitalista que visa o lucro em detrimento do social, afetando assim diretamente nas Políticas Públicas direcionadas para as mulheres e também na articulação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

O segundo capítulo: Gestão de Políticas Públicas para as mulheres: a discussão sobre a rede, foca-se na questão sobre a criação da Rede de Enfrentamento a partir da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e sua descontinuidade nos últimos anos, além de ocorrer a contextualização da articulação da rede no Estado do Amazonas, sendo analisada tanto os serviços voltados para a capital, como a proposta de descentralização para os seus municípios.

Já o último capítulo intitulado: Aspectos da gestão social na Rede de Atendimento e Enfrentamento à violência contra a mulher, ocorre o levantamento dos aspectos da gestão social, apoiado em Carvalho (2014) que realiza sua argumentação por três viés: a gestão social e sua aproximação com o território, o controle social e o processo de acesso à informação. A vista disso é possível apontar avanços com a Constituição Federal de 1988, mas também retrocessos devido ao contexto neoliberal.

Por fim, a discussão proposta nesse trabalho buscou contribuir com os estudos direcionados para a temática e também inovar ao relacionar a gestão social com a rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Possibilitando assim reflexões em torno das Políticas Públicas voltadas para as mulheres e o processo de descentralização e monitoramento da rede.

CAPÍTULO I

1 OS GARGALOS DA GESTÃO SOCIAL NA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A discussão sobre a gestão social é atravessada pela primazia do mercado em detrimento do social, num contexto de exacerbação do neoliberalismo na sociedade de classes. O papel do Estado esperado nessa lógica é que esse atenda minimamente as demandas oriundas das contradições do modo de produção capitalista, e assim, as expressões da questão social não deixam de ser respondidas com Políticas sociais cada vez mais paliativas.

A partir dessa premissa pretende-se abordar neste primeiro capítulo que o modo como o capitalismo manifesta-se nos países de economia central afeta o Brasil, um país de capitalismo tardio, assim como a política adotada nesses países centrais, posteriormente são implementadas no Brasil, em especial a política denominada de *Welfare State* e sua relação com a Constituição Brasileira de 1988, pós processo de redemocratização do Brasil e, por fim, as ordens de tensão que movimentam a gestão social.

No primeiro tópico será abordado o percurso histórico da formação do capitalismo, tendo essa formação diversas nuances. Será apresentado a difusão das ideias liberais e o que essas pregavam, as guerras que influenciaram nas mudanças da sociedade, inclusive no país que passou ser a maior economia mundial, os Estados Unidos, as diversas crises e as respostas tanto do mercado como do Estado para enfrentá-las, e por fim, como as ideias neoliberais vêm influenciando a sociedade do século XXI e como o modo de produção capitalista mantêm-se dominante.

No tópico seguinte será apresentada a dinâmica geral da sociedade brasileira, lembrando do processo de colonização e das diversas marcas da exploração deixadas nos índios, escravos, imigrantes, entre outros. Será também tratado as particularidades da industrialização, além das lutas sociais que ocorreram de forma tardia, após processos políticos repressivos e paternalistas. Essas reflexões procuram elucidar que, apesar da dinâmica não ser a mesma dos países de capitalismo central, o que se processa no âmbito dessas sociedades afetaram a sociedade brasileira, conforme o próximo tópico explana.

No último momento, será discutido sobre a gestão social e suas características nessa sociedade repleta de mudanças geradas pela globalização e o neoliberalismo. A sociedade brasileira, por um lado, buscava ampliar a democracia, o acesso,

descentralização, atuação em rede, entre outras demandas. Por outro lado, o contexto neoliberal, impulsionava em direção contrária, pois elementos postos na Constituição Federal de 1988 passam a sofrer modificações, a partir de emendas constitucionais devido os avanços neoliberais, com isso também produzem um deslocamento da centralidade do Estado na gestão social, afetando a gestão das políticas sociais, programas e serviços.

Desse modo, espera-se que a partir das discussões que seja possível apontar a formação da sociedade capitalista e como isso influencia na atuação do Estado diante das dificuldades enfrentadas pela população diante da desigualdade social que somente se aprofunda.

1.1. O capitalismo nos países de economia central

As considerações acerca das políticas sociais na sociabilidade capitalista partem da compreensão de que a dinâmica da sociedade impõe novas abordagens por parte do Estado às expressões da questão social e, conseqüente, novos contornos às políticas sociais, redesenhando-as na medida em que a lógica do capital faz pressão sobre o Estado. As transformações que se processaram na história da sociedade capitalista retratam muito bem a dinâmica da relação sociedade, Estado e políticas sociais como um embate contínuo de correlação de forças.

O capitalismo produz riqueza, mas não valoriza quem as produz, e, ainda força a retração do Estado para que as necessidades sociais dos cidadãos não sejam de sua responsabilidade. Partindo da lógica liberal Europeia, no início do século XIX “a ordem era deixarmos as empresas tomarem conta, pois assim teríamos investimentos, logo, emprego, logo, salários e, com isto, pagaríamos o “resto”.” (DOWBOR, 1999, p.31).

Quando se busca a noção de liberalismo compreende-se com mais nitidez a lógica que permeia a sociedade capitalista, pois ela é fundamentada por esse viés. O liberalismo foi uma vertente que surge junto com o capitalismo e busca ampliar esse modo de produção, pregando o livre mercado e a não intervenção do Estado na economia, além de outros elementos centrais.

Behring e Boschetti (2009) apresentam os elementos centrais do liberalismo, que são: *predomínio do individualismo*, o coletivo não era considerado e sim o indivíduo; *O bem-estar individual maximiza o bem-estar coletivo*, para os liberais os indivíduos são responsáveis por buscar o bem-estar de sua família através de seu trabalho; *predomínio da liberdade e competitividade*, os liberais não reconhecem que a liberdade e também a competitividade não pode oferecer iguais oportunidades a todos os indivíduos;

naturalização da miséria, sendo a miséria associada a moral humana e não ao acesso desigual da riqueza socialmente produzida; *predomínio da lei da necessidade*, para os liberais as necessidades humanas não devem ser atendidas integralmente; *manutenção de um Estado mínimo*, sendo o Estado responsável por regular as relações sociais a fim de garantir a liberdade individual, a propriedade privada e o livre mercado; *as políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício*, os auxílios contribuem para a reprodução da miséria, pois os trabalhadores ficam acomodados, sendo isso um risco para a sociedade de mercado; *a política social deve ser um paliativo*, para os liberais a miséria não pode ser solucionada e crianças, idosos, deficientes não são capazes de competir no mercado necessitando de uma assistência mínima.

Percebe-se que esse modo de produção se centra no individualismo, responsabiliza o indivíduo na busca do seu bem-estar, e possui uma posição contrária às políticas sociais. Nesse primeiro momento o Estado deveria atender apenas aos mais necessitados, sendo policial e repressor, assegurando as liberdades necessárias ao mercado. Porém, com o avanço do capitalismo e a percepção de que para que a produção continuasse era necessário garantir o mínimo aos trabalhadores, esse Estado passa a assumir uma nova face, incorporando assim algumas demandas dos trabalhadores com políticas públicas, e não apenas caridade.

Evidenciar que será trabalhado as diferentes faces assumidas pelo Estado e por quê. Na contramão da perspectiva liberal, sem distribuição da riqueza, a miséria e a pobreza crescem por serem de natureza social. Atender condições básicas dos trabalhadores, devido suas mobilizações e sua organização passa a ser necessário. Esse ponto é crucial para a ocorrência de mudanças na natureza do Estado liberal. “[...] de uma visão filantrópica, de generosidade assistencial, de caridade, de um tipo de bálsamo tranquilizador para as consciências capitalistas, para a compreensão de que a área social se tornou essencial para as próprias atividades econômicas.” (DOWBOR, 1999, p.35). Mas, as necessidades que são atendidas não buscam reduzir as desigualdades que esse modo de produção agrega, e sim garantir as mínimas existências, para que ele continue existindo, “[...] a resposta dada a questão social no final do século XIX foi sobretudo repressiva e apenas incorporou algumas demandas da classe trabalhadora, transformando as reivindicações em lei” (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p. 63).

Na dinâmica contraditória da sociedade capitalista, a partir do século XX, é produzida uma mudança na natureza do Estado, no qual essa passa a ser chamado de Estado Social. Esta nova denominação deve-se à incorporação de direitos sociais na

agenda do Estado. Porém “Não existe polarização irreconciliável entre Estado liberal e Estado social, ou, de outro modo, não houve ruptura radical entre o Estado liberal predominante do século XIX e o Estado social capitalista do século XX.” (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p. 63). Além de que, os dois tipos de Estado, possuem algo em comum, “[...] o reconhecimento de direitos sem colocar em xeque os fundamentos do capitalismo.” (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p. 63).

A partir do final do século XIX e início do século XX, os trabalhadores passam a lutar por seus direitos políticos e sociais, sendo esses coletivos (diferente dos direitos civis já existentes que tinha relação com o indivíduo), ocorrendo assim, a extensão da cidadania. “[...] a generalização dos direitos políticos é resultado da luta da classe trabalhadora e, se não conseguiu instituir uma nova ordem social, contribuiu significativamente para ampliar os direitos sociais [...]” (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p. 64). Porém, a história não é igual para todos os países, no qual os direitos sociais foram surgindo de forma gradual de acordo com os “[...] movimentos da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas, e das correlações de força no âmbito do Estado capitalista [...]” (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p. 64).

O século XX foi repleto de acontecimentos que influenciaram a relação Estado/sociedade/mercado. Momentos marcantes desse século foram: a I guerra mundial (1914-1918), a crise da bolsa de Nova York (1929), II guerra mundial (1939-1945) Estado de Bem-Estar social/*Welfare State* (1945-1975), entre outros acontecimentos que ocorreram nesse século.

O século XX foi o século da modernidade, mas também das grandes guerras. A crescente globalização e o desenvolvimento da industrialização, apesar de ter sofrido certa estagnação, já que a economia internacional foi impactada com essas guerras. Para Hobsbawm (1995, p.73) “A Primeira Guerra Mundial devastou apenas partes do Velho Mundo, sobretudo na Europa.” Porém essa grande catástrofe também trouxe progressos:

O progresso técnico continuou e até se acelerou na Era da Catástrofe, transformando e sendo transformado pela era de guerras mundiais. Embora na vida da maioria dos homens e mulheres as experiências econômicas centrais da era tivessem sido cataclísmicas, culminando na Grande Depressão de 1929-33, o crescimento econômico não cessou nessas décadas. Apenas diminuiu o ritmo (HOBSBAWM, 1995, p.75)

Como os países Europeus estavam devastados, os Estados Unidos se estabelecem como a maior economia do mundo, pois no período da guerra, ele não participou do combate e sim produzindo mercadorias, o que culminou na superprodução e no aumento

do consumo da população “[...]a Primeira Guerra Mundial, como a Segunda, beneficiou-os espetacularmente. Em 1913, os EUA já se haviam tornado a maior economia do mundo, produzindo mais de um terço de sua produção industrial.” (HOBSBAWM, 1995, p.82). A organização da produção industrial era através do fordismo, que foi um desdobramento do Taylorismo, tendo como uma de suas características, a produção em massa, porém para que o dinheiro circule no mercado é necessário que existam compradores.

Hobsbawm (1995) argumenta duas das principais justificativas para a grande depressão do EUA em 1929: “O primeiro vê basicamente um impressionante e crescente desequilíbrio na economia internacional, devido à assimetria de desenvolvimento entre os EUA e o resto do mundo.” (HOBSBAWN, 1995, p.83), pois o EUA não possuía concorrência e não se apoiava ao resto do mundo; e a outra “A segunda perspectiva da Depressão se fixa na não-geração, pela economia mundial, de demanda suficiente para uma expansão duradoura” (HOBSBAWN, 1995, p.84), os salários estavam estagnados, os lucros cresciam de forma desproporcional e não eram divididos.

Com a guerra o que era produzido pelos EUA era consumido, porém, com o fim dela e a recuperação dos países centrais essa realidade modifica-se. “As crises expressam um desequilíbrio entre a produção e o consumo, comprometendo a realização do capital, [...] quando são produzidas mais mercadorias do que a população pode comprar, o processo de acumulação é afetado [...]” (MOTA, 2017, p. 2). Não basta apenas produzir mercadorias, é necessário vendê-las, pois apenas assim ocorre a circulação do dinheiro.

Os Estados Unidos realizavam empréstimos para os países que tinham passado pela guerra, porém ao passo que esses conseguem se recuperar deixam de depender das exportações e dinheiro do EUA o que acaba gerando uma grande crise. “Durante a Grande Depressão, até mesmo o fluxo internacional de capital pareceu secar. Entre 1927 e 1933, os empréstimos internacionais caíram mais de 90%.” (HOBSBAWM, 1995, p.75).

Mota (2017) argumenta que as crises apesar de impactar tanto os trabalhadores como os capitalistas, isso ocorre de forma diferente: enquanto os capitalistas possuem suas forças ameaçadas, os trabalhadores possuem sua submissão intensificada “[...] com o aumento do desemprego, as perdas salariais, o crescimento do exército industrial de reserva e o enfraquecimento das suas lutas e capacidade organizativa.” (MOTA, 2017, p. 4).

Esses impactos causados pela grande depressão empalharam dúvidas do que o sistema liberal pregava, de que tudo seria resolvido pelo livre mercado. “Foi precisamente

a ausência de qualquer solução dentro do esquema da velha economia liberal que tornou tão dramática a situação dos tomadores de decisões econômicas.” (HOBSBAWM, 1995, p.79). Sendo assim, ocorrem mudanças significativas sobre a política quanto sobre o pensamento público. “[...] a Grande Depressão obrigou os governos ocidentais a dar às considerações sociais prioridade sobre as econômicas em suas políticas de Estado.” (HOBSBAWM, 1995, p.80).

[...] em meados da década de 1930 havia poucos Estados cuja política não houvesse mudado substancialmente em relação ao que era antes do crash. Na Europa e Japão, deu-se uma impressionante virada para a direita, com exceção da Escandinávia, onde a Suécia entrou em seu governo social-democrata de meio século em 1932, e na Espanha, onde a monarquia Bourbon deu lugar a uma infeliz e, como se viu, breve República em 1931. [...] vitória de regimes nacionalistas, belicosos e agressivos em duas grandes potências militares — Japão (1931) e Alemanha (1933) — constituiu a consequência política mais sinistra e de mais longo alcance da Grande Depressão. Os portões para a Segunda Guerra Mundial foram abertos em 1931. (HOBSBAWM, 1995, p.87).

Pode-se dizer que a I guerra mundial e também a grande depressão de (1929) foi fundamental para que surgissem os governos de extrema direita, nacionalistas culminando na II guerra mundial. “A ascensão da direita radical após a Primeira Guerra Mundial foi sem dúvida uma resposta ao perigo, na verdade à realidade, da revolução social e do poder operário em geral, e à Revolução de Outubro e ao leninismo em particular.” (HOBSBAWM, 1995, p.102). A II guerra mundial, iniciada na Alemanha em 1935, foi influenciada pelo que foi posto à Alemanha através da conferência de paz de Versalhes (1919) no qual possuía “[...] uma cláusula no tratado de paz fazendo da Alemanha a única responsável pela guerra (a chamada cláusula da “culpa de guerra”), a qual, além de historicamente duvidosa, revelou-se um presente para o nacionalismo alemão.” (HOBSBAWM, 1995, p.82). E esse nacionalismo julgou um culpado por todas as mazelas postas após a I guerra mundial:

Os judeus estavam presentes em quase todo lugar e podiam simbolizar com facilidade tudo o que havia de mais odioso num mundo injusto, inclusive seu compromisso com as ideias do Iluminismo e da Revolução Francesa que os tinham emancipado e, ao fazê-lo, os haviam tornado mais visíveis. Eles podiam servir como símbolos do odiado capitalista/financista; do agitador revolucionário; da corrosiva influência dos “intelectuais sem raízes” e dos novos meios de comunicação; da competição — como poderia ela ser outra coisa que não “injusta”? — que lhes dava uma fatia desproporcional dos empregos em certas profissões que exigiam educação; e do estrangeiro e forasteiro como tal. Para não falar da visão aceita entre os cristãos antiquados de que eles tinham matado Jesus (HOBSBAWM, 1995, p.99).

Desse modo, a II guerra mundial teve como grande marco o holocausto dos judeus, já que esses simbolizavam o mundo injusto. A guerra foi além do holocausto aos

judeus, pois muitos outros países foram atacados. Diversos países foram envolvidos na guerra, destacando-se Grã-Bretanha, Estados Unidos e União Soviética, contra Alemanha, Itália e Japão.

A II guerra mundial trouxe maiores impactos ao povo europeu que teve sua população reduzida com a guerra. Com isso é proposto pelos Estados Unidos o Plano Marshall, no ano de 1947 buscando a recuperação da Europa: “Plano Marshall sem dúvida ajudou a modernizar os países que queriam usá-la para esse fim — como fizeram sistematicamente a França e a Áustria —, e a ajuda americana foi decisiva na aceleração da transformação da Alemanha Ocidental e do Japão.” (HOBSBAWM, 1995, p.216).

Com o final da guerra,

[...] a eliminação do desemprego em massa, tornou-se a pedra fundamental da política econômica nos países de capitalismo democrático reformado, cujo mais famoso profeta e pioneiro, embora não o único, foi o economista britânico John Maynard Keynes (1883-1946). (HOBSBAWM, 1995, p.80).

Diversos países passaram a adotar a política do *Welfare State* (Estado de Bem-Estar social), sendo resultado “[...] de um pacto entre as classes sociais que expressavam os conflitos capital/trabalho, chamavam por equidade e novas utopias polarizadas nas duas grandes guerras mundiais” (CARVALHO, 1999, p.20). Apesar de ele ter surgido devido a esses conflitos do capital/trabalho, as características do *Welfare State* modificam-se de acordo com o país, sendo assim, seu desenvolvimento não foi único.

Pereira (2011) busca apresentar as divergências do *Welfare State* e situa que seu desenvolvimento não se deu de forma uniforme, existindo diferentes interpretações referente ao início dele. Pereira (2011) dispõe alguns autores que elegem os planos bismarkianos de seguro social como a origem do *Welfare State*; outros já relacionam essa origem a redução de carga horária para oito horas que foi conquistada com lutas do movimento operário; existem interpretações que veem a origem a partir do Plano de governo do Presidente norte-americano Roosevelt, conhecido como *New Deal* (Nova Política) que surgiu para enfrentar os efeitos da grande Depressão Econômica; e também o modelo sueco, que apesar de ser comparado ao *New Deal*, pois os dois modelos possuem orientações Keynesianas, esse por sua vez foi guiado por concepções social-democratas, diferente do EUA que teve sua base nas concepções liberalistas.

Apesar de existir essa divergência quanto a origem do *Welfare State*, não se pode negar que ele foi importante nesse momento da história, sendo inclusive considerado por Pereira (2011, p.57) como o “[...] melhor momento da política social”, pois muitos países,

inclusive os com caráter liberalista passam a ter certa preocupação com o bem-estar público.

Nos Estados Unidos, não se pode dizer que, com exceção do New Deal, sempre tenha havido um vazio de preocupação com o bem-estar público [...] tais políticas sempre foram seletivas e focalizadas nos mais pobres e nos incapacitados para o trabalho, para não impedir os capazes de trabalhar e de se autossustentar. (PEREIRA, 2011, p.48).

Porém, “[...] onde existem diferentes interessados em torno de uma mesma questão existem conflitos e, por conseguinte, correlação de forças, cujo enfrentamento tende a beneficiar mais que tem mais força e influência.” (PEREIRA, 2011, p.27). Sendo assim, esse modelo de Estado que “[...] é fruto de conquistas democráticas e cívicas [...] com a prática do pleno emprego, de políticas sociais universais e do estabelecimento de uma linha de pobreza, legitimada socialmente [...]” (PEREIRA, 2011, p.58) não foi duradouro, logo o Estado Social do Século XX passa a ser responsável por uma nova crise do capitalismo, já que gastou “muito” com o social:

O Estado passa, segundo o fundamento liberal, a ser responsabilizado sobremaneira pela eclosão da crise. Alegam que por ter se envolvido demasiadamente com os gastos sociais, estes acabaram por produzir uma crise fiscal e uma incapacidade do Estado em sustentar o grau alcançado de envolvimento com a economia e com o fornecimento de benefícios sociais indiretos aos trabalhadores. (PANIAGO, 2012, p.3)

Com isso, a política do *Welfare State* passa a ser criticada e inclusive é proposto que o Estado novamente não interfira nos negócios privados, pois o mercado seria mais eficiente. E assim, o modo de produção capitalista não é visto como culpado da crescente desigualdade social, desemprego, violência, pobreza, entre outras expressões da questão social.

Num primeiro momento a esfera pública atuou como complemento fundamental ao desenvolvimento dos interesses privados. No entanto, agora, com o Neoliberalismo, o setor público deve se retirar da economia e deixar o curso livre para o setor privado cumprir sua função "benevolente" na sociedade (PANIAGO, 2012, p.4).

Com o liberalismo Carvalho (1999, p.21) aponta que “[...] assistimos a uma tendência ao desmonte do propósito essencial da política social de direito: sua oferta universalista e redistributiva.” (CARVALHO, 1999, p.21), ela considera diversos ingredientes que foram responsáveis por esse desmonte:

Os processos de globalização econômica varrendo fronteiras; o triunfo de um capitalismo planetário; a ausência ou praticamente ausência de crescimento econômico nos chamados países emergentes e periféricos; a financeirização da

economia que, navegando nas ondas globais, torna o dinheiro virtual [...]; fragilização do Estado-Nação. (CARVALHO, 1999, p.21).

No século XXI surge uma nova fase do capitalismo sob a égide neoliberal, produzindo mudanças substanciais no Estado e, conseqüentemente, nas políticas sociais. Netto e Braz (2008, p. 95), destacam que “na entrada no século XXI, o MPC é dominante em todos os quadrantes do mundo”. Esse modo de produção é fundado através da exploração do trabalho, no qual o capital busca apropriar-se da mais-valia que é gerada através do trabalho excedente, sendo assim organizado o Modo de Produção Capitalista-MPC. “O excedente apropriado pelo capitalista, fonte de seu lucro e que se denomina mais-valia.” (NETTO e BRAZ, 2008, p.97).

A busca pela rentabilidade e a valorização do capital invisibiliza o humano e o social, fazendo com que o proletariado não perceba sua real importância para o acúmulo do capital. Para que o lucro continue crescendo novas formas de exploração da classe trabalhadora surgem, pois “[...] o trabalho que os capitais exigem é aquele mais flexível possível: sem jornadas pré-determinadas, sem espaço laboral definido, sem remuneração fixa, sem direitos, nem mesmo o de organização sindical.” (ANTUNES, 2018, p.36).

Modifica-se a organização da produção industrial, do fordismo, que buscava a produção em grande escala, que gerou a crise da superprodução em 1929, para o Toyotismo, “Foi o desenvolvimento (da crise) capitalista que constituiu os novos padrões de gestão da produção de mercadorias.” (ALVES, 2000, p.37). Assim, o Toyotismo surge nos anos de 1980 como uma nova lógica, para controlar o elemento subjetivo da produção, que é o trabalhador, buscando o “[...] aumento da responsabilidade quanto ao processo produtivo, e assim, intensificando a exploração.” (ALVES, 2000, p.45).

Devido ao processo de produção, os trabalhadores acreditam que “são todos chefes”, ocorre uma redução do trabalho em equipe e incentiva a individualização dos trabalhadores, já que a fiscalização ocorre em tempo real através da própria classe trabalhadora. Isso afeta diretamente os direitos que são postos nessa sociedade que muitas vezes busca separar o homem da comunidade “[...]os assim chamados direitos humanos, [...], nada mais são do que os direitos do membro da sociedade burguesa, isto é, do homem egoísta, do homem separado do homem e da comunidade.” (MARX, 2010, p.48). Com isso, é possível perceber que as crises fazem parte desse sistema, pois são com elas que os processos são inovados e surgem novas formas de exploração da classe trabalhadora.

Sendo assim, a nova égide neoliberal, absorve características do liberalismo como por exemplo, a valorização do indivíduo, a fim de alcançar seu objetivo de ampliação do

capital e também volta a ideia de que o mercado vai suprir o social a partir da privatização dos serviços, agora inclusive dos direitos que foram conquistados.

Mesmo que a precariedade do trabalho seja um requisito inerente ao capitalismo, sua processualidade foi se transformando historicamente, assumindo na contemporaneidade capitalista traços de um movimento permanente de perdas, regressão social, ofensiva contra os trabalhadores, superexploração da força de trabalho em âmbito mundial[...] (RAICHELIS e ARREGUI, 2021, p.139)

Os direitos sociais são afetados nesse processo de crescimento do capital “Os direitos, em pormenor os direitos sociais, são caminhos vitais para expansão da reprodução do capital, quando os limites nos setores produtivos tradicionais são atingidos.” (ALVES KELLER e JOSÉ KELLER, p.59). Com o avanço do capitalismo financeiro ocorre a flexibilização e os desmontes dos direitos sociais que foram conquistados a partir de lutas coletivas, pois esse modelo avança na medida em que busca novas formas de dominar o trabalho. “Há um recuo tamanho que a defesa de direitos, políticas públicas, diversidade e assim por diante, têm sido as pautas centrais, como forma de reação ao processo em curso de mercantilização dos máximos aspectos da vida.” (ALVES KELLER e JOSÉ KELLER, 2020, p.54).

Os processos de constituição de políticas públicas perpassam uma sociedade desigual, na qual o Estado busca priorizar ações mercantis e suprir apenas as necessidades essenciais da população mais pobre, ocorrendo a desresponsabilização desse Estado no enfrentamento das desigualdades sociais constituídas através do modo de produção capitalista, premissa essa que acompanha esse processo e se faz recorrente nos ideais neoliberalistas. São duas as principais funções do Estado na ordem capitalista, “[...] criar condições que favoreçam o processo de *acumulação* e articular mecanismos de *legitimação* da ordem social e econômica” (SILVA, 2003, p.9-10,). Com isso, as políticas sociais não são contra a economia, mas é frequente o fato de que as políticas econômicas não sejam sociais.

A partir do que foi discutido nesse primeiro tópico, buscou-se apontar essas transformações de modo geral, a partir dos aspectos internacionais, com isso, foi possível apresentar o modo de produção capitalista em seus diferentes momentos históricos e como ele impõe novas abordagens ao Estado, a fim de manter sua ordem de ampliação de capital. No próximo tópico será apresentado de forma específica como o Brasil passa por essas transformações postas pela sociedade capitalista e como isso afeta o acesso aos direitos sociais.

1.2. O capitalismo dependente do Brasil: da república à constituição de 1988

O capitalismo no Brasil não ocorreu da mesma forma que nos países de capitalismo central, pois a sociedade brasileira foi construída a partir da colonização e da escravidão, sendo considerado assim, um país de capitalismo dependente e tardio. “O processo de colonização entre os séculos XVI e XIX, [...], serviu a acumulação originária de capitalismo nos países centrais” (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p.72). Sendo assim, enquanto os países centrais acumulavam capital para ampliar seus processos de industrialização, o Brasil estava sendo colonizado e financiando o crescimento desses países. “Afim, não fomos o berço da Revolução Industrial e as relações sociais tipicamente capitalistas desenvolveram-se aqui de forma bem diferente dos países de capitalismo central, ainda que mantendo suas características essenciais” (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p.71).

Saes (2015, p.2) localiza dois pontos que foram fundamentais para essa transição no Brasil “A transição para o capitalismo no Brasil se inicia com dois processos políticos particulares, que, de modo combinado, compõem a nossa Revolução política burguesa: a) a Abolição da escravidão (1888) e a Proclamação da República (1889)”. O mesmo autor acrescenta ainda duas características que são visíveis nesse processo, sendo a primeira, o significativo atraso brasileiro, já que no final século XIX, já que no início do século XX já tinha ocorrido na maioria dos países de primeiro mundo a completa transição para o capitalismo, e o outro apontamento é que a sociedade brasileira não transita do feudalismo para o capitalismo e sim da escravidão para o capitalismo.

O nascente capitalismo brasileiro surge durante o período da primeira república, no qual “O Brasil era um país com 75% da sua população vivendo no campo. O coronelismo comandava a política e a utilizava em benefício próprio.” (BARROSO, 2005, p.46), sendo conhecida como política do café com leite. O trabalho no campo era realizado através da mão de obra escrava, que deveria ser findado com o término da monarquia e o início da república no Brasil. Foi nesse período que se deu a industrialização no Brasil, já que os países europeus estavam em guerra e assim não ocorria a exportação dos produtos, tendo assim que passar a fabricar o que antes era importado. “A transição para o capitalismo, quando se concretiza sem a intermediação de uma longa etapa feudal, faz-se num quadro econômico marcado pelo baixo desenvolvimento das forças produtivas.” (SAES, 2015, p.2).

Nos países de capitalismo central houve a transição do Feudalismo para o capitalismo. O Brasil não passou pelo Feudalismo. Quando o liberalismo é inserido na sociedade brasileira tem-se a produção baseada na mão-de-obra escrava. Assim, o liberalismo chega ao Brasil de modo diferente do que foi posto em países de capitalismo central. “O Estado brasileiro nasceu sob o signo de forte ambiguidade entre um liberalismo formal como fundamento e o patrimonialismo como prática no sentido da garantia dos privilégios das classes dominantes.” (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p. 75).

Devido a esse processo diferenciado com caráter escravista da economia brasileira, Saes (2015, p.2) põe que isso “[...] inviabiliza a eclosão, durante a Revolução política burguesa de 1888 – 1891, de um processo social capaz de criar bases materiais mais amplas e profundas para a formação do capitalismo no país: a reforma agrária. Sendo essa revolução burguesa incapaz de realizar tarefas democráticas essenciais como: “a) a repartição da grande propriedade fundiária; b) a criação de um mercado interno de massas para o setor industrial.” (SAES, 2015, p.3).

O positivismo de nossas elites oligárquicas e de classe média na segunda metade no século XIX estabeleceu a meta do progresso material e tecnológico, mas não incluiu no seu conceito de progresso a emancipação social e o desenvolvimento de suas populações indígenas e negras. (SANTOS, 2000, p.10)

Não existe um movimento popular pela reforma agrária, na verdade, devido ao trabalho forçado que era imposto aos escravos, ocorre um movimento de fuga em massa. “Essa tática, na medida em que implica o abandono do local de produção, não tem como priorizar a palavra de ordem da repartição das terras do latifúndio escravista.” (SAES, 2015, p.3-4). O que no Brasil gerou a formação dos quilombos, comunidades que visavam a autonomia e liberdade. Sendo assim, não correu uma reforma agrária e assim o baixo desenvolvimento técnico, “A consequência histórica desse déficit foi a indisponibilidade, para a burguesia industrial nascente, de um mercado interno de massas e de um contingente de força de trabalho previamente treinado no artesanato rural.” (SAES, 2015, p.5).

A questão social existente na sociedade capitalista brasileira só é reconhecida “[...] com manifestações objetivas de pauperismo e iniquidade, em especial após o fim da escravidão e com a imensa dificuldade de incorporação dos escravos libertos no mundo do trabalho.” (BEHRING e BOSCHETTI, 2009, p.78). Sendo assim, foi apenas durante a I República, também conhecida como República Velha, que a população passa a criticar

o que era imposto pela oligarquia agrária, no qual geram diversas revoltas, “[...] a estrutura socioeconômica desigual, que permaneceu a mesma após o estabelecimento da república e que provocou, em diversos momentos, explosões das revoltas da população.” (BARROSO, 2005, p.46).

No ano de 1930, inicia-se a República Nova, em que Getúlio Vargas assume o governo após uma revolução nesse ano, pois esse tinha perdido a eleição, assumindo através de um governo provisório. “Durante o governo provisório, Vargas procurou resolver a crise do café com o objetivo de valorizar o produto e solucionar a crise econômica.” (BARROSO, 2005, p.49). Desde o início Getúlio desejava um governo com características totalitárias, mas que não foi possível no primeiro momento devido a Constitucionalista de 1932, que através de lutas proporcionou a promulgação da Constituição de 1934. “Com o Governo Constitucional de Getúlio Vargas, foi estabelecido o salário mínimo e as férias remuneradas para os trabalhadores. Outras medidas também foram tomadas como o voto feminino e o ensino obrigatório para crianças.” (BARROSO, 2005, p.49)

No ano de 1937 ocorre uma mudança no governo de Vargas, no qual esse proíbe os partidos políticos e dissolve o Congresso, criando o Estado Novo, sendo esse um governo ditatorial que durou até o fim da II Guerra Mundial, com a derrota de governos autoritários estrangeiros como Alemanha e Itália. Sendo importante acrescentar que nesse governo ocorre um avanço na industrialização brasileira “O governo investiu em ferrovias, navegação, serviços públicos e indústria de base como as de petróleo e aço [...]” (BARROSO, 2005, p.49). Também ocorre nesse período a crise do setor cafeeiro provocando desemprego e baixos salários no campo, impulsionando o êxodo rural (saída do campo para a cidade). “Milhares de camponeses foram para as grandes cidades disputar as vagas na indústria. O desemprego chegou a índices alarmantes e alastravam-se as manifestações operárias.” (BARROSO, 2005, p.49). Sendo criada as Leis Trabalhistas devido a essas manifestações crescentes.

Conforme posto por Barroso (2005), após o fim do governo de Getúlio Vargas, restaura-se a democracia, assumindo Juscelino Kubitschek, que foi inclusive responsável pela criação da atual capital do Brasil, Brasília, porém, também aumentando a dívida externa do país. Depois dele assume Jânio Quadros que renunciou no mesmo ano que assumiu a presidência, e assim assumindo João Goulart, que não possuía apoio político e era associado aos movimentos de esquerda, sendo assim deposto do governo, ocorrendo a mudança do regime democrático para o regime militar.

O período da ditadura militar, foi marcado pela repressão, no qual acreditava-se que com os instrumentos adotados seria possível acelerar o processo econômico e a modernização, recebendo incentivo da visão propagada nos Estados Unidos.

Foi no período da ditadura militar que ocorreu o “Milagre econômico” Brasileiro gerado através do aumento do capital estrangeiro, proporcionando a aceleração do crescimento do PIB (Produto Interno Bruto), o aumento da industrialização e a inflação baixa. Mas, com o “Milagre econômico”, não é toda a população brasileira que se beneficia “A concentração de renda no país cresceu e o desenvolvimento acompanhado de repressão política provocou mais exclusão social.” (TRAMARIM, 2022, p.2). Mas esse crescimento logo cessou-se “[...]o sonho de ocupar uma posição no Primeiro Mundo começou a ruir com a primeira crise mundial do petróleo, em 1973. A economia do país foi atingida duramente e a crise colocou um ponto final no período de bonança.” (TRAMARIM, 2022, p.2)

A ditadura militar foi responsável por deixar o país com “[...] uma enorme dívida externa, inflação crescente, e uma parcela significativa da população empobrecida, além de um grande número de desempregados.” (BARROSO, 2005, p.53). Com isso, a população luta pela redemocratização, tendo o movimento conhecido como Diretas Já grande destaque nesse período. Devido aos movimentos populares, o Brasil passa pela transição Democrática e um dos grandes marcos é a promulgação da Constituição Federal Brasileira em 1988.

Mas, apesar dos grandes avanços com a promulgação da constituição nem sempre o que é definido em lei é realmente implementado, e conforme citado por Behring e Boschetti (2009, p. 79) existe “[...]uma forte instabilidade dos direitos sociais, denotando a sua fragilidade, que acompanha uma espécie de instabilidade institucional e política permanente, com dificuldades de configurar pactos mais duradouros e inscrever direitos inalienáveis.”.

A partir dessa breve contextualização de como ocorre o desenvolvimento do capitalismo no Brasil até a constituição Federal de 1988, no próximo tópico será como isso influencia as ações do Estado através da Gestão Social, além de ser debatido sobre a descentralização e a intersetorialidade que buscam promover a ampliação dessa gestão procurando atender as demandas da população.

1.3. A gestão social no contexto de avanço do neoliberalismo

Buscou-se nos tópicos anteriores apresentar um panorama geral de como ocorre a relação entre mercado, Estado e sociedade tanto no contexto dos países de capitalismo central como no Brasil, que é um país dependente. As discussões anteriores foram necessárias para demonstrar que nas diferentes fases do capitalismo, as expressões da questão social continuam presente na sociedade (pobreza, violência, desemprego, etc.), isso ocorre, pois, o objetivo não é resolvê-la e sim garantir o acúmulo do capital, sendo assim, as políticas sociais que estão presente na sociedade capitalista são apenas paliativas.

Após esse percurso, pretende-se neste item abordar sobre a Gestão Social brasileira no contexto de mudanças que foram gerados pela globalização e o neoliberalismo. É a partir do processo de redemocratização, que a Gestão passa a comprometer-se com o acesso ao direito e a cidadania a partir da Constituição Federal de 1988. Porém com o avanço do neoliberalismo o que está posto na constituição sofre alterações, com as emendas constitucionais, o que gera o deslocamento da centralidade do Estado ocorrendo a descentralização de ações governamentais e a privatização de atividades econômicas e sociais conforme será apontado a seguir. Carvalho (1999) diz que é no século XXI que as necessidades dos cidadãos são reconhecidas como direitos e também que esses passam a ser considerados como fundamento da política pública. Mas para que isso ocorresse foram necessárias lutas políticas, e apesar das políticas públicas serem decididas pelo Estado, essas nascem da sociedade civil. Desse modo, gestão social está relacionada às iniciativas do Estado, mas também das que são oriundas da sociedade civil.

A gestão social ocupa-se da reprodução da vida social respondendo, direta ou indiretamente, às exigências da esfera da produção. Tendo como objeto a provisão de bens e serviços, privilegia o equacionamento de demandas sociais, opondo-se à lógica mercantil. (SILVA, 2013, p. 217).

No Brasil, a discussão sobre a gestão social ganha destaque a partir da constituição de 1988, nela os direitos dos estão assegurados. “A nova Constituição de 1988 foi de fato um novo marco republicano e de afirmação de políticas fundadas no reconhecimento dos direitos de cidadania.” (CARVALHO, 2014, p.40). Com o século XX aspira-se uma sociedade de bem estar, como foi realizada em outros países e a Carta Magna representa essa busca pelo caráter democrático, além da descentralização da administração pública.

A necessidade da mudança do Estado é fruto de um contexto de lutas e mobilizações por parte de diversos segmentos sociais e entidades da sociedade civil organizada, que a partir de 1970 buscam melhores condições de vida e a democratização do Estado, já que o Brasil passava por uma ditadura militar. Assim, com a constituição de 1988 busca-se romper o poder autoritário e centralizado do regime militar. “Na Constituição Federal de 1988 encontram-se claros sinais da luta pela democratização da gestão pública, quando nela se garantiu, por exemplo, o princípio da gestão descentralizada e participativa” (ROCHA, 2009, p. 43).

Com essas mudanças, “[...] não apenas no regime político, mas também na gestão das políticas públicas, procurando-se superar as características autoritárias e paternalistas do padrão brasileiro de intervenção estatal na área social.” (ROCHA, 2009, p. 44). Com os anos de 1990 “[...]impulsiona-se o processo de descentralização político-administrativa e a municipalização das políticas públicas.” (ROCHA, 2009, p. 44).

São postas novas necessidades pela sociedade, e a intersectorialidade é algo que surge a partir disso, devendo ser buscada uma nova modalidade de gestão social pública, pois as demandas humanas são interconectas, e assim as políticas públicas também devem ser. “As demandas dos cidadãos e territórios estão postas de forma interconectadas; quem as separaram são as políticas setoriais ao ofertar de maneira fragmentada e desconexa os seus serviços, programas e benefícios” (CARVALHO, 2014, p.20). A intersectorialidade surge interligada com o conceito de rede, buscando uma nova forma de gestão, propondo a integração e articulação de saberes e serviços. “As ações intersectoriais articulam, portanto, práticas e saberes que estabelecem relações entre instâncias de governos diferentes, assim como relações entre diferentes profissionais.” (ALMEIDA e ALENCAR, 2011, p.70).

Uma gestão em rede [...] interconecta serviços similares e complementares, organizações governamentais e não-governamentais, comunidades locais, regionais, nacionais, mundiais; mobiliza parcerias e ações multisetoriais; constrói participação; mobiliza vontades, adesões e implementa pactos de complementaridade entre atores sociais, organizações, projetos e serviços. (CARVALHO, 1999, p.26).

O trabalho em rede é um modo de operacionalizar a gestão social, e ao buscar a integração entre os serviços ofertados, a população e os profissionais que aplicam esses serviços, já a intersectorialidade entra na condução da política pública contemporânea, para que exista de fato a inclusão e a emancipação social. Para esses profissionais e instituições é necessário o trabalho social, “Reafirma-se nesta direção que o trabalho

social constitui-se como uma cadeia de processos que mobilizam a participação dos cidadãos, comunidades e territórios ao longo do ciclo da gestão” (CARVALHO, 2014, p.24). Ela acrescenta ainda que o trabalho social:

[...] instaura processos que partem de identidade, vocações e contextos locais, possibilitando a máxima participação e autoria dos seus grupos, ao intervir com novos e velhos princípios centrados no e com o território, na ação integrada e intersetorial e no fortalecimento de aportes culturais e vínculos socio-relacionais. (CARVALHO, 2014, p.22)

A sociedade modificou-se, e assim os cidadãos também, “A sociedade tornou-se mais urbana e complexa; a própria configuração da questão social alterou-se num mundo globalizado, e os desenhos e os arranjos da política social ganharam mais complexidade.” (CARVALHO, 2014, p.20). Sendo assim, o fato de existir instrumentos que promovam a participação e a emancipação não são suficientes para que os cidadãos possam acessá-los, é necessário que ocorra uma interação entre a população e as políticas públicas. “[...] o acesso depende tanto dos gestores e técnicos que planejam e organizam serviços e programas, como também daqueles que deles podem usufruir [...]” (CARVALHO, 2014, p.19).

Apesar de ter ocorrido um avanço com a descentralização e a intersetorialidade, existe um grande percalço posto pela sociedade neoliberal, que é a individualização. Carvalho (2014, p.41) afirma que “Embora o cidadão brasileiro tenha maior consciência de seus direitos, convive num contexto de voraz consumo e de supremacia de valores de promoção e satisfação individuais, fato que impacta na própria política pública a ele destinada”. E como os direitos políticos e sociais são coletivos, isso os acaba afetando. Sendo assim, Carvalho (2014) chama o trabalho social a fortalecer metodologias e processos que movimentem a política social:

1) Trazendo os saberes populares e possibilitando a conversa mais profícua entre estes e os saberes técnicos, tecnológicos e burocráticos próprios dos serviços. 2) Identificando e envolvendo as redes sociais presentes no território na conformação mesma da política e em suas intervenções. 3) Assegurando a participação e a construção de confiança social na questão pública; 4) Mas também fortalecendo vínculos, pois a escassez ou limitação das relações sociais é um componente da vulnerabilidade social, que solapam as oportunidades de acesso às condições de cidadania. (CARVALHO, 2014, p. 23-24)

Sendo assim, esses aspectos são fundamentais para que a política social seja de fato democrática, de outro modo, conhecer a população que será aplicado os serviços para compreender as reais necessidades; conhecer as redes sociais do território, como ocorre a circulação da informação: é pela comunidade? Pela internet através das redes sociais?

Através do rádio? Pela televisão? outros aspectos são a confiança, a participação que só ocorrem se existir confiança no serviço ou até mesmo no profissional que viabiliza o serviço público e, por fim, fomentar o vínculo entre as pessoas, pois a busca por uma instituição torna-se mais simples quando existe apoio de uma pessoa próxima ou mesma da comunidade e familiares.

Outro foco da gestão social é a participação das comunidades e territórios, a descentralização das políticas públicas para os municípios também ganha centralidade. Carvalho (2014, p.41) aponta que “No processo de descentralização, o município assumiu papel central na implementação e oferta dos serviços sociais públicos básicos de direitos dos cidadãos”. No qual isso estava ancorado na democratização dessa gestão, buscando maior equidade no acesso aos serviços públicos.

O processo de descentralização das políticas públicas que se desenhou no âmbito dessa redemocratização dos espaços públicos – particularmente, em função das novas feições assumidas pela relação entre a sociedade política e a sociedade civil, na ampliação do Estado no Brasil – apoiando nessa característica e na sua vinculação aos processos de valorização do governo local em escala mundial acabou se configurando num híbrido entre descentralização e municipalização. (ALMEIDA e ALENCAR, 2011, p.69).

Mais um aspecto fundamental para que ocorra essa gestão social é a “[...] publicização e a transparência das informações relativas as ações públicas” (CARVALHO, 2014, p.53). No qual é previsto na própria Constituição essa transparência, sendo regulado pela Lei nº 12.527/2011, “[...] com o objetivo de garantir o acesso à informação, no âmbito dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.” (BARROS e BARROS, 2016, p.155). Pois só é possível exercer o controle social, realizando a avaliação e o monitoramento das políticas públicas com a transparência das informações. Além de que o alcance aos direitos é facilitado quando o cidadão está informado do que pode acessar. Sendo assim, “A intersetorialidade e territorialização da ação pública, o princípio de compartilhamento de ações e informações, somado a participação tornam-se elementos estratégicos a serem consolidados nas lógicas de intervenção.” (CARVALHO, 2014, p.55).

A Constituição Federal Brasileira - CFB de 1988 foi promulgada no contexto de Estado do Bem-estar social, no qual ocorreu uma ampliação nos direitos sociais, porém com a crise do capital são adotadas novas estratégias a fim de reduzir gastos públicos, modificando assim algumas características da própria Gestão Social.

A CFB de 1988 sendo o maior aparato jurídico brasileiro, devido ao avanço neoliberal, essa passou a ter emendas constitucionais que respondessem a essas

demandas. “Em agosto de 1955 [...], o governo aprovou a emenda constitucional n.6, que revogou o artigo 171 do texto original da Constituição de 1988, versando sobre empresa brasileira e capital nacional.” (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016, p. 177). Essa lei é mais generosa com o capital estrangeiro e possibilita contribuição de capitais nas privatizações, já que na constituição tinha distinção nas empresas brasileiras de capital estrangeiro e nas de capital nacional. A reforma neoliberal promove “a transferência de funções e propriedade do público para o privado.” (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016, p. 179).

Sousa Filho e Gurgel (2016) citam três formas de limitar a ação do Estado pela contrarreforma neoliberal: “*publicização, privatização e concessão.*” (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016, p. 181). Ainda conforme os autores, as privatizações são disfarçadas de *publicização*, que a “[...] passagem de hospital, postos de saúde, escolas e outros serviços públicos para às *Organizações Sociais.*” (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016, p. 180), mas que na verdade são organizações particulares. Já as Parcerias *Público-Privadas* os autores colocam que é muito semelhante as concessões, “As parcerias são uma forma semelhante à concessão incluindo a antecedência de uma obra pública. O contrato prevê, portanto, uma obra e a seguir a administração do serviço pelo parceiro contratado.” (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016, p. 181); já o *gerencialismo* é uma forma diferenciada da privatização, “Assim, os hospitais, os postos de saúde, as escolas públicas passam a ser tratados como empresas, com a fixação de metas, a exemplo de uma fábrica.” (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016, p. 182).

Busca-se com essa reforma limitar a ação do Estado. “Na verdade, trata-se de *aumentar a presença do investidor privado*, que agora pode contar com os espaços antes ocupados pelo Estado para colocar seus capitais superacumulados.” (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016, p. 181). Desse modo, muitas discussões relacionadas a gestão social, apontam críticas a esses avanços da privatização no Brasil, no qual o “[...] apelo ao chamado terceiro setor, ao voluntariado, às organizações da sociedade civil e ao próprio mercado, ganha força no contexto da reforma neoliberal, em que se preconizava a redução do papel social do Estado e o fomento ao mercado.” (SILVA, 2013, p.214).

Esse fomento do mercado se dá a partir da hegemonia da classe dominante, no qual a classe burguesa “[...] busca ganhar aliados para os seus projetos por meio da *direção* e do *consenso*, tendo como *base material* os aparelhos privados de hegemonia.” (PEREIRA, p. 159, 2011). Entretanto, isso não ocorre sem enfrentamento da sociedade organizada.

A concepção de Estado adotada nesta pesquisa tem como premissa a discussão de Gramsci (2014), no qual o Estado não deve ser compreendido apenas como a sociedade política, mas também com a sociedade civil. Para o referido autor, o conjunto formado pela sociedade civil e pela sociedade política constitui o *Estado ampliado*, pertencendo esse à esfera da superestrutura, realizando duas funções ao mesmo tempo, *hegemonia* que ocorre pela sociedade civil e a *coerção* que é atribuição da sociedade política. O conjunto dessas duas sociedades definidas por Gramsci são fundamentais para a construção dos “[...] processos democráticos participativos a fim de atender os interesses da coletividade.” (COSTA, p. 82, 2019). Desta maneira a hegemonia torna-se atrelada a democracia, pois busca o consenso coletivo.

Para Gramsci a sociedade civil está em um dos eixos superestruturais “[...] naquele constituído por um conjunto de organismos e instituições de caráter privado que corresponde a função de *hegemonia*.” (PEREIRA, p. 158, 2011). Essa sociedade civil torna-se responsável “[...] pela representação dos interesses de diferentes grupos sociais, bem como pela elaboração e/ou difusão de valores simbólicos, de ideologias [...]” (PEREIRA, p. 159, 2011).

A sociedade civil, é fundamental para a promulgação da hegemonia, ou seja, para que exista o modelo atual de Estado, ocorre a relação entre os dois grandes planos levantados por Gramsci (1982), organizando assim, um consenso ideológico. “Nesse sentido, a hegemonia tratada aqui corresponde à capacidade de liderança ético-política de um grupo sobre os demais.” (COSTA, 2019, p. 93).

Apesar de esses dois planos superestruturais (sociedade civil e sociedade política) constituírem o Estado ampliado, a relação entre Estado e sociedade não é desvinculada de contradições. “De um lado, a classe dirigente que procura manter o poder hegemônico e, de outro lado, as classes subalternas que lutam pela sua própria autonomia e procuram também a construção de sua hegemonia como alternativa à dominante.” (COSTA, p. 84, 2019). Assim, quando ocorre menos consenso hegemônico, a coerção se fortalece, que segundo Coutinho (1994), o Estado moderno possui duas funções estatais, sendo elas a hegemonia/ consenso e a dominação/ coerção, podendo ser mais um ou outro dependendo da autonomia das esferas (sociedade civil e sociedade política), além dos aparelhos presentes no Estado (públicos e privados) e também da socialização da política com as classes que buscam a supremacia, fazendo o contraponto no de disputa pela hegemonia.

A classe hegemônica não é a com maior quantidade de pessoas, mas a que tem maior influência política, buscando assim defender seus interesses baseados no consenso

e na eliminação da sociedade dividida, o que pode favorecer a não incorporação da vontade geral. Desse modo, em determinados momentos históricos os movimentos populares contestam a lógica predominante, já que os interesses da população geral não são atendidos, como ocorreu no Brasil no período da ditadura militar, na busca pela redemocratização. Isso se torna fundamental à continuidade de lutas democráticas para a existência das Políticas Públicas, “[...] para que as políticas sociais sejam viabilizadoras de direitos sociais devem ser guiadas por uma agenda de lutas democráticas para construção de uma sociedade mais justa e igualitária frente à dinâmica da sociedade capitalista atual [...]” (COSTA, p. 82, 2019).

Diante do que foi exposto nesse tópico, percebe-se que a gestão social apresenta muitas possibilidades que são previstas na Constituição Federal de 1988, como a participação da população, parceria, articulação e complementariedade. Porém, a sociedade possui conflitos de interesses, e geralmente quem se beneficia são os mais fortes, o que se torna visível a partir dos avanços neoliberais que priorizam as ações do mercado. Mas também fica claro que apenas o Estado não tem a capacidade de resolver de forma isolada os desafios da sociedade brasileira, porém para que não ocorra a privatização dos bens coletivos, ocorre a necessidade de garantir a transparência, além da regulação das atividades ofertadas, através do fortalecimento da sociedade civil para que as demandas da população sejam de fato atendidas.

Buscou-se assim, com esse capítulo abordar sobre o avanço do neoliberalismo, e suas influências no papel do Estado, no qual esse busca atender minimamente as expressões da questão social com políticas sociais focalizadas e ações paliativas. Com isso, procurou-se abordar sobre como os países de capitalismo central afeta o Brasil a partir de decisões políticas que reorganizam a gestão social favorecendo assim o mercado e não o social. Desse modo, no próximo capítulo a discussão se dará a partir da gestão da rede de enfrentamento e as políticas públicas direcionadas para as mulheres em situação de violência.

CAPÍTULO 2

2 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES: A DISCUSSÃO SOBRE A REDE

A rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher surge a fim de articular instituições existentes, além de criar serviços exclusivos para as mulheres em situação de violência. A criação da Secretaria de Políticas para as mulheres foi fundamental para a organização dessa rede, visto que antes disso, os serviços eram centrados principalmente nas delegacias, tendo apenas como objetivo punir pessoas que praticavam violência, sem considerar a prevenção, a assistência e a garantia de direitos, conforme passa a ser previsto com a Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a mulher (2004) e mais tarde normatizado com a Lei 11.340 de 2006.

Ao começar, busca-se neste capítulo apresentar um panorama de como surge essa rede e como ela é implementada nos municípios do Amazonas, além de discutir as principais dificuldades das instituições, profissionais e mulheres que estão inseridas nos serviços de atendimento e enfrentamento à violência. Também pretende-se demonstrar a importância do fortalecimento dos profissionais da rede e mulheres em situação de violência para a implementação dos direitos conquistados a partir de lutas políticas.

Sendo assim, no primeiro momento, será explanado os avanços na Política de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, que buscou criar serviços e também fazer a gestão e o controle social a partir da criação de órgãos responsáveis para isso. Outro assunto a ser tratado serão as regressões que surgem a partir de corte orçamentário para o desenvolvimento de ações voltadas para as mulheres, ações de governo que não priorizam a pauta de enfrentamento à violência, desmontando, assim as políticas sociais.

Já na segunda parte, é discorrido sobre a necessidade da ampliação dos serviços de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher nos municípios do interior do Amazonas, devido ao aumento de casos de Femicídio, conforme apresentado pelo IBGE de 2021 e também pela Secretaria de Segurança Pública do Estado. É apontado ainda a necessidade da descentralização dos serviços, dado que a maioria está localizado em Manaus, dificultando o acesso, devido a vulnerabilidade social das mulheres que residem nos municípios dos interiores, pois elas não conseguem deslocar-se até a capital para receber o atendimento necessário no caso de terem seus direitos violados.

Por fim, será desenvolvido o modo como é implementada a rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher em Manaus, ampliando o debate com a

pesquisa documental realizada a partir de dissertações e tese que discutiram a temática. Nesse item, é indagado as principais dificuldades das instituições, profissionais e usuários(as) nos serviços voltados para o gênero feminino, além das possibilidades de funcionamento da rede, enfatizando a necessidade de gerir os órgãos responsáveis, e também a continuidade de políticas públicas.

Diante disso, o presente capítulo deseja apontar a necessidade de persistir na luta democrática para que ações voltadas para as mulheres não sejam articuladas e tornem-se políticas de Estado, sem o risco de desmontes com a mudança de governo, além da necessidade do controle social para que ocorra a fiscalização dos serviços ofertados, e também na prestação de contas das diferentes instituições que fazem parte da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher.

2.1. A rede de enfrentamento para as mulheres no Brasil

A discussão sobre a rede de enfrentamento à violência contra a mulher surge a partir da Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a mulher (2004), pois os serviços eram fragmentados e, não possuíam a responsabilidade de articulação entre eles. Antes disso, os esforços eram centrados apenas nos serviços de atendimento, que surgiram a partir de lutas a fim de enfrentar à violência, como a Delegacia especializada de Crimes Contra a mulher criada em 1987, sendo oficializada pelo Decreto Estadual 10.347, que tinha por objetivo a garantia da integridade física, psicológica e sexual. Segundo Rifiotis (p. 90, 2004) as delegacias da mulher são “órgãos especializados da Polícia Civil, criadas para evitar a impunidade e dar atendimento mais adequado às mulheres vítimas de violência conjugal e crimes sexuais”. Essa foi a primeira conquista, a partir de lutas e a busca por uma vida sem violência. Após isso, outro grande marco foi a Constituição Federal de 1988, também conhecida como constituição Cidadã.

A Constituição Federal Brasileira (CFB) de 1988 representou mudanças no que se refere a direitos individuais e coletivos, em seu parágrafo 8, artigo 226 “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir à violência no âmbito de suas relações”. (BRASIL, 1998). O que ampliou os direitos da cidadania para as mulheres, aderindo grande parte das demandas dos movimentos delas. Ocorreram também outras ações importantes para o enfrentamento à violência como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra à Mulher (1979), e também a Convenção de Belém do Pará (1994). Porém, mesmo com esses dispositivos ainda não possuía uma política voltada diretamente

à mulher, com isso, no ano de 2003 é criada a Secretaria das Políticas Públicas para as mulheres.

Depois da criação dessa secretaria, as Políticas Públicas de atendimento à violência contra a mulher passam a ser ampliadas, “Esta ampliação é retratada em diferentes documentos e leis publicados neste período, a exemplo dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres [...]” (SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES, 2011, p. 8). A Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a Mulher está estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), já o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher tem como base a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Diagrama 1: Estrutura de documentos para enfrentamento da violência contra a mulher



Fonte: BRASIL, 2011. Elaborado por DEPIETRO, 2023.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tem por finalidade estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional (SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES, 2011, p. 9).

Desse modo, a partir da criação dessa política percebe-se um avanço em Políticas Públicas direcionadas para mulheres, com a ampliação dos serviços de atendimento e enfrentamento à violência, podendo ser destacado o I Plano Nacional de Políticas para as mulheres que passa a prever uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência. “[...] a questão da violência contra a mulher tornou-se cada vez mais visível e passou a ser discutida como um problema público a ser enfrentado”. (LISBOA; PINHEIRO, 2005, p. 202).

O I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres de 2004, pôs em evidência a importância de o Estado estabelecer uma política sistemática na promoção e implementação de políticas públicas de responsabilidade federal, estadual e municipal, por meio de uma rede de ações e serviços, visando a autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania, educação inclusiva e não sexista, a saúde das mulheres, direitos reprodutivos e enfrentamento à violência contra as mulheres. (VIANA, 2021, p. 61).

Porém, mesmo com a criação dessa política no Brasil, ainda era necessário mais avanço, pois não existia lei específica para mulheres em situação de violência, sendo necessário ocorrer pressão internacional para que fossem realizadas atitudes para modificar essa questão, após Maria da Penha sofrer tentativa de homicídio e notificar a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), em razão de denúncias realizadas por ela no Brasil, nada tenha sido feito. Sendo assim, no ano de 2006 ocorre um grande avanço em âmbito nacional com a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Esta legislação representa um marco no processo histórico de reconhecimento da violência doméstica e familiar contra as mulheres como um problema social e político no Brasil.

Surgiram assim importantes mudanças institucionais e normativas no Brasil como a promulgação da Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006, que passou a coibir à violência doméstica e familiar contra a mulher, seguindo os termos da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar à Violência contra a Mulher, ela também garante a proteção das mulheres contra qualquer tipo de violência doméstica, seja física, psicológica, patrimonial ou moral, um dos grandes resultados de processo histórico de luta. Mas para que essas ações sejam de fato realizadas torna-se necessário uma gama de instituições que atendam as demandas apresentadas por mulheres, além também da descentralização de serviços.

Desta forma, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) em seu Art. 8º, das medidas integradas de prevenção diz que: “A política pública que visa coibir à violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não governamentais”.(BRASIL, 2006). Além disso, o atendimento as mulheres dever ser articuladas entre “instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento” (BRASIL, 2011, p.14).

Esse atendimento realizado por diversas instituições denomina-se atendimento em rede, possuindo quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres: “Combate, prevenção, assistência e garantia de direitos.” (BRASIL, 2011, p. 13). Em que a conceituação de rede se torna clara no ano de 2007 com “[...] o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

consolida a necessidade de uma Rede articulada de atendimento à mulher [...]” (VIANA, 2021, p. 63). Sendo adotada essa denominação de rede:

O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/ serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. (SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2011, p. 13)

Além da conceituação de rede, a coleção de enfrentamento à violência contra a mulher, de 2011, realizada pela Secretaria de Políticas Para as Mulheres e Presidência da República diferencia o que seria denominado rede de enfrentamento e rede de atendimento, sendo apresentado em quadro:

Quadro 1: Principais Características da Rede de Enfrentamento e da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Rede de Enfrentamento	Rede de Atendimento
Contempla todos os eixos da Política Nacional (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos).	Refere-se somente ao eixo da Assistência/ Atendimento
Inclui órgãos responsáveis pela gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento.	Restringe-se a serviços de atendimento (especializados e não especializados)
É mais ampla que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	Faz parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

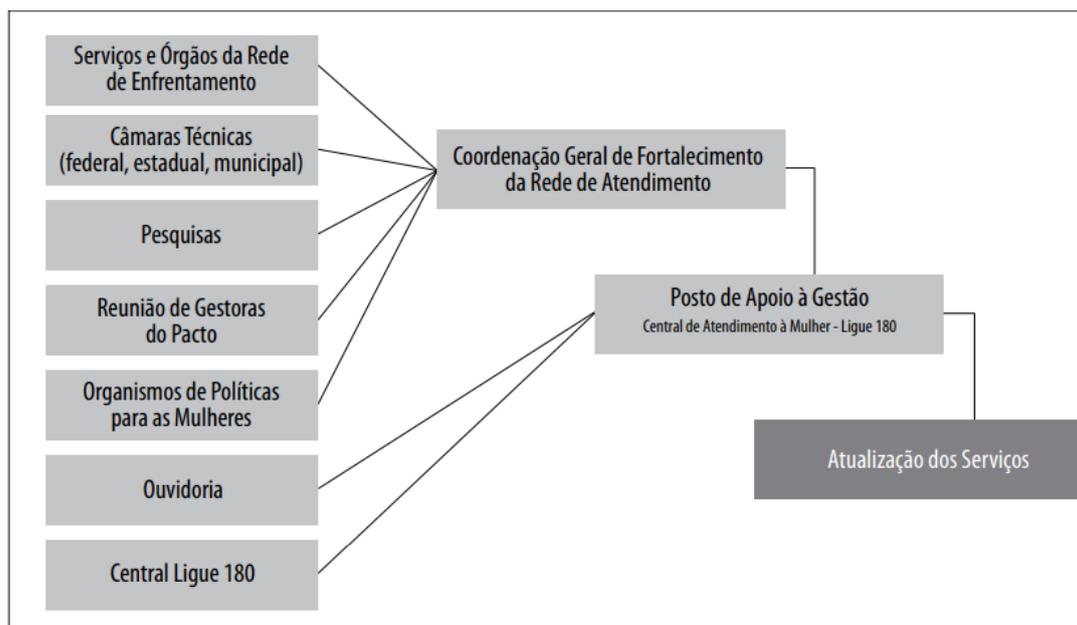
Fonte: Secretaria de Políticas Para as Mulheres, 2011, p. 15

A partir da Política Nacional e também com a criação da Lei Maria da Penha, ocorre um avanço nos serviços ofertados para as mulheres, passando a ser contemplados serviços de enfrentamento à violência e assim são criadas instituições para cumprir o objetivo dessa política. A Secretaria Nacional de enfrentamento à Violência contra as Mulheres passou a ser responsável de algumas atividades cruciais para o funcionamento da rede como:

A atualização e o levantamento dos serviços da rede de atendimento são coordenados pela Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e tem como base informações multifacetadas, que provêm de diferentes atores sociais e espaços institucionais envolvidos no enfrentamento à violência contra as mulheres [...] (SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2011, p. 21)

Fica também definido nessa Política o site responsável por conter as informações de levantamento de Serviços com a página de internet da SPM (www.spm.gov.br), devendo atualizar endereços, telefones e outras informações referentes a rede – porém após consulta no site, esse levantamento encontra-se indisponível ou de acesso restrito, não sendo possível verificar esses dados. Mas, a Política Nacional define como deve ser coordenada e gerida a rede de enfrentamento, conforme apresentado abaixo:

Diagrama 2: Atualização do Serviços da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher



Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011, p. 22.

Essa política possuiu a duração de três anos, devendo ser renovadas com as mudanças de governo, sendo assim, a última versão do Plano Nacional foi lançada no governo de Dilma Rousseff, no ano de 2008, com metas para o triênio de (2013-2015). Após esse triênio, percebe-se um desmonte das Políticas Públicas destinadas às mulheres. No governo de Michel Temer é criado a Medida provisória nº 726 no qual o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos deixa de existir e assim suas competências são atribuídas ao então criado Ministério da Justiça e da Cidadania. Avelino (2020, p.48) apresenta que essa mesma falta de prioridade das políticas voltadas para as mulheres também é presente no governo de Jair Messias Bolsonaro:

Por meio da MP n.º 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei n.º 13.844, de 18 de junho de 2019, as políticas públicas referentes às mulheres passaram a ficar sob a responsabilidade do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, uma das pastas que menos recebeu recursos entre janeiro e

dezembro de 2019, tendo sido repassados R\$240 milhões de um total de aproximadamente R\$ 500 milhões previstos. (AVELINO, 2020, p. 48-49).

No mesmo governo é criada a Política Nacional de enfrentamento ao Feminicídio através do Decreto nº 10.906 de 20 de dezembro de 2021, no qual em seu art. 2º, percebe-se a citação quanto a rede a partir do inciso I- ampliar a articulação e a integração entre os atores da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres; e também quando a gestão no art.3º, inciso V- a construção de modelos de gestão integrados entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Todavia, percebe-se que a discussão é cessada no Plano Nacional, não ocorre a criação/ continuidade de uma Política Nacional, e também de um Pacto Nacional. Essa descontinuidade nas Políticas direcionadas para as mulheres se dá devido as ações serem políticas de governo, sendo assim, precisam ser renovadas e dependendo da direção política esquerda ou direita, essa pauta não se torna prioridade.

Outro obstáculo é a falta de orçamento para lidar com esse tipo de violência, o que dificulta ações e projetos que poderiam atuar na prevenção e enfrentamento. Conforme a Agência Câmara de Notícias (2020) “A proposta de orçamento para 2021 da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, é 19% menor em relação ao proposto inicialmente para 2020”. Isso ocorre devido à crise orçamentário do Brasil em detrimento ao coronavírus, e assim, o orçamento é remanejado para ações “prioritárias”.

Houve ainda a deterioração do orçamento e da capacidade executiva da Secretaria, que conta com um número de funcionárias e funcionários menor e se encontra em posição desprivilegiada na estrutura organizacional do governo federal. Se um dia esteve ligada diretamente à presidência, com maior autonomia para atuação e gestão de recursos, hoje é uma pasta subordinada a um Ministério que atualmente tem pouca centralidade nos projetos políticos dos grupos que atualmente estão nos principais cargos de tomada de decisão. (DIAGNÓSTICO DE GÊNERO NO AMAZONAS, 2020, p. 62).

Percebe-se isso no governo de direita, de Jair Bolsonaro que mais uma vez o Ministério da mulher tem seu nome modificado, passando a ser chamado de Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sendo esse assumido por Damares Alves a qual em sua posse no ministério trouxe discursos com grandes polêmicas, além de defender a “família tradicional brasileira”, o que acaba desconsiderando a própria constituição de 1988 que reconhece a união estável, não apenas o casamento, além de não aceitar as diversidades familiares.

O argumento de que homens e mulheres são biologicamente distintos e que a relação entre ambos decorre dessa distinção, que é complementar e na qual cada um deve desempenhar um papel determinado secularmente, acaba por ter o caráter de argumento final, irrecorrível. Seja no âmbito do senso comum, seja revestido por uma linguagem “científica”, a distinção biológica, ou melhor, a distinção sexual, serve para compreender – e justificar – a desigualdade social. (LOURO, 2014, p. 25).

Desse modo, o enfrentamento à violência contra a mulher é uma luta política, econômica, social, racial etc., pois apesar de existirem mecanismos de enfrentamento à violência contra a mulher são muitos os desafios, dado que esse tipo de violência é uma construção histórica, e assim, ela não ocorre apenas de homens para com as mulheres, e também não apenas no âmbito doméstico. Inclusive a própria Lei Maria da Penha reconhece a violência a partir de outras relações e âmbitos, não apenas a relação conjugal e o lar, sendo configurado como violência doméstica e intrafamiliar em seu Art. 5º:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (BRASIL, 2006).

Desse modo, torna-se fundamental fomentar a discussão sobre a violência doméstica e intrafamiliar como algo que inclui não apenas a relação íntima entre homem e mulher, mas sim, nas violências presentes nas relações de gênero. Está afirmação pode ser exemplificado quando se trata da violência contra a mulher idosa, onde os “[...] filhos, netos ou filhas comumente praticam atos de violência[...]” (MONTEIRO, 2014, p.13). No qual mulheres idosas, também devem ser amparadas pela Lei 11.340 de 2006 e receber atendimento pela rede de enfrentamento caso sofram violência no âmbito doméstico e familiar por condição de gênero.

Com o que foi apresentado, percebe-se que as Políticas Públicas para as mulheres acabam sendo Políticas de Governo, não ocorrendo uma continuidade nas conquistas e muitas vezes deixando também de serem prioridades, o que acaba reafirmando as desigualdades de gênero, classe, cor, raça, religião etc. As ações do governo também apresentam uma corrente hegemônica que influencia discussões da própria sociedade, sendo assim ampliado o discurso de ódio, influenciando diretamente nos índices de violência e interferindo nas lutas feministas que foram alcançadas até o momento, além de reafirmar uma sociedade violenta que foi construída pelas relações sociais. Desse modo, torna-se fundamental fortalecer as Políticas Públicas direcionadas para mulheres,

além de ampliar a discussão sobre o tema, buscando findar discursos que incentivem a violência contra o gênero feminino, já que mulheres independentemente da idade (criança, adolescente, jovem, adulta, idosa), gênero, sexualidade, crença, raça etc., devem possuir seus direitos garantidos.

2.2. As controvérsias da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher no Amazonas

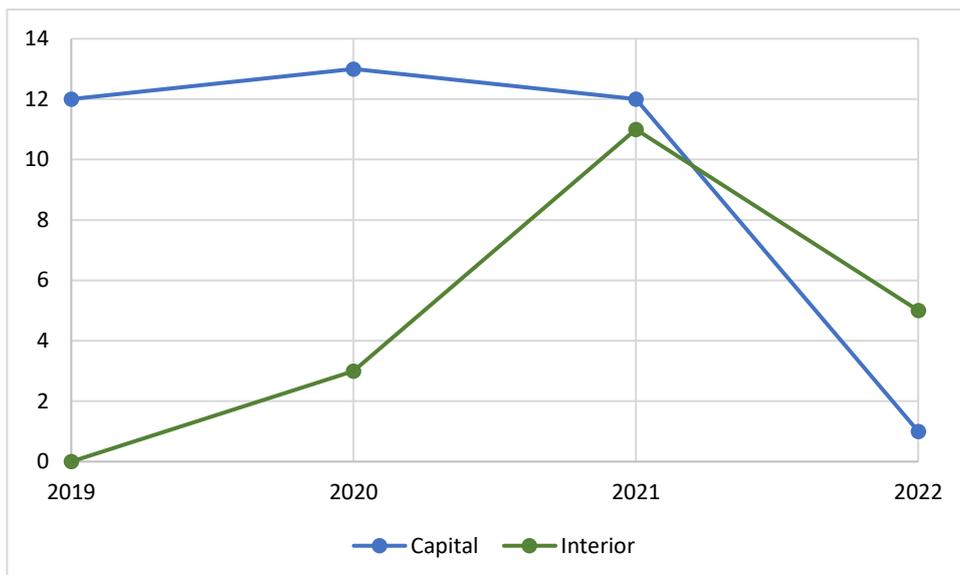
Segundo o Atlas da Violência de 2021, muitas mulheres morreram nos últimos anos sem identificação de causa, “[...] 3.737 mulheres foram assassinadas no país em 2019, outras 3.756 foram mortas de forma violenta no mesmo ano, mas sem indicação de causa – se homicídio, acidente ou suicídio –, um aumento de 21,6% em relação a 2018.” (CERQUEIRA, 2021, p. 36). O que leva a reflexão de que as mortes violentas de mulheres no Brasil ainda é uma grande problemática e apesar de existir uma qualificadora desse crime, conhecida como Femicídio, “[...] contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”. (BRASIL, 2015), essa lei acaba não surtindo efeito no momento da punição do crime, posto que essas mortes não são identificadas.

Mais um ponto alarmante apresentado pela mesma pesquisa é que os índices de homicídios apesar de terem diminuído no ano de 2021, isso não ocorreu em todo o País:

Apesar de o Brasil ter apresentado uma redução de 18,4% nas mortes de mulheres entre 2009 e 2019, em 14 das 27 UFs a violência letal contra mulheres aumentou. Neste período, os aumentos mais expressivos foram registrados nos estados do Acre (69,5%), do Rio Grande do Norte (54,9%), do Ceará (51,5%) e do Amazonas (51,4%), enquanto as maiores reduções aconteceram no Espírito Santo (-59,4%), em São Paulo (-42,9%), no Paraná (-41,7%) e no Distrito Federal (-41,7%). (CERQUEIRA, 2021, p. 37).

Com isso é apresentado aumento em 51,4% dos casos de mortes de mulheres no Amazonas. Complementando os dados do atlas da Violência de 2021, foi efetuada também uma análise dos dados estatísticos que são classificados como Femicídios pelo site da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas: No ano de 2019 ocorrem o registro de doze (12) Femicídios em Manaus e não há registros no interior; ano de 2020, treze (13) Femicídios em Manaus e três (3) no interior; ano de 2021, doze (doze) Femicídios em Manaus e onze (11) no interior; por fim, em 2022, um (1) Femicídio em Manaus e cinco (5) no interior. Conforme organizado no gráfico abaixo:

Gráfico 1: Femicídios registrados no Amazonas entre 2019 e 2022



Fonte: SSP- AM a partir de Laudos IML / Boletins SINESP PPE / Relatório CPI PMAM / Relatório DPI PCAM, elaborado por DEPIETRO, 2023.

Com o gráfico identifica-se que os registros de Femicídio do interior cresceram, em relação aos da capital com os anos. Isso pode ter se dado devido ao avanço nos registros das denúncias, mas se levado em consideração os dados apresentados pelo Atlas da violência de 2021, podem existir muitos mais casos de mortes violentas de mulheres, porém não são indicadas como Femicídio.

O Amazonas possui 62 municípios, porém não há no site da Secretaria de Segurança Pública uma classificação de Femicídios para todos os territórios da região. No ano de 2022 são listados os casos de Femicídios de Manaus e dos interiores: Benjamim Constant, Borba, Maués, Novo Aripuanã, Tabatinga. Já no ano de 2021 os dados referentes ao interior são lançados de forma única com onze casos, sem distinção do município; ano de 2020 são listados os municípios: Careiro, Nova Olinda do Norte e Manacapuru e no ano de 2019 não há registro de casos nos municípios do interior.

O Amazonas, segundo o IBGE de 202, possui uma população estimada de 4.269.995 pessoas, além de possuir um amplo território e ser isolado geograficamente de forma terrestre do restante do País. Apesar da grande quantidade de municípios que existem na região, apenas a capital Manaus possui uma rede de enfrentamento à violência contra a mulher especializada voltada para o atendimento da saúde, justiça, segurança pública e assistência social, assim, para que a mulher possa acessar todos esses serviços, ela precisa locomover-se até a capital.

Com exceção de nove municípios, do total de 62, todos os demais não têm ligação com a capital Manaus via terrestre, devido a isso, para romper as longas

distâncias que separam os seus municípios, o acesso se dá por via aérea ou fluvial. Nota-se que a única forma de deslocamento de alguns municípios para a capital e vice-versa, se dá por meio de lancha com duração de até 27h horas e de barco até dez dias, dificultando a logística de transporte até o município. (REIS, et al. 2018, p.4)

A partir de Reis, et al., nota-se que são muitas as dificuldades de acesso aos municípios do Amazonas, sendo necessário refletir, se mesmo as instituições não chegam até esses locais, como as mulheres em situação de violência vão chegar em Manaus para realizar o exame de corpo de delito por exemplo? Existe a Lei do Minuto Seguinte (12.845/2013) que “Oferece garantias a vítimas de violência sexual, como atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e informações sobre seus direitos.” (ONU, 2021). Porém, como afirmado acima, há territórios no Amazonas que demandam cerca de 10 dias de barco para chegar em Manaus, e para que o exame seja realizado, é necessário que ocorra da forma mais rápida possível, sendo as primeiras 72 horas fundamentais, o que impossibilita a viabilização desse direito, no qual muitas mulheres não conseguem acessá-lo.

Além disso, Reis et al., acrescenta ainda que dispõem outros fatores que estão presente nos municípios como a pobreza: “Pontua-se ainda que as peculiaridades culturais, econômicas, sociais e políticas também contribuem para que a maioria dos municípios apresente significativo percentual de pessoas com rendimentos abaixo da linha de pobreza.” (REIS et al. 2018, p. 4). Com isso torna-se necessário que as mulheres tenham os serviços de atendimento e enfrentamento à violência em sua localidade, visto que não vão possuir recursos financeiro para se locomoverem até a capital, ou seja, é urgente a municipalização da rede de enfrentamento.

No Amazonas, a maioria dos serviços e instituições que prestam apoio às mulheres vitimadas estão presentes na capital. Existem as Unidades Móveis que realizam atendimentos frequentes no interior do estado, mas foi identificado que haveria apenas duas. Levando-se em conta a extensão territorial do estado, isso indica que algumas regiões passam grandes períodos de tempo sem receber os atendimentos necessários. Mesmo que mais da metade da população esteja concentrada nesse território, a política deixa de cobrir uma enorme parcela da população, boa parte dela vivendo em situação de vulnerabilidade social como mulheres ribeirinhas em situação de pobreza e indígenas, que vivem majoritariamente no interior do estado. (DIAGNÓSTICO DE GÊNERO NO AMAZONAS, 2020, p. 72).

É fundamental que as populações dos municípios do Amazonas tenham seus direitos de proteção social atendidos, assim, a necessidade da implementação de serviços e também programas com níveis de proteção, sendo a básica realizada pelo CRAS e a especial pelo CREAS. “[...] o **CRAS** é responsável pela **prevenção de situações de**

vulnerabilidade social e risco nos territórios. Já o **CREAS** trata das consequências e acompanha as **famílias e indivíduos que já tiveram seus direitos violados.**” (MEDEIROS, 2020).

As ações de proteção social visam a garantia dos direitos e ao desenvolvimento humano, mediante a segurança socioassistencial aos usuários, expressas pela segurança da acolhida, segurança de convívio ou vivência familiar, e pela segurança de sobrevivência e/ou rendimento. (MEDEIROS, 2020).

A divisão dos territórios do Amazonas com abrangência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é classificada por meio do diagnóstico socio territorial, incluindo municípios de pequeno porte I e II, médio porte, grande porte, MetrÓpole e Distrito Federal, conforme apresentado a abaixo:

Quadro 2: Implementação de CREAS por território

Porte do Município	Número de habitantes	Parâmetros de referência
Pequeno porte I	Até 20.000	Cobertura de atendimento em CREAS regional; ou implantação de CREAS Municipal, quando a demanda local justificar.
Pequeno porte II	De 20.0001 até 50.000	Implantação de pelo menos 1 CREAS
Médio porte	De 50.001 até 1000.000	Implantação de pelo menos 1 CREAS
Grande porte, metrÓpoles e DF	A partir de 1000.001	Implantação de 1 CREAS a cada 200.000 habitantes

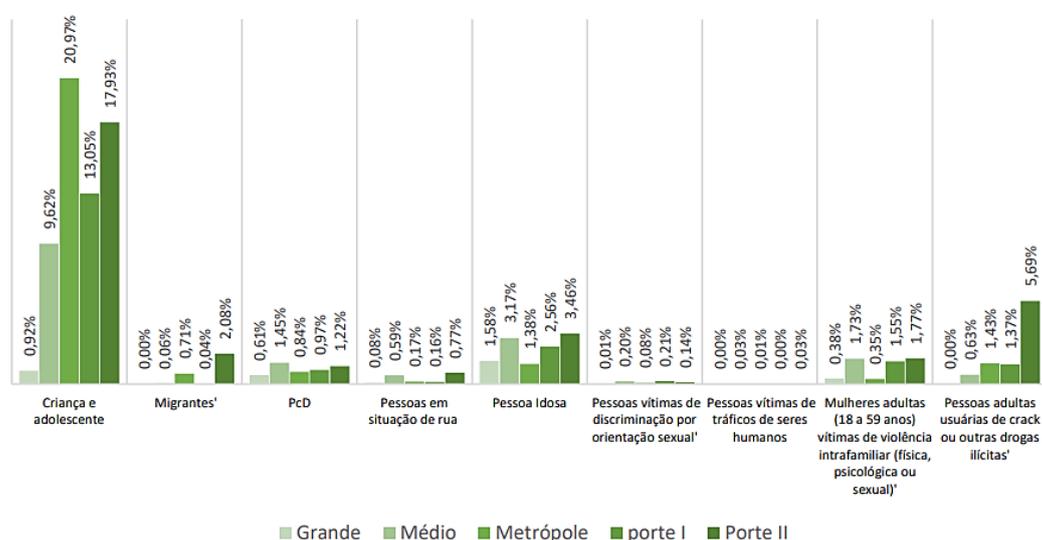
Fonte: MEDEIROS – GESUAS, 2020.

O Centro de Referência de Assistência Social, segundo o Plano Municipal de Assistência Social devem ser implantados nos municípios de pequeno porte I e II com maior aproximação das famílias vulneráveis em áreas urbanas e rurais; e nos municípios de médio, grande porte, metrÓpoles e DF o CRAS devem existir nos territórios de maior vulnerabilidade.

Essa divisão através do porte por território torna-se necessária para compreender as especificidades das regiões e os desafios para operacionalizar a proteção social. “A questão territorial e suas especificidades no contexto amazônico desafia a Política de Assistência Social em promover proteção social à população em situação de vulnerabilidade e risco social.” (SEAS, 2020, p.46).

Diante do Diagnóstico Socio territorial do Estado do Amazonas de 2020, a partir do porte populacional, apresenta os grupos com maiores riscos sociais, sendo eles: crianças e adolescentes, migrantes, pessoa com deficiência - PcD, pessoas em situação de rua, pessoa idosa, pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual, pessoas vítimas de tráfico de seres humanos, mulheres adultas (18 a 59) anos vítimas de violência intrafamiliar, pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas. Com o gráfico percebe-se que a maior concentração de registros de violência e violação de direitos são nos municípios de pequeno porte II, com 33%, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 2: Riscos sociais por porte populacional.



Fonte: RMA-CREAS, 2019.

O mesmo gráfico também apresenta os casos de violência intrafamiliar por parte das mulheres adultas (18 a 59 anos), no qual “[...] a violência contra a mulher tem nos municípios de médio porte (1,73%) e no pequeno Porte II (1,77%) maior incidência de violação [...]” (SEAS, 2019, p. 52). Sendo possível afirmar que existe violência contra mulheres no interior do Amazonas, e são necessárias medidas para atender e enfrentar à violência contra elas. Posto isto, os municípios com maiores índices de violência são aqueles que devem possuir apenas um CREAS.

A Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a mulher, busca organizar esse atendimento especializado através da rede de enfrentamento, tanto nos Estados como nos municípios, sinalizando quais serviços devem ser criados nesses locais:

São contemplados no documento das Diretrizes Gerais os seguintes serviços: Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Casas Abrigo,

Defensorias/Núcleos Especializados de Atendimento à Mulher, Núcleos de Gênero no Ministério Público, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. (SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2011, p.32).

Os serviços que compõem essa rede são divididos em quatro principais setores/áreas: saúde, justiça segurança pública e assistência social, possuindo serviços especializados e os não especializados. O que se percebe, é que a maioria dos serviços especializados (serviços que atendem apenas mulheres), não foram estruturados nos interiores do Amazonas, mas apenas na capital. Existe uma mobilização por parte do governo do Estado do Amazonas, de ampliar a rede de serviços para o interior.

Uma das estratégias do Governo do Estado do Amazonas para que os casos de violência fossem organizados após as notificações, foi a criação de um sistema para unificar essas informações, sendo criado a partir da empresa de Processamento de Dados Amazonas S.A (PRODAM), desenvolvendo o Sistema de Atendimento à Mulher (SAM) no ano de 2015, para atender os municípios do Amazonas que possuíssem Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), “[...] o SAM permite a interação entre os CREAS. Com o sistema funcionando de forma integrada, com informações da capital e do interior, será possível implantar e ampliar políticas públicas de atendimento à mulher vítima de violência doméstica.” (PRODAM, 2015). Porém no ano de implementação do SAM, apenas 23 municípios contavam com CREAS.

Outra estratégia para a ampliação de serviços para as mulheres do interior é o projeto Nova Rede Mulher, realizado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, em parceria com a Secretaria de Estado, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, o projeto “[...] visa levar o fortalecimento e apoio técnico aos municípios, fortalecendo o conhecimento de agentes públicos e privados em relação à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.” (SEJUSC, 2021). Esse projeto contribui também com o Serviço de Apoio à Mulher, Idoso e Criança – SAMIC:

Coordenado pela Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres da Sejusc (SEPM), o principal objetivo é oferecer um serviço humanizado às pessoas em situação de vulnerabilidade, além de reforçar o combate à violência contra mulheres, crianças e idosos. Com a ampliação do Samic, em municípios considerados estratégicos, o Governo do Estado também fortalece e qualifica a Nova Rede Mulher. (INFORME MANAUS, 2022).

O primeiro SAMIC implantado foi em Itacoatiara; novembro de 2021 em Maués, e em 2022 três novas unidades, localizadas em Tefé, Parintins e Humaitá, conforme o

Informe Manaus (2022). Essa instituição pretende disponibilizar apoio social, psicológico e jurídico, segundo reportagem do Informe Manaus (2022). Nesse mesmo governo também foi implementado o: Serviço de Atendimento Itinerante às Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas, que é destinado às mulheres das comunidades rurais, sendo realizado através de unidades móveis.

Os serviços incluem o atendimento de assistência social, psicológico, jurídico e de segurança pública, intensificando as abordagens educativas, permitindo interação efetiva entre os serviços, orientação adequada e principalmente o acesso dessas mulheres à rede de atendimento à mulher em situação de violência. (MANAUS, 2019)

Mas será que o Estado é o maior responsável por levar esses serviços aos municípios? Por que os municípios não assumem a responsabilidade na criação dos serviços da rede de enfrentamento?

Em contextos como o amazonense em que há grandes desigualdades sociais e políticas onde as garantias de participação social ainda é um desafio, as pressões vindas “de baixo para cima” (dos movimentos e sociedade civil local) têm menos condições de garantir a execução das políticas do que as vindas “de cima para baixo” (organismos internacionais e governo federal, principalmente). (DIAGNÓSTICO DE GÊNERO NO AMAZONAS, 2020, p. 59).

A partir dessas informações, percebe-se que muitas das ações voltadas para as mulheres são realizados pelo Estado, e não pelo município, o que remete a não municipalização e descentralização dos serviços, além de que essas ações são aprovadas como projetos, sendo assim necessária a renovação a cada mudança de governo, o que pode gerar a interrupção de Políticas direcionadas para as mulheres, além dos profissionais contratados serem a partir de processos seletivos e não concurso público, o que favorece a descontinuidade dos serviços. Outro fator que será discutido neste trabalho em seu terceiro capítulo é que, para que a população dos municípios possa ter parte dos seus direitos sociais atendidos, requer a atuação das organizações da sociedade civil, e ações pontuais através de atividades itinerantes que ocorrem em determinados meses do ano.

Diante desses dados, é perceptível as controvérsias para a efetivação da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher no Amazonas: serviços centralizados na capital Manaus; a não descentralização dos serviços; índices de violência crescente nos interiores, principalmente nos municípios de pequeno e médio porte e a persistência as políticas de governo, assim, todos esses fatores dificultam o acesso aos direitos dessas mulheres. Ainda há muito o que avançar para que a Política Pública direcionada para mulheres ocorram através de um conjunto articulado de ações da União,

dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, conforme previsto na Lei Maria da Penha, além de ser necessário a ampliação dos meios de informação que apresentem quais são os serviços disponibilizados as mulheres em todos os municípios.

2.3. A (des)articulação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher em Manaus

Depois deste panorama de como surgiu a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, e as estratégias adotadas no Amazonas para atender as diversidades econômicas, sociais e políticas de seus mais amplos territórios, neste momento será tratado sobre as principais características dessa rede em sua capital Manaus, além da complementação das informações com o levantamento de Teses e Dissertações que trabalharam a temática rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher.

A partir de pesquisas que possuíam como lócus Manaus, e discutissem a realidade Amazonense, optou-se pela realização da pesquisa documental no site do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT que coordena a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD. Com esse levantamento, foram selecionadas cinco pesquisas, que não vão ser identificadas, optando-se por utilizar o codinome “manas” (expressão amazonense, que representa uma forma carinhosa tratamento), optou-se para a análise deste trabalho uma tese e quatro dissertações, após o ano de 2009, tendo como parâmetro a edição da Portaria n.º 34, de 17 de junho de 2008 que institui a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, conforme listado abaixo:

Quadro 3: Levantamento de Teses e Dissertações

CODINOME	ANO	LÓCUS DA PESQUISA	TIPO DE PESQUISA	DISSERTAÇÃO OU TESE
Mana A	2012	CHAME (TRANSFORMADO EM CREAM)	CAMPO	TESE
Mana B	2018	DECCM, 1 JUIZADO, CRDM	CAMPO	DISSERTAÇÃO
Mana C	2019	SAPEM	CAMPO	DISSERTAÇÃO
Mana D	2019	SAPEM, CREAM, DECCM, JUIZADOS, NAEM, FÓRUM DE MULHERES	CAMPO	DISSERTAÇÃO

Mana E	2021	SSP/ CNJ	DOCUMENTAL	DISSERTAÇÃO
--------	------	----------	------------	-------------

Fonte: BDTD, elaborado por DEPIETRO, 2023.

Para analisar os dados coletados, foi elaborado um roteiro de perguntas detalhado, disponível no Apêndice A, com o objetivo de aprofundar a discussão sobre a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Amazonas. Desse modo pode-se verificar que a maior concentração de estudos sobre o assunto foi no ano de 2019, e maioria das pesquisas são de mestrado (dissertações), com a realização da pesquisa de campo. Esses diferentes trabalhos abordaram tanto as dificuldades enfrentadas pelos profissionais que trabalham nas diversas instituições que compõem a rede quanto as necessidades dos usuários que buscam atendimento nesses órgãos. Além disso, alternativas para melhorar o funcionamento da rede também foram consideradas e apresentadas em subtópicos específicos, a fim de permitir a sistematização dos dados e a realização da análise de conteúdo.

2.3.1. Dificuldades para a atuação/funcionamento da rede

A sociedade é caracterizada pela sua dinamicidade, o que requer uma análise aprofundada da realidade, indo além das aparências para compreender a violência contra às mulheres. Isso implica situar as relações sociais em um contexto capitalista, analisando as percepções sobre violência nessa dada realidade.

Essa realidade pode ser visualizada a partir das questões apresentadas por profissionais de várias instituições que compõem a rede, bem como por mulheres que buscam atendimento, sendo assim identificado diversos fatores que contribuem para a persistência da violência, alguns evidentes e outras ocultas, tornando-se essencial revelar essa realidade. Para uma análise mais precisa, foi realizada uma revisão bibliográfica correlacionando com dados obtidos por meio de pesquisa documental.

Buscou-se organizar as principais dificuldades da rede a partir de três parâmetros: dos profissionais atuantes, das instituições que compõem a rede e das mulheres que buscam acessar os serviços de enfrentamento. Para assim discutir os obstáculos postos para articulação da rede de enfrentamento no processo de gestão social.

No primeiro momento, listou-se as principais dificuldades dos profissionais que atuam na rede, sendo exposto a partir do quadro 4:

Quadro 4: Dificuldades por parte dos profissionais

1- Dificuldade em acompanhar os casos registrados devido à alta demanda institucional;
2- Comprometimento nos registros (bancos de dados) devido à alta demanda;
3- Falta de habilidade para lidar com as mulheres em situação de violência;
4- Profissionais não conseguem mobilizar a rede;

Fonte: BDTD, elaborado por DEPIETRO, 2023.

Com as questões postas, é possível verificar alguns desdobramentos que resultam nesses problemas: profissionais insuficientes para realizar os atendimentos e também fazer os registros das demandas e a falta de habilidades para lidar com mulheres em situação de violência, devido a não capacitação, porém isso pode surgir a partir de dois motivos principais: 1) Lacuna em atividades de qualificação oferecidas pelas instituições ou por outras instituições no qual o profissional possa ser liberado de seus serviços para participar, 2) A não participação do profissional nessas capacitações devido à falta de tempo, motivação, esgotamento físico e intelectual etc. E essa escassez de habilidades para lidar com as mulheres desestimula a denúncia e também a vitimização dessas.

Essas ponderações inclusive podem ser estratégias de desmobilização dos próprios profissionais, em virtude de não haver concursos públicos suficientes para atender as demandas das instituições, muitos dos profissionais são contratados por tempo determinado, sendo fundamental especializar o corpo técnico a cada nova contratação, resultando em profissionais desmotivados, muitos sem vínculo empregatício, sem qualificação adequada e que acabam reproduzindo estereótipos sociais.

Exemplo desse tipo de ação é o Edital Nº 008/2021 da Agência Amazonense de Desenvolvimento econômico, social e ambiental – AADESAM, que visava contratar profissionais por tempo determinado para trabalhar no projeto de apoio a Nova Rede Mulher, citado no tópico anterior. Sendo realizado um processo seletivo com o objetivo de contratar a equipe multiprofissional que atuaria nos municípios do interior do Estado do Amazonas, nas ações voltadas para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Também foi pontuado que os profissionais se tornam os únicos responsáveis pela articulação, devendo esses encaminhar seus atendimentos para as outras instituições e serviços que fazem parte da rede de enfrentamento da violência. Porém, para que seja possível fazer encaminhamentos adequados torna-se necessário a realização de uma escuta qualificada para saber quais seriam as principais violações de direitos dessas mulheres além das violências aparentes: é necessário acompanhamento psicológico? Essa mulher busca emprego? O local que ela reside apresenta riscos e é necessário o

encaminhamento para um abrigo? Apenas com o olhar apurado e o atendimento de qualidade é possível verificar as maiores dificuldades apresentadas e como responder a essas questões a partir da rede.

Outro ponto fundamental é que não é apenas responsabilidade dos profissionais realizar articulações e parcerias, até porque “[...] a rede pretende operar por meio de um processo de desconcentração de poder.” (CARVALHO, et., al., 2005, p. 86). E para que ocorra essa desconcentração do poder é necessário que as demandas sejam atendidas através da gestão e não de ações individuais de profissional, que podem reafirmar ações clientelistas, favorecendo interesses privados, e assim os atendimentos só ocorrerem a partir de troca de favores entre um profissional e outro.

Já no quadro 5, é apresentado quais são os entraves gerados pelas instituições para que ocorra o funcionamento da rede.

Quadro 5: Entraves das instituições que fazem parte da rede

1- Ausência de profissionais/ técnicos (poucos contratos, falta de concurso público etc.);
2- Rotatividade profissional;
3- Falta de capacitação profissional;
4- Problema orçamentário (falta, baixo, corte);
5- Não articulação das diferentes instituições que fazem parte da rede;
6- Políticas e projetos perdidos com as mudanças de governo;
7- Espaço físico inapropriado para o atendimento;
8- Morosidade das ações e lentidão nos processos;

Fonte: BDTD, elaborado por DEPIETRO, 2023

Com relação a esses empecilhos institucionais, são alavancados dados que retornam aos tópicos anteriores, quando se trata sobre os profissionais que atuam na rede, pois a contratação e capacitação são de responsabilidade das instituições. Essa é uma ação que ocorre com o avanço do capitalismo, a flexibilização e os desmontes dos direitos sociais que foram conquistados a partir de lutas coletivas, pois esse modelo avança na medida em que busca novas formas de dominar o trabalho. Para Raichelis e Arregui (2021):

Mesmo que a precariedade do trabalho seja um requisito inerente ao capitalismo, sua processualidade foi se transformando historicamente, assumindo na contemporaneidade capitalista traços de um movimento permanente de perdas, regressão social, ofensiva contra os trabalhadores, superexploração da força de trabalho em âmbito mundial[...] (RAICHELIS E ARREGUI, 2021, p.139)

Essas alterações no capitalismo contemporâneas afetam toda a classe trabalhadora, e também os usuários da rede com movimentos de perda permanente de direitos, sendo visíveis nas instituições que ofertam serviços voltados para a garantia dos direitos social, com os cortes orçamentários. Essas ações de regressão de direitos são visualizadas a partir dos cortes nos recursos destinados ao enfrentamento à violência contra a mulher, que afeta diretamente a equipe que atende, projetos, programas e também os espaços físicos da rede de enfrentamento.

Essas instituições ficam também à mercê das ações de governo (municipal, estadual, federal), por ser destinado uma determina verba para o enfrentamento da violência, mas essa aumenta e diminui de acordo com as prioridades políticas, e não a quantidade de violência registrada em cada ano e localidade, podendo ser exemplificado com a Mana D: “[...] na gestão anterior (até outubro de 2017) conseguia perceber o bom funcionamento da rede. No entanto com a mudança de governo (estadual), um dos principais mecanismos de articulação, que são as câmaras técnicas, não vem funcionando, como deveria.” (PESQUISA DOCUMENTAL, 2023).

Outro resultado alcançado com o primeiro lócus de pesquisa a morosidade nos trâmites, por serem poucos os profissionais que atendem as solicitações das mulheres, os processos e encaminhamentos, tornam-se demorados. O que pode gerar severos problemas como, a morte violenta de uma mulher, já que a denúncia não recebe a devida atenção, ou mesmo a desistência no processo.

Agora por fim, para ser discutido as principais questões apontadas pelos(as) usuários(as) da rede, organizou-se as informações no quadro 6:

Quadro 6: Questões apontadas pelos(as) usuários(as) da rede

1- Dependência no(a)autor(a) da violência (econômica, emocional);
2- Desconforto no momento da denúncia;
3- Desistência do processo de denúncia;
4- Falta de informação sobre os serviços da rede;
5- Mulheres lésbicas, bissexuais ou transexuais acreditam não estarem amparadas pela Lei Maria da Penha;
6- Vitimização no momento da denúncia;
7- Preocupação com a dissolução da família, peso da religião;

Fonte: BDTD, elaborado por DEPIETRO, 2023.

Em relação às mulheres, são diferentes os entraves sinalizados, como o não reconhecimento das violências (psicológica, moral, patrimonial), além de poder ocorrer à violência física e mesmo assim acreditar que aquilo foi momentâneo devido a bebida, ou mesmo ciúmes, e assim o(a) parceiro(a) irá mudar sua atitude. Também é perceptível que a própria sociedade capitalista influencia para que não ocorra a denúncia, isso acontece ao ser estabelecido o que é atribuição de cada gênero a partir de uma construção social que busca garantir a reprodução social, já que o trabalho doméstico, na esfera privada, não é pago e, o trabalho na esfera pública, em geral é desvalorizado, se comparado à remuneração para os gêneros masculinos e femininos. “A subordinação da mulher e os dons ou habilidades ditas femininas são apropriados pelo capital para a exploração da força de trabalho, pois, as atividades e trabalhos desenvolvidos por mulheres[...] são consideradas dons e não trabalho.” (CISNE, 2015, p.122). Desta maneira, quando a mulher não segue o que lhe é atribuído socialmente torna-se a responsável pelo fim da família.

A exploração ao qual a mulher é submetida, não é natural, e sim, uma construção e necessidade do modo de produção capitalista. “A divisão sexual do trabalho resulta de um sistema patriarcal capitalista que por meio da divisão hierárquica entre os sexos, confere às mulheres um baixo prestígio social e as submete aos trabalhos mais precários e desvalorizados.” (CISNE, 2015, p.117). A mulher nesse tipo de sociedade possui jornada dupla, sendo responsabilizada pelo público (trabalho externo) e pelo privado (trabalho doméstico).

Outro ponto que ficou evidente com a pesquisa documental foi a vulnerabilidade social das mulheres que buscam atendimento, que conforme Silva (2014, p. 129), apesar da violência atingir a sociedade como um todo ela expressa-se de forma mais específica nos sujeitos do sexo feminino, nos negros e nos pobres. “Como expressão da questão social na contemporaneidade, as violências vivenciadas pelo universo feminino, especialmente pelas mulheres pobres e negras, se colocam como realidade cotidiana.” (SILVA, 2014, p.131)”. Assim, muitas vezes, mulheres negras e pobres não conseguem acessar aos serviços, um dos motivos apresentados é a distância da instituição e o não acesso ao transporte, podendo ocasionar em casos de Femicídios sem registro de denúncia, por isso é fundamental que os serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher estejam descentralizados e de fácil acesso nos bairros que apresentam maiores índices de vulnerabilidade.

Nesta análise, mais uma vez foi possível verificar a fundamental importância da capacitação, pois para que essas mulheres busquem atendimento na rede, elas podem ter

enfrentado diferentes dificuldade, como, dependência emocional, financeira; julgamento familiar e comunitário; dificuldade na locomoção; passado por diferentes instituições que fazem parte da rede. Desta maneira, o mínimo que deve ser garantido, é o atendimento de qualidade e não a vitimização dessa mulher, para que assim ela se reconheça como uma pessoa que possui direitos.

Acrescenta-se ainda que Mulheres lésbicas, bissexuais ou transexuais acreditam não estarem amparadas pela Lei Maria da Penha, sendo considerado um grupo vulnerável, conforme apresentado pelo gráfico 2, no tópico anterior deste capítulo, isso se dá, até pela própria equipe que faz parte da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher, por não reconhecer o gênero no momento do atendimento (Conforme previsto na lei 11.340) e sim o sexo feminino.

Assim, foi possível levantar as principais dificuldades da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, a partir desses três recortes: profissionais, instituições e também usuários(as). E tão fundamental quanto apresentar as dificuldades para a efetivação da rede, também é essencial discutir estratégias de funcionamento, conforme será debatido no próximo subtópico.

2.3.2. Potencialidade para a atuação/funcionamento da rede

De acordo com Bonamigo (2008), o próprio conceito de violência é influenciado pelas mudanças nas percepções históricas e culturais. Por sua vez, Ianni (2002, p. 8) destaca que a violência "revela o visível e o invisível, o objetivo e o subjetivo, no que se refere ao social, econômico, político e cultural, compreendendo o individual e o coletivo, a biografia e a história". Nesse sentido, no contexto capitalista, ocorrem jogos de forças que contribuem com desigualdades presentes na sociedade, sendo assim necessário analisar essas percepções de violência e buscar formas de enfrentá-la.

Quadro 7: Propostas para o funcionamento da rede

1- A pesquisa científica, podendo apontar e evidenciar estratégias de enfrentamento ao Femicídio;
2- Melhorias intervencionais (processo de atendimento) e acompanhamento dos processos;
3- Criação de serviços especializados, mais especificamente Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher;
4- Ir além das respostas punitivas, de medidas de exclusão social/carcerária;
5- A capacitação de profissionais;

6- Necessidade de mutirões nos bairros de maiores índices de violência contra a mulher, para palestras, informação, comunicação e atendimento dos serviços da Rede;
7- Concurso público ajudará na ampliação dos quadros físicos e humanos das instituições como forma de favorecer o atendimento integral à mulher;

Fonte: BDTD, elaborado por DEPIETRO, 2023.

A primeira proposta é voltada para a pesquisa, pois essas podem situar discussões fundamentais para compreender as diversas questões que norteiam a discussão sobre a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, além de maior aproximação de como se dá o acesso das mulheres a esses serviços. Inclusive essa é a proposta desse trabalho, mas também existem muitas lacunas, principalmente relacionadas as ações do interior que precisam ser discutidas com maior afinco.

Também é relatado a questão da organização de um processo de atendimento, no qual por exemplo: ocorrendo a localização das diferentes instituições que compõem a rede e a sistematização de quais encaminhamentos podem ser realizados para de fato enfrentar a violência. Além da necessidade de acompanhar esses processos, verificar se quando a mulher sai da instituição 1, ela consegue acessar a instituição 2, 3 etc., e assim consiga ter seus diferentes direitos atendidos. Outro ponto importante também, é caso a mulher desista do processo, sendo de significativa importância a contatação para analisar os motivos e se é possível fazer algo para contribuir com a não violência na vida desse usuário.

É discutido também a necessidade de se criarem mais serviços da rede, pois conforme será verificado no capítulo 3, não são todas as zonas que possuem delegacia especializada, além de existir apenas uma casa abrigo, e esse serviço de acolhimento ter que ser realizado através de outras formas de parceria. Essa situação se agrava quando se observa os municípios do interior do Amazonas.

Percebe-se também a importância da educação, inclusive a Lei Maria da Penha trata sobre isso, em seu artigo 22, que solicita:

VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e (Incluído pela Lei nº 13.984, de 2020)

VII –acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.

Esse serviço em Manaus ocorre através do Serviço de Atendimento, Responsabilização e Educação do Agressor – SARE, um serviço voltado para quem

violou a Lei Maria da Penha. Mas além desse serviço, a Lei 11.340 de 2006 também prevê outras ações de cunho educativo em seu art. 8º:

VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Assim, é possível observar que a Legislação se preocupa com os aspectos educacionais, porém essas ações acabam não sendo realizadas, ocorrendo assim a necessidade de cobrança dessas atividades. Mas ao mesmo tempo que são criadas Leis voltadas para a equidade de gênero e raça de caráter educativo, em contrapartida são organizados projetos de Lei que inviabilizam esse tipo de ação, como por exemplo o Projeto de Lei nº 193/2016 denominado de Escola Sem Partido:

Projeto de Lei Escola Sem Partido propõe, em síntese, o seguinte: que os professores não podem, no exercício de suas funções, fazer propaganda político-partidária para os alunos ou promover a adesão dos educandos a movimentos políticos; que os professores devem tratar os assuntos, apresentando as principais correntes de pensamento acerca deles; que os professores não devem favorecer ou prejudicar alunos em decorrência de discordâncias ideológicas. (NERI, 2021).

Desta maneira, esse projeto de Lei gera censura quanto aos ideais dos professores e impossibilita que esses expressem suas opiniões, o que pode impossibilitar a propagação da educação com a perspectiva de gênero, raça ou etnia. Todavia é fundamental que este tipo de ação não seja concretizado, pois a educação é um dos principais caminhos para o combate da violência. Com isso, o aspecto da educação/capacitação deve ocorrer nas escolas para que desde criança seja possível identificar a violência na família e, assim, buscar apoio, nas comunidades, para que as pessoas em situação de violência consigam acessar aos seus direitos e também a capacitação dos profissionais para que realizem atendimentos de qualidade levando em consideração as mudanças que ocorrem na sociedade e também realizem atividades de aproximação com o seu público alvo.

Surge também a necessidade de cobrar políticas públicas, para que essas sejam implementadas e assim ocorram mais concursos públicos, pois a partir da composição de um corpo técnico qualificado e fixo, é possível realizar ações contínuas, e com mais profissionais os dados podem ser registrados da forma correta e realizar as ações qualificadas tanto dentro das instituições que fazem parte da rede, chamando um maior público para participar.

Para finalizar a discussão deste capítulo, pontua-se a relevância de configurar instrumentos de acesso democrático para que os instrumentos de gestão social possam ser implementados, como a descentralização dos serviços, para todos os municípios do Amazonas; organização da sociedade civil e a participação social; a divulgação de gastos, ações, serviços etc. Como previsto na Lei de Acesso à Informação (12.527), conforme será apresentado no próximo capítulo. Destarte que são muitos os desafios para a efetivação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, mas também, é possível sim que essa funcione através de pesquisas que discutam a temática, estratégias voltadas para a fiscalização dos serviços e atendimentos ofertados pelas instituições, ampliação da participação social e lutas democráticas, que favorecem o protagonismo de gênero, mas também dos profissionais que atuam diretamente com esse trabalho de enfrentar a violência.

Para finalizar a discussão do presente capítulo, é possível evidenciar estratégias de articulação na rede de enfrentamento à violência contra a mulher, mas isso ocorre em momentos políticos em que o social recebeu certo destaque. Desta maneira, no momento que ocorre mudanças políticas, a pauta violência contra a mulher recebe menos destaque, o que acaba influenciando nas ações voltadas para os territórios, sendo o foco da discussão apresentada aqui o Amazonas. Buscou-se apontar também estratégias para que ocorra a articulação da rede, sendo a gestão social fundamental nessa relação, pois a partir do planejamento, algo que será apresentado no próximo capítulo, é possível traçar metas e também as modificar conforme as demandas institucionais de cada serviço que compõe a rede que forem surgindo.

CAPÍTULO 3

3 ASPECTOS DA GESTÃO SOCIAL NA REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A gestão social emergiu, no Brasil, a partir do Estado Social de direito, após ser inserida na Constituição Federal de 1988. Sendo resultado das lutas de diferentes movimentos sociais que unem suas solicitações em prol de políticas, programas e serviços que atendam as demandas populacionais, os direitos passam a ser pautas emergenciais pela expressiva demanda e organização da sociedade civil.

Este capítulo discute acerca das novas demandas e exigências da gestão social na sociedade contemporânea, que segundo Carvalho (2014) podem ser organizadas a partir, das ações integrais e integradas, com a gestão territorial e de proximidade; gestão participativa; e a gestão do conhecimento. Buscou-se enfatizar a necessidade de ampliar os serviços para os diferentes municípios do Amazonas, a fim de que os direitos dos cidadãos sejam atendidos, devido a gestão social ter por base a democracia.

Deste modo, o primeiro tópico aborda sobre a gestão social no território, devido ao surgimento da necessidade de analisar os municípios, não apenas pelas vulnerabilidades, mas também pelas potencialidades, uma vez que é no território que acontecem as relações sociais. Também verificar a partir do levantamento documental em dissertações e tese, disponíveis na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, a maneira que são articuladas as ações da rede de enfrentamento à violência contra a mulher nos interiores do Amazonas, diante das discussões realizadas em Manaus para assim verificar se existe de fato a gestão dentro dos territórios.

No tópico seguinte discute-se sobre o controle social, sendo algo fundamental para as decisões políticas pautadas nas demandas da sociedade. Esse mecanismo acrescenta um novo viés nas ações públicas, pois engloba tanto o primeiro, o segundo e o terceiro setor, podendo ser informal ou formal. Emprega-se também as discussões proveniente da pesquisa documental sobre a gestão social da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher, a partir dos meios de avaliação, sendo eles, os de eficiência, eficácia e efetividade.

No último momento, é abordado sobre o acesso à informação, que passa a ser disposta com a Lei nº 12.527/2011, tendo fundamental importância não apenas na apresentação de dados, mas também na contribuição da análise dos serviços e o meio que esses podem vir a melhorar. Neste tópico, também foi possível apresentar dados do

segundo local de coleta documental dessa pesquisa, o projeto de extensão: Informação como Direito Humano: conectando mulheres dos diferentes ciclos da vida aos serviços de enfrentamento às violências na modalidade de Curso Restrito /CR 009/2022/PROEXT-UFAM, que construiu um banco de dados com informações sobre a rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher.

Desta maneira, este último capítulo da dissertação, busca apontar as potencialidades e dificuldades para se realizar a gestão social. Além de evidenciar a atenção para a importância do controle social, com o objetivo de articular lutas na busca da ampliação da rede e atendimento da mulher nos diferentes serviços de combate à violência, independe do território que esta reside.

3.1. Gestão social e a aproximação no território: a relação entre Estado e Município na rede de enfrentamento à violência contra a mulher

Para realizar a discussão sobre a gestão social no território, é coerente realizar a análise dos conceitos de território em si e também de gestão social, para assim discutir a necessidade de aproximar os serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher nos municípios. Para Milton Santos (2011): “O território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência.” (SANTOS, p. 13).

É necessário fortalecer a compreensão de que os serviços estão no território, pertencem à comunidade e, portanto, devem operar de forma integrada e articulada aos vários sujeitos e espaços de convivência, interlocução e aprendizagem existentes, com o propósito de ampliar e otimizar as oportunidades de pertencimento e inclusão social de seus habitantes. (CARVALHO, 2014, p. 21).

Carvalho (2014) propõe a necessidade de aproximação das políticas públicas nos diferentes territórios. Para que essa estratégia seja viável, Carvalho (2014) propõe uma opção metodológica que leve em consideração as diferentes esferas do governo (municipal, estadual e federal), diferentes protagonistas (administração pública, iniciativas sociais e empresarias), além das especificidades das ações públicas (transversais, setoriais e integrais), sendo essa uma nova maneira de pensar a gestão, levando em consideração diferentes serviços, projetos, sujeitos e organizações.

A **Gestão Social** funda-se na concepção de um Estado Social de Direito e, portanto, comprometido com a cidadania de todos os cidadãos de uma nação. Ancora-se em princípios constitucionais que dão forma e conteúdo às políticas, programas e aos serviços públicos. Reconhece no Estado a autoridade reguladora das ações públicas. (CARVALHO, 2012, p.42)

Com esse novo modelo de gestão, torna-se indispensável responder as diferentes necessidades, demandas e potencialidades dos municípios, para que assim seja possível compreender as condições de vida das populações e também dos territórios. É estabelecido como propósito o desenvolvimento dos municípios, a partir de uma visão integral das demandas locais. “É no território, como espaço privilegiado que se podem fortalecer os vínculos de pertencimento e redes sociorrelacionais assegurando apoios e proteção social.” (CARVALHO, 2014, p. 48).

A Política Nacional Assistência Social é um exemplo de ação que propõe o rompimento a lógica de atendimento das carências dos necessitados, levando em consideração as diferentes necessidades sociais, no qual o território se torna um lugar estratégico para compreender as vulnerabilidades e riscos sociais da população. “É por meio de um diálogo permanente que a rede socioassistencial do município será capaz de garantir a oferta de programas e serviços articulados para o atendimento das demandas sociais.” (AREGUI; SANTOS, 2009, p 72).

Medidas de âmbito nacional permitem apontar tendências presentes na sociedade. Mas quando cruzadas com indicadores sensíveis às diferenças entre segmentos da população, condições socioeconômicas e/ou particularidades de cada município, essas medidas possibilitam a captura das diferenças que formam a realidade, bem como a percepção da diversidade das condições de vida da população em geral (AREGUI; SANTOS, 2009, p 73).

O território amazônico apresenta grande diversidade social, cultural, econômica, sendo necessário adotar estratégias para realizar a gestão territorial e de proximidade, pois a partir disso torna-se possível desenvolver “[...] ações de protagonismo no território de forma a provocar impactos na circulação da economia, na geração de trabalho e de renda, na valorização do meio ambiente, na melhor qualidade de vida de sua população [...]” (CARVALHO, 2014, p. 21).

A elaboração de um planejamento pode ser um guia central para orientar as decisões tomadas no âmbito da gestão. “O planejamento e a gestão são, portanto, conceitos associados e que se materializam de forma muito direta nos processos de produção do espaço geográfico.” (LEMOS, et., al., 2019, p. 729). O planejamento é uma forma estratégica de realizar a gestão territorial e de proximidade, “[...] o planejamento administrativo e político favoreceu a divisão dos seus 62 municípios por calhas de rios,

com a intenção de aproximar territórios com características semelhantes para fomentar o desenvolvimento local [...]” (REIS et al. 2018, p. 4).

Quadro 8: Municípios do Amazonas por Calha de rios

ID	Calha dos Rios	Municípios
1	Alto Rio Negro	1- Barcelos; 2- Santa Izabel do Rio Negro; 3- São Gabriel da Cachoeira.
2	Alto Solimões	1- Amaturá; 2- Atalaia do Norte; 3- Benjamin Constant; 4- São Paulo de Olivença; 5- Santo Antônio do Içá; 6- Tabatinga; 7- Tonantins.
3	Baixo Amazonas	1- Barreirinha; 2- Boa Vista do Ramos; 3- Nhamundá; 4- Parintins; 5- São Sebastião do Uatumã; 6- Urucará.
4	Juruá	1- Carauari; 2- Eirunepé; 3- Envira; 4- Guajará; 5- Ipixuna; 6- Itamarati
5	Madeira	1- Apuí; 2- Borba; 3- Humaitá; 4- Manicoré; 5- Novo Aripuanã.
6	Médio Amazonas	1- Itacoatiara; 2- Itapiranga; 3- Maués; 4- Nova Olinda do Norte; 5- Presidente Figueiredo; 6- Silves; 7- Urucurituba.
7	Purus	1-Boca do Acre; 2- Canutama; 3- Lábrea; 4- Pauini; 5- Tapauá
8	Rio Negro e Solimões	1- Anamã; 2- Anori; 3- Autazes; 4- Beruri; 5- Caapiranga; 6- Careiro; 7- Careiro da Várzea; 8- Coari; 9- Codajás; 10- Iranduba; 11- Manacapuru; 12- Manaus; 13- Manaquiri; 14- Novo Airão; 15- Rio Preto da Eva.
9	Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	1- Alvarães; 2- Fonte Boa; 3- Japurá; 4- Juruá; 5- Jutaí; 6- Maraã; 7- Tefé; 8- Uarini.

Fonte: Elaborado pelo DGSUAS/SEAS, 2019, com base no Decreto nº 17.734/1997.

Essa divisão por território torna-se importante para maior aproximação do cotidiano, desafios, riscos, mas também as potencialidades regionais e dos atores regionais, conforme apontando pelo DGSUAS/SEAS de 2019. Pois é importante reconhecer o potencial e força das diferentes regiões amazônicas, para favorecer o protagonismo das populações locais, não focando apenas nas vulnerabilidades. “A perspectiva territorial possibilita, também, romper com a ênfase nas *vulnerabilidades sociais* e carências da população, apostando-se, ao contrário, no reconhecimento e destaque em suas potencialidades e fortalezas.” (CARVALHO, 2014, p. 49).

É importante enfrentar a violência a partir de diferentes áreas de atuação, ir além da assistência social que analisa as vulnerabilidades e riscos sociais de determinada região, mas analisar também a maneira que ocorre a política de segurança pública, saúde, educação, pois elas são complementares. Sendo assim, há necessidade de fortalecer esses

setores nos diferentes territórios do Amazonas, e verificar a maneira pela qual as Políticas Públicas direcionadas para as mulheres ocorrem.

Pensando nessa questão, buscou-se com o roteiro de questões do primeiro lócus da pesquisa documental que analisou dissertações e tese, verificar se os trabalhos selecionados realizam a discussão sobre a rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher nos municípios dos interiores do Amazonas. A partir da análise foram apresentadas as seguintes discussões, postas no quadro 6:

Quadro 9: Dificuldades na rede dos municípios nos interiores do Amazonas

1- Dificuldade em acompanhar os processos do interior
2- Registro de denúncias imprecisos
3- Falta de recursos tecnológicos e de logística para deslocamentos
4- Desafios para efetivar os serviços especializados nos municípios
5- Descompromisso dos governos na garantia dos direitos das mulheres
6- Descontinuidade nas Políticas Públicas

Fonte: BDTD, elaborado por DEPIETRO, 2023.

No capítulo anterior foi discutido que a maioria dos municípios do Amazonas são de difícil acesso, tendo que realizar essa locomoção através dos rios, além de que ocorre uma centralização dos serviços de enfrentamento à violência na capital Manaus. Desse modo, os registros das denúncias podem ocorrer principalmente das seguintes formas: 1) através dos serviços não especializados, ex.: delegacia comum; 2) indo até a capital para fazer a denúncia, ou 3) através do disk 100, ou pelo ligue 180. Porém, para que essas mulheres conheçam essas formas de intervenção torna-se necessário a divulgação da informação através de campanhas informativas. Também buscou-se discutir no tópico anterior a questão da vulnerabilidade que dificulta o acesso a esses serviços. De modo geral, os empecilhos encontrados para o funcionamento da rede na capital são multiplanos nos municípios do interior do Amazonas.

De acordo com a Mana C, “[...] os desafios ainda permanecem com relação a própria efetivação da rede nos municípios, onde apenas possuem uma única Delegacia do qual o seu atendimento não se restringe somente às mulheres em situação de violência doméstica.” (PESQUISA DOCUMENTAL, 2023). De fato, no Amazonas existem apenas três Delegacias Especializadas em Crimes Contra a Mulher, sendo todas localizadas na capital Manaus: Bairro Parque Dez de Novembro (Zona Centro-Sul), bairro Colônia Oliveira Machado (Zona Leste), bairro Cidade de Deus (Zona Norte). Isso não se restringe

apenas as Delegacias, outros serviços especializados: Instituto Médico Legal, Casa Abrigo, Juizados especializados também estão localizados apenas na capital.

Outro ponto discutido é o viés político, sendo responsabilidade de política de governo a realização de atividades e serviços voltados para as mulheres nos municípios. E as ações realizadas nos últimos anos surgiram apenas a partir das propostas de governo do Estado através de projetos com data limite de operação. Representado da seguinte maneira pela Mana D, “A política para mulher não é uma política que tenha repasse, obrigatoriedade do governo federal para o estado e para os municípios. Essa política pública ainda é por vontade política.” (PESQUISA DOCUMENTAL, 2023).

Desta forma, é perceptível que apesar de serem previstas em planos e políticas a ação de descentralização dos serviços para os municípios, isso ocorre de modo vagaroso, gerando preocupação, pois foi possível verificar no capítulo anterior que no Amazonas não ocorreu redução dos índices de violência, na verdade eles cresceram nos interiores. Sendo apresentado o seguinte discurso pela Mana E: “O mundo todo está passando por perdas de direitos, por massacres de mulheres, estupros, por privatização [...] porque o município e o Estado não garantem a proteção das mulheres que estão em situação de violência.” (PESQUISA DOCUMENTAL, 2023). Desse modo, a dimensão do território precisa ser prioritária para as políticas públicas de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher.

Sendo assim, ainda há muito o que avançar no Amazonas para que ocorra uma gestão social que leve em consideração as diversidades territoriais e também esteja próxima da realidade desses diferentes municípios. Pois só é possível despertar o protagonismo dessas populações quando houver continuidade em políticas públicas, e ações estratégicas que alcancem as diversidades e assim tornar viável os eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres: “combate, prevenção, assistência e garantia de direitos.”. Com instituições que sejam de fácil acesso, e sem vitimização de mulheres em situação de violência.

3.2. O (des)controle social da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher

Neste tópico estaremos adotando o conceito de controle social, sendo complementar ao de participação social. “Na teoria política, o significado de ‘controle social’ é ambíguo [...] Tanto é empregado para designar o controle do Estado sobre a

sociedade quanto para designar o controle da sociedade (ou de setores organizados na sociedade) sobre as ações do Estado.” (CORREIA, 2009, p. 67). Apesar dessa ambiguidade, o foco será o controle da sociedade sobre as ações do Estado, no sentido de “[...] obrigar o Estado a arcar com responsabilidades que são suas e que lhe foram delegadas pela sociedade no curso do desenvolvimento da democracia.” (PEREIRA, 2007, p. 68). Já Participação Social é definido como “[...] o processo mediante o qual as diversas camadas sociais tomam parte na produção, na gestão e no usufruto dos bens de uma sociedade historicamente determinada.” (AMMANN, 1978, p. 61).

A participação social nas políticas públicas foi concebida na perspectiva do ‘controle social’ no sentido de os setores organizados da sociedade participarem desde as suas formulações – planos, programas e projetos –, acompanhamento de suas execuções até a definição da alocação de recursos para que estas atendam aos interesses da coletividade. (CORREIA, 2009, p. 69).

É a partir do controle social que a sociedade pode se fazer ouvir. Essa cultura participativa ocorre no Brasil a partir da forte mobilização social emergida no processo Constituinte, que foi “[...] o amplo movimento de ‘Participação Popular na Constituinte’, que elaborou emendas populares à Constituição e coletou subscrições em todo o país, marca este momento de inflexão e uma nova fase dos movimentos sociais.” (CARVALHO, 1988, p. 3).

A emergência dos chamados novos movimentos sociais, que se caracterizou pela conquista do direito a ter direitos, do direito a participar da redefinição dos direitos e da gestão da sociedade, culminou com o reconhecimento, na Constituição de 1988, em seu artigo 1º, de que “Todo poder emana do povo, que o exerce indiretamente, através de seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.” Esta “Constituição cidadã” prevê a participação direta dos cidadãos através dos chamados institutos de democracia direta ou semi-direta como o plebiscito, o referendo, a iniciativa popular de lei, as tribunas populares, os conselhos e outros canais institucionais de participação popular. (CARVALHO, 1988, p. 3)

Porém, essa cultura participativa não perdurou na população brasileira, e para que Políticas Públicas sejam contínuas ocorre à necessidade de uma sociedade civil com lutas organizadas e pautas unânimes. “[...] diante de uma sociedade civil fragmentada nas suas lutas, interesses e demandas, torna-se absolutamente necessário seu fortalecimento para operar mudanças substanciais nas políticas públicas.” (CARVALHO, 2015, p. 51).

Um exemplo de ação voltada para a participação que foi realizada através de lutas coletivas “[...] foi institucionalizada na Lei 8.142/90, através das conferências que têm como objetivo avaliar e propor diretrizes para a política de saúde nas três esferas de

governo e através dos conselhos[...].” (CORREIA, 2009, p. 70). No qual esse foi construído a partir da união dos movimentos sociais, intelectuais e também partidos de esquerda, buscando um objetivo em comum que era um sistema de saúde universal, público, participativo e de qualidade, conforme apresentado por Correia (2009).

Nesse exemplo, transparece a assertiva de que as políticas públicas não nascem do Estado, e sim a partir de demandas que são vocalizadas pela sociedade, visto que no contexto capitalista, as ações postas prioritariamente são aquelas advindas da classe dominante, sendo essa a burguesa que é proprietária dos meios de produção. Sendo assim, a classe trabalhadora deve participar das ações de controle, para terem suas demandas ouvidas “Esta classe deve ter como estratégia o controle das ações do Estado para que este incorpore seus interesses, na medida que tem representado predominantemente os interesses da classe dominante. (CORREIA, 2009, p. 68).”

Desta forma, o ‘controle social’, na perspectiva das classes subalternas, visa à atuação de setores organizados na sociedade civil que as representam na gestão das políticas públicas no sentido de controlá-las para que atendam, cada vez mais, às demandas e aos interesses dessas classes. (CORREIA, 2009, p. 68).

Para de que fato ocorra a participação social em determinada sociedade, é preciso “A produção, a gestão e o usufruto dos bens da sociedade” (AMMANN, 1978, p. 62), a autora acrescenta ainda que se os trabalhadores produzem e não usufruem disso, ou se usufrui, mas não fazem parte da gestão, não é possível afirmar que participem verdadeiramente. Desse modo, para que de fato haja participação, esses trabalhadores devem além usufruírem dos seus produtos, também fazerem parte da gestão.

A Constituição de 1988 abre a possibilidade do Controle Social, no sentido de a comunidade participar da administração pública, buscando a transparência, monitoramento e fiscalização das ações públicas. Porém, conforme apresentado por Gurgel e Justen (2013), a democracia representativa tem seus limites, pois com a sociedade atual, em nome de valores democráticos ela exclui os cidadãos das decisões públicas. No Brasil, que é um país de democracia tardia, as demandas sociais incorporadas pelo Estado não consideram as decisões dos cidadãos.

O acesso às informações públicas tem sido facilitado em países democráticos, os quais adotaram medidas de disponibilização de dados públicos, assegurando o acesso pela sociedade, mas a mutação de uma sociedade autoritária em democrática prescinde de uma longa trajetória permeada de dificuldades. (BARROS e BARROS, 2016, p.64)

O controle social ocorre a partir de um complexo de diferentes agentes, sendo ele de primeiro, segundo e terceiro setor, que com a Constituição Federal de 1988 recorreu-se a um novo processo de negociação, discussão coordenação e também tomadas de decisões, conforme posto por Carvalho (2015). Para a melhor compreensão desses diferentes agentes, será destacado os tipos de setores e também quem os integra, conforme posto abaixo:

Quadro 10: Caracterização dos três setores

Setores	Integrantes
Instituições do Estado (Primeiro Setor)	Conjunto das organizações e das propriedades urbanas e rurais pertencentes ao Estado que compõem o setor público.
Instituições do mercado (Segundo setor)	Conjunto das empresas particulares e das propriedades urbanas e rurais pertencentes a pessoas físicas e jurídicas e fora do controle do Estado.
Instituições do Terceiro Setor	Associações culturais, educacionais assistenciais, esportivas etc., fundações privadas, ONGs, movimentos sociais formalmente organizados.
Instituições entre Terceiro Setor e Estado	Fundações de apoio, sindicatos, organizações sociais, sistema “S” – SENAI, SENAC, SESI, etc. outras entidades privadas sem fins lucrativos estabelecidas pelo poder público.
Instituições entre Terceiro Setor e Mercado	Fundações de empresas, projetos sociais operados diretamente por empresas, câmaras de comércio, entidades de benefícios privado, sindicatos, cooperativas.

FONTE: Carvalho et., al., 2005. Elaborado por DEPIETRO, 2023.

Essas diferentes instituições observadas no quadro, possuem também setores em conjunto, devem adotar uma gestão que seja menos burocrática, garantindo a transparência de suas informações, tornando públicas suas ações e promovendo o debate com a sociedade sobre a relevância das políticas e apresentar a eficiência, eficácia e efetividade dos seus resultados através de avaliações.

O interesse crescente pelo uso da informação e de indicadores sociais nas políticas públicas no Brasil, responde, em grande parte, a este contexto, bem como ao aprofundamento do controle social e à participação da sociedade civil como ingredientes fundamentais de reorientação substantiva das políticas sociais, voltadas para garantir equidade e inclusão dos diversos segmentos da população na esfera do atendimento público. (ARREGUI, 2012, p.67).

Carvalho (2015) acrescenta ainda que só é possível ter êxito a uma nova forma de gestão que partilhe a responsabilidade do público e do privado, com um processo de negociação, coordenação e tomada de decisão se for possível combinar “[...] flexibilidade, eficácia, rapidez e democracia, articulando descentralização com desburocratização, promovendo a participação dos cidadãos na definição de soluções adequadas aos seus problemas concretos. (CARVALHO, 2015, p. 52). O controle social tem fundamental importância na democratização das políticas, podendo ser realizado de duas formas, conforme apontado por Bresser Pereira (1997):

O controle social das organizações públicas pode ocorrer de duas maneiras: de baixo para cima, quando a sociedade se organiza politicamente para controlar ou influenciar instituições sobre as quais não tem poder formal; ou de cima para baixo, quando o controle social é exercido formalmente através de conselhos diretores de instituições públicas não-estatais. (BRESSER PEREIRA, 1997, p. 38)

Essa direção formal, de cima para baixo do controle social, pode ser exercida através dos conselhos diretores/gestores, que foram criados a partir da CF de 1988, sendo uma forma de participação indireta da sociedade civil.

A ideia de presença do cidadão nos conselhos da criança e do adolescente, da saúde, da educação, da assistência social e em outros fóruns de políticas públicas empresta um caráter diferenciado ao processo decisório público que se assemelha à democracia direta e assume-se como controle social. (GURGEL e JUSTEN, 2013, p. 359).

Bresser Pereira (1997), diz ainda que “Através do controle social a sociedade se organiza formal e informalmente para controlar as organizações públicas e privadas.” Em Manaus, quando se trata deste Conselho Gestor que visa controlar essas ações direcionadas para as mulheres, é criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), estando vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SEMASC, conforme publicado na Lei Municipal Nº 872, de 2005.

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM, com a finalidade de promover, em âmbito municipal, políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Município [...] (MANAUS, 2005)

Esse Conselho Municipal dos Direitos da Mulher deve ser composto por nove mulheres representantes da sociedade civil e nove mulheres representantes da Prefeitura Municipal de Manaus, possuindo o mandato de dois anos, conforme previsto na Lei Municipal Nº 872 de 2005. Inclusive foi publicado na edição nº 5.501 do Diário Oficial

do Município (DOM), um edital convocando as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para a participação da Assembleia Geral para nova composição de representantes do órgão no biênio de 2023 e 2024, no dia 31 de janeiro, conforme citado pelo (G1, 2023).

Para averiguar o (des)controle social e o modo que ele ocorre na capital e nos municípios dos interiores, retorna-se a discussão presente nas dissertações e tese, sendo possível observar que a discussão está associada aos critérios de avaliação, sendo eles de eficiência, efetividade e eficácia, conforme será verificado no subtópico a seguir.

3.2.1. A importância do planejamento: avaliações de eficiência, eficácia e efetividade.

Através do locus de pesquisa, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, buscou-se analisar nas dissertações e tese selecionadas, aspectos de controle social na gestão, “Em planejamento, o controle é instrumento de apoio e racionalização da execução, no sentido de assegurar a observância aos programado, prevenindo desvios.” (BAPTISTA, 2007, p. 110). Assim, para que exista o controle social é necessário o planejamento, “O planejamento remete a um horizonte de busca, de intenções e de projetos – é um destino a se atingir, utilizando de meios pré-elaborados.” (LEMOS, et., al., 2019, p. 730). Partindo dessas pesquisas foi possível verificar algumas exposições relacionadas aos critérios usuais de avaliação, sendo eles, eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas voltadas para as mulheres em situação de violência.

Quadro 11: Conceituação dos critérios de avaliação de eficiência, eficácia e efetividade

Eficiência	“[...] incide diretamente sobre a ação desenvolvida. Tem por objetivo reestruturar a ação para obter, o menor curso e ao menor esforço, melhores resultados.” (BAPTISTA, 2007, p. 117).
Eficácia	“[...] são estudados, não apenas os efeitos diretos, resultantes da intervenção, mas também seus efeitos indiretos, sejam eles relacionados à intencionalidade da ação, sejam eles efeitos perversos [...]. (BAPTISTA, 2007, p. 118)
Efetividade	“[...] diz respeito, mais propriamente, ao estudo do impacto do planejamento sobre a situação, à adequação dos objetivos definidos para o atendimento da problemática, objeto da intervenção [...]”. (BAPTISTA, 2007, p. 119)

FONTE: BAPTISTA, 2007. Elaborado por DEPIETRO, 2023.

Depois das conceituações, esses termos vão ser analisados junto ao primeiro lócus de pesquisa (dissertações e tese), sendo disposto abaixo as discussões referentes a essas formas de avaliação:

Quadro 12: Avaliação de eficiência

Mana B: “A falta de **eficiência** nos serviços conduz à frustração das usuárias, fazendo com que evitem buscar ajuda, ao identificar que, no atendimento, não são informadas sobre as instituições de enfrentamento e muito menos da rede de atendimento que as ampara [...]”(2018, p. 112).

Mana D: “[...] chamamos atenção quanto ao entendimento da **eficiência**, uma vez que nos relatos coletados por meio da pesquisa de campo, os sujeitos narram com clareza as dificuldades, o desmonte da política, a carência de recursos financeiros, a rotatividade de profissionais, refletindo diretamente na execução dos serviços.” (2019, p. 115)

FONTE: BDTD. Elaborado por DEPIETRO, 2023.

O planejamento surge com a necessidade de se atender a determinados objetivos, ou seja, é o planejamento prévio, devendo os planos serem claros, pois caso isso não ocorra, a eficiência não é atingida. Assim, com as questões postas na quadro 6, são explanados a falta de eficiência, sendo esse termo associado a forma de atender aos objetivos, pode-se listar alguns porquês: 1) As instituições podem ter seus objetivos traçados, mas acabam sendo esquecidos e não aplicados; 2) Uma vez que as políticas voltadas para as mulheres são descontinuas, esse planejamento pode seguir linhas diferentes a partir da mudança de governo o que não possibilita o alcance da eficiência, 3) Não ocorre a avaliação das políticas e serviços voltados para a rede, assim os objetivos continuam igual, não sofrendo alterações a fim de atender as reais demandas.

Desta maneira, isso recai para os(as) usuários(as) que apresentam dificuldades no acessar e a falta de informação sobre os serviços ofertados pelas diferentes instituições que fazem parte da rede, e os profissionais que não conseguem realizar seu trabalho. Assim, os resultados não são os melhores, mas o esforço e o custo, esses sim são pequenos. Agora partindo para a avaliação de eficácia, foram organizadas algumas discussões, presentes no quadro 7:

Quadro 13: Avaliação de eficácia

Mana A: “A **eficácia** das ações de prevenção e redução almejada da violência doméstica e de gênero depende da avaliação dos êxitos e obstáculos. É crucial que se reconheça a complexidade do problema para que se tenha uma abordagem correspondente de colaboração, intervenção de diferentes áreas, integração de serviços de forma de assistência integral a todos os envolvidos.”(2012, p. 89).

Mana C: “As correlações de forças, existentes sejam nos espaços internos da instituição, seja fora dela, certamente existirão, mas é devidamente importante salientar que a **eficácia** do trabalho profissional se dá através da articulação dele junto a rede.” (2019, p. 107-108).

Mana D: “Nós participávamos da Câmara Técnica de Gestão, toda essa questão do pacto, as articulações que deveriam vir mediante isso, os programas, os termos de cooperação, tudo era discutido e definido a partir dessas reuniões. Tinham representações de diversos órgãos: Ministério Público, Defensoria, os Juizados, a própria Delegacia, enfim. E essa representatividade, era coordenada pela Secretaria de Políticas Públicas, depois da gestão (no caso se refere ao período de 2014/2017), não houve uma articulação tão **eficaz**.” (2019, p. 119).

Mana E: “Os coletivos, movimentos de mulheres e feministas, em seus diversos segmentos, com destaque o Fórum Permanente de Mulheres de Manaus, têm sido essenciais no protagonismo pela luta do reconhecimento das mortes de mulheres com configurações e características de crime de Femicídio, ao exigir respostas mais **eficazes** dos governos para enfrentar as diferentes formas de violência contra as mulheres.” (2021, p. 86).

FONTE: BDTD. Elaborado por DEPIETRO, 2023.

Agora partindo para a avaliação de eficácia, “Se o objetivo, o plano, não for claro, o caminhar por sua vez também será pouco eficaz; mas é possível que se caminhe sem objetivo, às vezes pode até parecer que se vai a algum local, mas nem sempre onde se chega é onde era necessário ou pretendido.” (LEMOS, et., al., 2019, p. 730).

Diante dessa afirmação de Lemos et., al. (2019), é possível caminhar sem ter traçado os planos, mas isso pode gerar tanto a falta de eficiência e da eficácia. Pois se não são seguidos os planos, ou menos não são criados, pode-se não se chegar a lugar algum. Assim, a avaliação de eficácia conta com os efeitos diretos e indiretos, pois a partir das intervenções podem surgir efeitos perversos também. Isso pode ser inclusive exemplificada com a discussão posta pela Mana D, que relata a Câmara Técnica era o local onde os profissionais definiam os planos, as estratégias de articulação da rede, mas a partir do momento que as reuniões foram findadas, a articulação parou de ser eficaz.

Na discussão da Mana E, é apresentado o Fórum Permanente de Mulheres de Manaus, sendo essa uma instituição sem fins lucrativos, a partir da participação social cobra o reconhecimento do crime de Femicídio, o que enfatiza a necessidade da luta coletiva para que ações de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher sejam adotadas e também avaliadas pelos diferentes entes da sociedade, sejam eles do primeiro, segundo ou terceiro setor. São diversas as instituições que fazem parte dos movimentos feministas e de mulheres amazonenses, sendo essa relação disposta no anexo 1 (p. 93, 94 e 95) do diagnóstico de gênero no Amazonas, com a organização de uma relação com 72 (setenta e dois) nomes de movimentos e organizações, no qual o link de acesso está disponível nas referências desse trabalho. “A participação social nos processos de decisão das políticas públicas, em especial nas políticas territoriais e de gestão do território, pode ser entendida como uma possibilidade de ampliação do processo democrático representativo.” (LEMOS, etc., tal., 2019, p. 735).

[...] para o cidadão comum o que interessa sejam serviços de qualidade, pouco importando de onde vêm os recursos ou se são prestados por agentes públicos ou privados, para fins de articulação de alianças organizacionais, é importante saber quais esferas institucionais dos possíveis aliados, quais são as lógicas vigentes e como elas terão de se compor. (CARVALHO, et. Al. 2009).

A efetivação não foi discutida nas pesquisas selecionadas, mas esse seria o momento de realizar o estudo de impacto, no caso, se analisaria os objetivos que foram traçados no início da ação e verificar se eles foram alcançados ou se precisam ser redefinidos. A avaliação é um processo constante, deve ocorrer durante todo o processo de gestão, “A gestão se materializa na efetivação do trajeto, no cotidiano, nas políticas e no caminhar [...] O planejamento que não está associado às estruturas de gestão e às práticas sociais não se efetiva, é utopia [...]” (LEMOS, et., al., 2019, p. 730). Ou seja, ocorre um afastamento das práticas de gestão se não ocorre a materialização das políticas.

Com as discussões podemos resumir da seguinte maneira, eficiência seria o início do planejamento, eficácia seria o meio, o caminhar e a efetividade têm relação com os resultados finais. Diante das dissertações das diferentes pesquisadoras, percebe-se uma vasta crítica com relação a falta de eficiência dos serviços; políticas públicas que não são eficazes e o desmonte delas, com profissionais que não são capazes de realizar uma gestão democrática, além de articular o trabalho em rede e a questão da rotativa desses trabalhadores; também é posto a carência de recursos financeiros.

Um outro ponto observado a partir dos diferentes trabalhos que abordam sobre a rede e também da política voltada para as mulheres, é a falta de espaço no âmbito municipal para articular a gestão das políticas, que de acordo com essas pesquisas acontecia apenas através da Câmara Técnica, que eram destinadas as reuniões para as instituições do nível Estadual, não sendo encontrado relatos sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher nas Dissertações e Tese.

Desse modo, é possível verificar que os critérios de avaliações não são realizados com qualidade nos diferentes serviços de atendimento à mulher. As ações adotadas buscam o menor custo e esforço e essa atitude está visível na pequena quantidade de recursos e poucos profissionais. Com relação a eficácia que seria, estudar tanto os pontos positivos com os adversos para propor uma nova atitude, acaba não ocorrendo. A avaliação de efetividade que seria a mudança dos objetivos inicialmente propostos, é uma avaliação não abordada nessas pesquisas. Mas, também se observa a partir do trabalho da Mana E, um exemplo de ação voltada para a participação social.

Observou-se assim com este tópico, o que seria controle social e participação social e a importância das lutas coletivas para que as políticas públicas não regredam, tendo como exemplo o governo de Jair Bolsonaro, que em seu mandato impôs o sigilo de 100 anos para certas ações realizadas em seu governo. Esse sigilo vai em descontra com a política adotada depois da Lei de Acesso à Informação (que será tratada no próximo tópico deste capítulo), além de desfavorecer o controle social e representar assim essa regressão. Foi discutido sobre os diferentes agentes que são responsáveis pelas negociações, discussões e ações relacionadas a implementação das políticas. Por fim, foram postos os resultados das dissertações e tese e suas análises voltadas para as avaliações de eficiência, eficácia e efetividade. Desse modo, pode-se afirmar que ainda há muito o que avançar quando se refere ao Controle Social, além da partilha do que seria público e privado, com a intenção de melhorar os serviços ofertados às mulheres.

3.3. Lei de acesso à informação: transparência de informações e prestação de contas

O acesso à informação é um benefício técnico e político, conforme explicado Arregui (2012), técnico, pois busca aprimorar e institucionalizar o monitoramento e a avaliação, e também fazendo parte do processo de gestão, abastecendo políticas e programas e político devido a importância de se fazer pública informações de qualidade fortalecendo assim a transparência, a prestação de contas e também o controle social das políticas públicas. “A dimensão participativa da gestão pressupõe a produção, a publicização e a transparência das informações relativas às ações públicas.” (CARVALHO, 2014, p. 53).

O sistema de informação torna-se fundamental para à gestão social, e vem crescendo com o passar dos anos:

O avanço tecnológico e nas telecomunicações permitiu que, no Brasil, hoje, seja possível acessar pela internet, um conjunto variado de estatísticas sociais, demográficas e econômicas, produzidas pelas principais agências públicas, assim como pelas diversas políticas setoriais. (ARREGUI, 2012, p.68)

Porém, tão importante quanto divulgar informações a partir de diferentes estatísticas e também realizar as atividades de avaliação e monitoramento é fundamental compreender os paradigmas sociais, além de se refletir sobre qual a função desses dados. “[...] a mídia publiciza informações e indicadores sociais reforçando apenas a falta, os déficits e as vulnerabilidades sociais que castigam os cidadãos.” (CARVALHO, 2014, p.

54). Desse modo, é fundamental uma análise qualificada a partir do acesso à informação, não apenas mostrando os dados, mas sim, buscando verificar formas de melhorar os serviços.

O uso da informação e da tecnologia qualifica a Gestão Social quando rompe com a leitura mecânica ou apenas técnica da realidade, mas também quando possibilita relacionar, problematizar e questionar os dados frente às demandas sociais e às potencialidades da população. (ARREGUI, 2012, p.69)

O Brasil regulamentou a previsão constitucional de acesso à informação por meio da Lei nº 12.527/2011, [...] com o objetivo de garantir o acesso a informações, no âmbito dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. (BARROS e BARROS, 2016, p.155). Essa previsão é uma estratégia que busca a gestão transparente das informações, afim de propiciar o amplo acesso a informações. Essa lei prevê que devem ser visibilizados pelos meios de comunicação das instituições públicas e as entidades ou instituições privadas que realizem ações de interesse público, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; III - registros das despesas; IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade. (BRASIL, 2011, Art. 8)

Partindo da Lei de acesso à informação, o banco de dados do projeto de extensão, com o título: Informação como Direito Humano: conectando mulheres dos diferentes ciclos da vida aos serviços de enfrentamento às violências – Proext/UFAM, (segundo ambiente de coleta de dados para essa pesquisa), realizado pelo Grupo de Pesquisa Gestão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade na Amazônia que construiu um formulário com diferentes perguntas para enviar as instituições que atuam no atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher nos seus diferentes ciclos da vida (estando disponível no apêndice B, foram levantadas informações referentes principalmente ao inciso I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.

A partir do projeto de extensão foram organizadas mais de 150 instituições que atuam com as diferentes faixas etárias das mulheres (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos), além de terem sido coletadas informações dos serviços de baixa, média e alta complexidade, nas diferentes áreas (educação, saúde, previdência social,

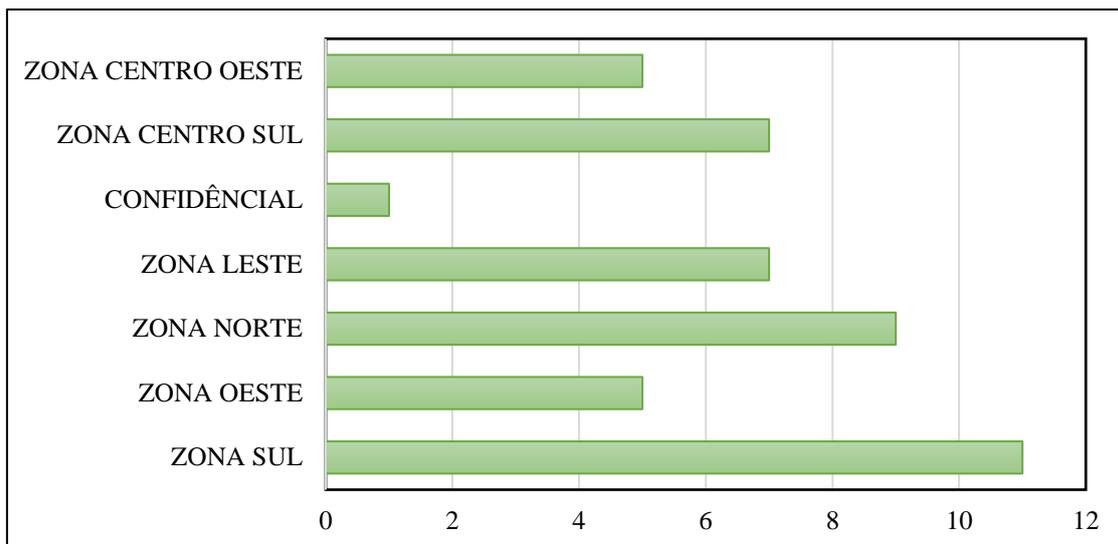
assistência, segurança pública, etc.). Por essa dissertação ter por foco a mulher em sua fase adulta e os serviços de enfrentamento à violência, estaremos direcionando essa pesquisa apenas para os dados referente a essa população, além de serem complementadas as informações com dados disponíveis sobre a rede no site da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

Com isso, buscou-se organizar um quadro, que está disponível no Apêndice C, apresentando as instituições que fazem parte da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, contando com o nome da instituição, endereço, telefone e e-mail a partir dos meios de comunicação desses locais. Com esses dados foi possível sistematizar alguns apontamentos, sendo eles:

- 1) Não são todas as instituições da rede que disponibilizam telefone e e-mail; o que está em desacordo com a Lei nº 12.527/2011, conforme apresentado no apêndice C;
- 2) Ao ser realizado o contato com essas instituições, via e-mail, ou mesmo por telefone, para que os profissionais respondessem ao formulário disponível no apêndice B, o grupo de pesquisa não obteve retorno, por esse motivo as informações foram coletadas através da internet;
- 3) Algumas instituições estão concentradas em um determinado bairro/zona/local, por exemplo, os juizados especializados, que inicialmente eram localizados em diferentes zonas de Manaus, porém nos últimos anos todos foram locados no Fórum Henoch Reis;
- 4) Buscou-se organizar essas instituições de acordo com as zonas de Manaus, porém, devido a não atualização dos dados do IBGE referente a densidade demográfica de Manaus, por zonas, não é possível afirmar se essa divisão de instituições corresponde a quantidade de violência ou mesmo populacional.

Partindo desta última questão, foi criado o gráfico 3, com os dados coletados do apêndice C, para assim, ser possível analisar se as instituições correspondem aos locais com os maiores índices demográficos de Manaus.

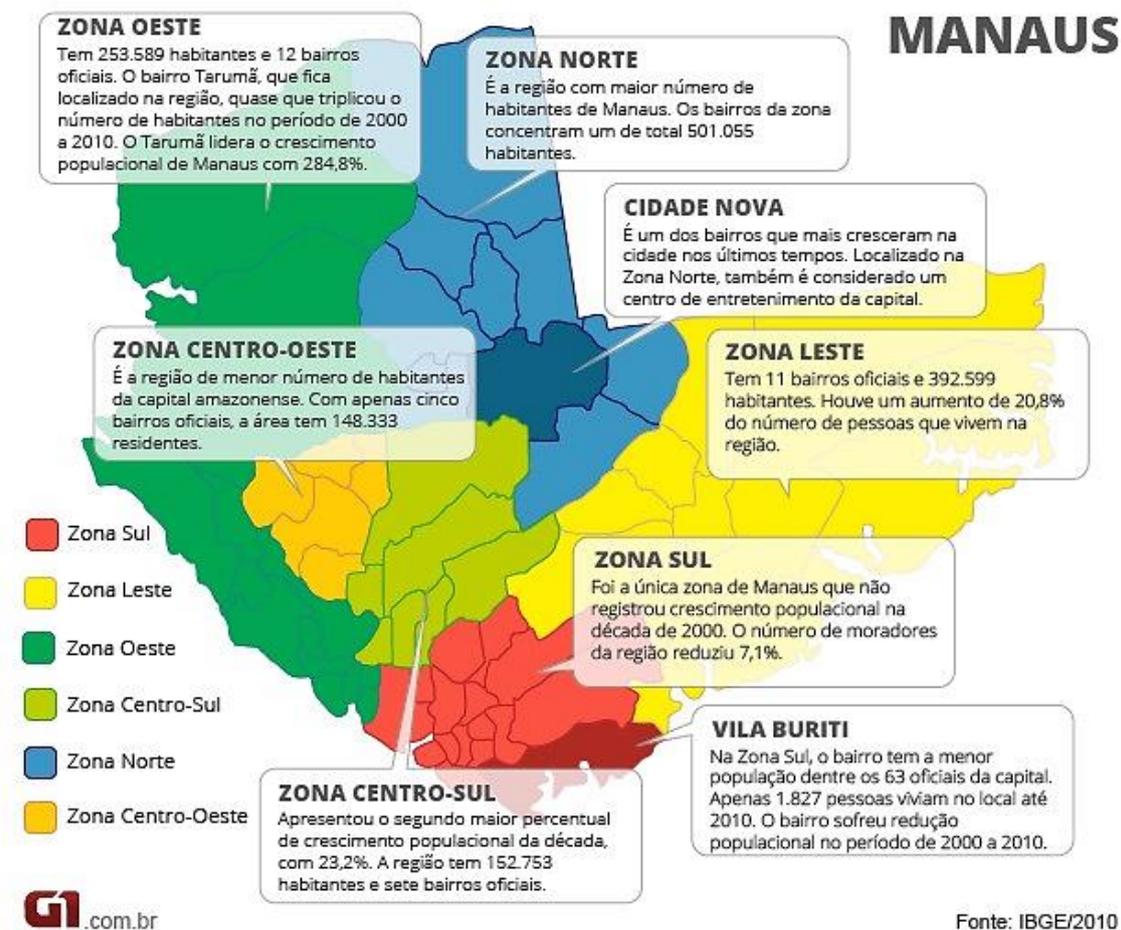
Gráfico 3: Quantidade de serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher por zona de Manaus



Fonte: Banco de dados CR 009/2022/PROEXT-UFAM. Elaborado por Depietro 2023.

Com o presente gráfico, é possível observar que a maior concentração de serviços voltados para o enfrentamento à violência contra a mulher está nas zonas sul e norte, seguindo com a zona centro sul e leste, tendo menor concentração de serviços na zona Oeste de Manaus. Optou-se por utilizar o último Censo demográfico do IBGE, que foi organizado no ano de 2010, no qual Severiano do G1 (2014), ordenou um mapa com as zonas de Manaus e suas quantidades populacionais:

Figura 1: Quantidade de serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher por zona de Manaus



Fonte: Severiano do G1 Amazonas, adaptado do IBGE de 2010.

A partir dos dados de 2010, e a quantidade de instituições voltadas para o atendimento de mulheres na capital Manaus, percebemos algumas divergências, principalmente quanto a zona Oeste, pois é o local com menos serviços para as mulheres, porém, a partir da figura 1, o bairro Tarumã, lidera o crescimento populacional de Manaus. Já a zona Sul, não é registrado crescimento populacional, pelo contrário, ocorreu uma redução em 7,1%, o que se torna contraditório, já que a maior concentração de serviços é nesta zona, conforme apontado no gráfico 4.

Essa análise levou em consideração os dados geográficos e estatísticos da cidade de Manaus no ano de 2010, sendo que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, não realizou atualização nos últimos anos das seguintes informações, Densidade demográfica (2010), escolarização (2010), IDHM (2010), Mortalidade Infantil (2020), Receitas realizadas (2017), Despesas empenhadas (2017), PIB per capita (2020), conforme a figura abaixo:

Figura 2: Dados geográficos e estatísticos da cidade de Manaus

 Densidade demográfica	158,06 hab./km ² [2010]	
 Escolarização 6 a 14 anos	94,2 % [2010]	
 IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,737 [2010]	▼
 Mortalidade infantil	12,8 óbitos por mil nascidos vivos [2020]	▼
 Receitas realizadas	4.743.520,97 R\$ (+1000) [2017]	▼
 Despesas empenhadas	4.366.978,28 R\$ (+1000) [2017]	▼
 PIB per capita	41.345,11 R\$ [2020]	▼

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2020.

Apesar de terem sido sinalizadas algumas instituições que atuam nos diferentes municípios do Amazonas no apêndice C, optou-se pela não sistematização das informações em gráfico devido a divulgação apenas do Serviço de apoio à mulher, idoso e criança – SAMIC pelo site da SEAS e também do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS pelo menos site, mas estes dados estão citados no apêndice C. Não foi possível verificar por exemplo quais dos 62 municípios do Amazonas possuem Centro de Referência Especializado em Serviço Social – CREAS, em função do Diagnóstico Socio territorial do Estado do Amazonas, realizar sua análise a partir das Calhas dos rios, disponível no quadro 5.

Desse modo, essa pesquisa busca chamar atenção ao fato de que não há atualização de certas informações que seriam crucias para a aplicação da gestão social no Estado do Amazonas, principalmente nos municípios do interior do Estado. Essa defasagem nos dados prejudica a problematização e também a análise das potencialidades das populações dessas regiões, conforme apresentado no decorrer deste trabalho, muitos dos municípios do Amazonas não são de fácil acesso, o que impede o pesquisador de

acessar esses locais e explorar a diversidade de saberes que podem ser proporcionados com a pesquisa de campo.

Outra situação alarmante é também o fato de que para se acessar determinados serviços, e assim os direitos serem viabilizados, surge a necessidade de conhecer o que é disponibilizado pelas organizações governamentais, não governamentais e as instituições privadas que realizem ações de interesse público. Mas se não são divulgadas essas informações pelos meios de comunicação e o controle social está enfraquecido, torna-se ainda mais complexo o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Assim, finaliza-se esse capítulo, apontando os três aspectos da gestão social a partir de Carvalho (2014), que são a descentralização dos serviços para os territórios, a necessidade do controle social e a importância do acesso à informação para que a gestão seja de fato democrática. No qual buscou-se apresentar as potencialidade e desafios dessa forma de gestão, além da necessidade de ampliar de fato a democracia, dado que o modo de produção capitalista visa o lucro, distanciando-se das desigualdades sociais que o acompanham.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na referida dissertação, empenhou-se em analisar a gestão na rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher em Manaus, a partir da pesquisa documental em dois lócus de discussão: 1) O site do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia- IBICT que coordena a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD e 2) O Banco de dados do projeto de extensão: Informação como Direito Humano: conectando mulheres dos diferentes ciclos da vida aos serviços de enfrentamento às violências na modalidade de Curso Restrito /CR 009/2022/PROEXT-UFAM.

Levando em consideração os critérios de inclusão e exclusão dessa pesquisa foram selecionados quatro dissertações e uma tese que discutissem sobre a rede de atendimento e enfrentamento a violência contra a mulher, e também foi possível organizar as instituições que fazem parte da rede de enfrentamento voltado para mulheres adultas com o projeto de extensão na modalidade de Curso Restrito /CR 009/2022/PROEXT-UFAM. Daí em diante foi realizada a análise de dados por meio da análise de conteúdo tendo como pretensão alcançar os objetivos postos pela pesquisa.

O primeiro objetivo consistiu em refletir sobre os gargalos da gestão social no modo de produção capitalista. Sendo realizada essa discussão no primeiro capítulo através do processo de consolidação do modo de produção capitalista nos países de economia e central e também no Brasil que é um país de economia dependente. A gestão social emerge no Brasil em um momento de grandes lutas políticas e promulgação da Constituição de 1988, que visava o Estado de Bem-estar social, porém conforme o neoliberalismo avança, os empecilhos para a aplicação da gestão social vão se tornando evidentes, sendo assim necessário procurar novos meios de se realizar a gestão social da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

O segundo objetivo abordou a discussão sobre a articulação da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher, a qual está posta a partir do segundo capítulo, de forma que foi tratado sobre a criação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a sua importância para a criação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Além do Pacto, também foram inicialmente criados o Plano e a Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a mulher, e na Política ocorre a discussão sobre a ampliação e articulação da rede, assim como da construção de modelos de gestão, porém com as mudanças de governo o Pacto Federativo

deixou de ser prioridade. Outra análise perceptível com a presente pesquisa é o atraso em Políticas Públicas direcionadas às mulheres, a Lei do Feminicídio, por exemplo, foi implementada apenas no ano de 2015, desta maneira, muitas mortes violentas de mulheres não são tipificadas com essa qualificadora, o que resulta em dados imprecisos. Preocupou-se também em discutir as dificuldades por parte dos profissionais, instituições e usuários da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, sendo evidenciado a desarticulação dos serviços, falta de capacitação dos profissionais, falta de infraestrutura nas instituições, entre outras problemáticas que ocorrem tanto na capital quanto no interior do Amazonas de modo agravante. Buscou-se também apresentar possibilidades para a gestão da rede e assim seu funcionamento adequado visando o enfrentamento da violência e atendimento integral da mulher que busca acessar Políticas Públicas.

E o último objetivo específico refletiu sobre os aspectos da gestão social na rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher. Essa análise foi construída a partir da discussão de Carvalho (2014) disponível no terceiro capítulo, que aponta três principais aspectos para se possuir a gestão social, sendo elas: gestão de aproximação com o território, evidenciando a importância dos municípios e a descentralização dos serviços visando alcançar as potencialidades de suas populações; o controle social para garantir a ampliação de serviços e também a continuidade de ações previstas em Lei com ações coletivas provenientes de movimentos sociais e demais envolvidos/interessados nos serviços da rede, além da necessidade de fiscalização de forma a favorecer o acesso à informação, já que as instituições tem a responsabilidade de informar sobre seu funcionamento e acesso aos serviços. Desta maneira foi alavancado no capítulo as dificuldades e possibilidades para se realizar essa forma de gestão.

No tocante ao objetivo geral empenhou-se em analisar a gestão na rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher em Manaus e da verificação dos serviços que compõem a rede. Pretendeu-se também em demonstrar a não descentralização dos serviços da rede de Enfrentamento para os municípios do interior, existindo uma concentração de órgãos na cidade de Manaus, já que os municípios não assumem essa responsabilidade, o que dificulta o acesso das mulheres em situação de violência a rede de serviços, já que existem muitos empecilhos para a realização do deslocamento. Foi evidenciado também na pesquisa, que apesar de existirem mecanismos de gestão, os profissionais e instituições que realizam os atendimentos não consideram que exista uma articulação eficiente da rede, além de não serem colocados em prática os mecanismos de avaliação, o que prejudica o trabalho desenvolvido.

Tornou-se possível concluir que os objetivos traçados pela pesquisa foram alcançados, além ter sido possível fomentar novas discussões no sentido de que muitas informações devem ser atualizadas, como por exemplo o Censo do IBGE, o Atlas da violência e outras informações públicas, devendo essas serem atualizadas anualmente, ou mesmo a disponibilização via internet de quais são as instituições existentes nos interiores do Amazonas que trabalham no viés de enfrentar a violência contra a mulher. Além disso, esse trabalho buscou não apenas discutir as dificuldades impostas para a rede de enfrentamento, mas também apontar caminhos para a efetivação da Gestão Social e novas áreas de estudo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira; ALENCAR, Mônica Maria Torres. Serviço Social: trabalho e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2011.

ALVES KELLER, Suéllen Bezerra; JOSÉ KELLER, Rene. CAPITALISMO, CRISE E IDEOLOGIA: a supressão de direitos como resposta da aliança conservadora neoliberal. In: MAURIEL, A. P. O.; KILDUFF, F.; SILVA, M. M. da; LIMA, R. S. (Orgs.). Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

ALVES, Giovanni. O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

AMMANN, Safira Bezerra. Participação Social. 2º ed. Ver. E ampl. – São Paulo: Cortez & Moraes, 1978.

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARREGUI, C. C.; DOS SANTOS, V. A. Territórios e ferramentas de Gestão. In: CRAS: Marcos Legais. São Paulo: Capacita Cras, vol. 1. Fundação Vanzolini e Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, 2009.

ARREGUI, Carola C. Gestão Social: desafios e perspectivas no uso da informação e dos indicadores sociais. In: JUNQUEIRA, Luciano A. Prates et al. (Orgs.). Gestão social: mobilizações e conexões. São Paulo: LCTE Editora, 2012. p. 67- 75.

AVELINO, Victor Pereira. As Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra Mulheres no Brasil: a atuação dos Órgãos Estaduais de Segurança Pública e os Entraves à Implementação do Programa Estatal. 2020.

BARROS, Clarissa Lovatto; BARROS, Luiz Felipe Barros de. Direito à informação na sociedade em rede. Direito e Desenvolvimento, João Pessoa, v. 7, n. 13, p. 155-169. 2016. BARROSO, Patrícia Mesquita. Pesquisa interativa: nova proposta de estudo: história e geografia. São Paulo: Difusão Cultural do Livro- DCL, 2005.

BATISTA, Valéria Marques. Políticas públicas para as mulheres: o processo político de efetivação da Lei Maria da Penha. 2018. (Dissertação de Mestrado).

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Capitalismo, liberalismo e origem da política social. In: BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2009.

BRAGA, Márcia Helena Nascimento et al. Assistência na lógica da (Des) Proteção Social: desafios da Rede de Atendimento e enfrentamento da violência contra a Mulher em Manaus. 2019. (Dissertação de Mestrado).

BRASIL. Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945. Promulga a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça,

assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas. Presidência da República. Brasília, 1945. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm1 (planalto.gov.br). Acesso: 11/04/2022.

BRASIL. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: Lei nº 11.340 (planalto.gov.br). Acesso em 07/08/ 2021.

BRASIL. Pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Brasília, 2011.

BRASIL. Resolução 510 de 2016 sobre Pesquisa com Seres Humanos. Conselho Nacional de Saúde. Brasília – DF, 2016.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. A Reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. (Cadernos MARE da reforma do estado; v. 1).

CARVALHO, Cynthia Paes de; SOARES, Flávia, Passos; LACERDA, Patrícia Monteiro. Terceiro setor e articulação interinstitucional. – Brasília: SESI/DN, 2005.

CARVALHO, Maria do C. B. Gestão Social e políticas públicas: uma questão ainda em debate no século XXI. In: JUNQUEIRA, Luciano A. Prates et al. (Orgs). Gestão social: mobilizações e conexões. São Paulo: LCTE Editora, 2012. p. 42- 56.

CARVALHO, Maria do C. B. Gestão social: alguns apontamentos para debate. In: Rico, E. D. M.; Raichelis, R. (Orgs.). Gestão social: uma questão em debate. São Paulo: EDUC/IEE, 1999. 19-29 p.

CARVALHO, Maria do Carmo A. A. Participação social no Brasil hoje. Pólis Assessoria, Formação e Estudos em Políticas Sociais, 1998.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Gestão social e trabalho social: desafios e percursos metodológicos. São Paulo: Cortez, 2014.

CERQUEIRA, Daniel. Atlas da Violência 2021. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. São Paulo: FBSP, 2021.

CORREIA. Maria Valéria Costa. Dicionário da Educação Profissional em Saúde. Todos os direitos reservados. Fundação Oswaldo Cruz. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/consoc.html>. Acesso em: 09/02/2023.

COSTA. Roberta Justina da. Organizações da sociedade civil: atuação da esfera pública não estatal na oferta de bens e serviços sociais na área da criança e do adolescente. Curitiba: CRV, 2019.

COUTINHO, Carlos Nelson. Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios. São Paulo: Cortez, 1994.

DEPIETRO, T. A.; MELO, L. F. (In)certezas na prevenção aos perigos presentes no risco de mortes violentas de mulheres nas relações familiares na ótica das Varas Maria da Penha. 2019. (Graduação em Serviço Social) - Iniciação Científica. Universidade Federal do Amazonas, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas.

Diagnóstico de gênero no Amazonas (Livro eletrônico): Políticas públicas e inclusão de mulheres: lei estadual de serviços ambientais do Amazonas. 1 ed. Manaus, AM: Fundação Amazonas Sustentável, 2020. Disponível em: <http://meioambiente.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/G%C3%8ANERO-Diagn%C3%B3stico-pt.pdf>. Acesso em: 25/02/2023.

DOWBOR, Ladislau. A gestão social em busca de paradigmas. In: Rico, E. D. M.; Raichelis, R. (Orgs.). Gestão social: uma questão em debate. São Paulo: EDUC/IEE, 1999. 31-42 p.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere. 3.ed. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2004b. v. 1.

GRAMSCI, Antonio. Os intelectuais e a Organização da Cultura. Direitos para a língua portuguesa adquiridos pela EDIDORA CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S.A. Rio de Janeiro – RJ, 1982.

GURGEL, Claudio; JUSTEN, Agatha. Controle social e políticas públicas: a experiência dos Conselhos Gestores. Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 47(2):357-378, mar./abr. 2013.

HOBBSAWM, Eric J. Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991 / Eric Hobsbawm; tradução Marcos Santarrita; revisão técnica Maria Célia Paoli. — São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e Estado. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/manaus.html>. Acesso em: 18/02/2023.

IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS. (27 de agosto de 2021). Estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de 2021. Disponível: https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2021/estimativa_dou_2021.pdf. Acesso em 11/01/2023.

INFORME MANAUS. (2022). Disponível em: <https://informemanaus.com/2022/governo-do-amazonas-inaugura-unidade-do-samic-em-parintins/>. Acesso em: 18/01/2023.

INFORME MANAUS. (2022). Governo do Amazonas inaugura Serviço de Apoio à Mulher, Idoso e Criança em Tabatinga. Disponível em: <https://informemanaus.com/2022/governo-do-amazonas-inaugura-servico-de-apoio-a-mulher-idoso-e-crianca-em-tabatinga/>. Acesso em: 18/01/2023.

LEMOS, Rodrigo Silva; JUNIOR, Antônio Pereira Magalhães; WSTANE, Carla. Planejamento e gestão territorial: reflexões a partir da modernidade, da ciência e da participação social. Caderno de Geografia, v. 29, n. 58, p. 726-745, 2019.

LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. Revista Katálisis, v. 8, n. 2, p. 199-210, 2005.

MANAUS. LEI Nº 872, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005. Altera A Lei Nº 447, De 11 de Novembro de 1998, Que Trata Do Conselho Municipal Da Condição Feminina CMCF. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2005/87/872/lei-ordinaria-n-872-2005-altera-a-lei-n-447-de-11-de-novembro-de-1998-que-trata-do-conselho-municipal-da-condicao-feminina-cmcf>. Acesso em: 18/02/2023.

MANAUS. Mensagem do Governador Wilson Lima à Assembleia Legislativa. 2019. Governo do Estado do Amazonas. Disponível em: [MSG_Ghttps://www.sedecti.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/MSG_GOV_2019_2020-WEB.pdf](https://www.sedecti.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/MSG_GOV_2019_2020-WEB.pdf)OV_2019_2020-WEB.pdf (sedecti.am.gov.br). Acesso em 20/01/2023.

MARX, Karl. Sobre a Questão Judaica. Trad. Nelio Scheider. São Paulo: Boitempo, 2010.

MEDEIROS, Juliana. (2020). Qual a diferença entre CRAS e CREAS? Entenda. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/diferenca-cras-creas/>. Acesso em: 14/01/2023.

MONTEIRO, Yélena. A idosa e a Lei Maria da Penha. Temas de Direitos Difusos: diálogos interdisciplinares. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

MOTA, Ana Elizabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In.: Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais Brasília. 2017. Disponível em: [CRISE CONTEMPORNEA E AS TRANSFORMAES NA PRODUO CAPITALISTA](https://poteresocial.com.br/CRISE-CONTEMPORNEA-E-AS-TRANSFORMAES-NA-PRODUO-CAPITALISTA) (poteresocial.com.br). Acesso em: 04/05/2022.

Nações Unidas do Brasil – ONU. Conheça as leis e os serviços que protegem as mulheres vítimas de violência de gênero. (2021) Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/124133-conheca-leis-e-os-servicos-que-protegem-mulheres-vitimas-de-violencia-de-genero>. Acesso: 11/01/2023.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. Economia Política: uma introdução crítica. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. Keynesianismo, Neoliberalismo e os Antecedentes da “Crise” do Estado. Temporalis, nº 15, 2009 – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Na versão atual ampliada este artigo foi publicado na coletânea Marx, Mészáros e o Estado. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

PEDRAÇA, Aline dos Santos. Relações de poder no interior das conjugalidades: a face oculta da violência contra as mulheres atendidas no SAPEM Manaus-Am. 2019. (Dissertação de Mestrado).

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. A assistência social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela PNAS e pelo SUAS. *Ser Social*, n. 20, p. 63-84, 2007.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. *Política Social: temas e questões*. São Paulo: Cortez, 2011.

PESSOA, Marcus. Prefeitura de Manaus publica edital de convocação para a recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. (2023) Disponível em: <https://noamazonaseassim.com/prefeitura-de-manaus-publica-edital-de-convocacao-para-a-recomposicao-do-conselho-municipal-dos-direitos-da-mulher/>. Acesso em: 16/02/2023.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021.

REIS, Milane Lima et al. O sistema único de assistência social (SUAS) no Amazonas: as condições e relações de trabalho inerentes ao contexto da realidade amazônica. *Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*, v. 16, n. 1, 2018.

RIFIOTIS, Theophilos. *Nos campos da violência: diferença e positividade*. Antropologia em Primeira Mão. (19). Florianópolis, SC: UFSC, 2004.

ROCHA, Roberto. A gestão descentralizada e participativa das políticas públicas no Brasil. *Revista Pós Ciências Sociais* vol. 6, nº11, 2009. Disponível em: <https://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/index.php/estantes/conselho-consultivo-gestor>. Acesso: 11/01/2022.

SAES, Décio Azevedo Marques de. *Capitalismo e Processo Político no Brasil: a Via Brasileira par ao Desenvolvimento do Capitalismo*. <https://doi.org/10.36311/0102-5864.2015.v52n1.8481>.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton; BECKER, Bertha (org.). *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. Rio de Janeiro: Lamparina, 3º ed. 2011.

SANTOS, Nereyda Cardoso Muniz de Oliveira Homens autores de violência doméstica e familiar contra mulher na cidade de Manaus no contexto da Lei Maria da Penha / Nereyda Cardoso Muniz de Oliveira Santos; orientadora: Ilda Lopes Rodrigues da Silva. – 2011. (Tese de doutorado).

SANTOS, Theotônio dos (Org.). *América Latina no Limiar do Século XXI*. Niterói: Ed. UFF, 2000. v. 1.

SEAS - Secretaria de Estado de Assistência Social. CRAS- Centro de Referência de Assistência Social (Manaus e municípios). 2022. Disponível em: <http://www.seas.am.gov.br/localizacao-cras-e-creas-manaus-am/>. Acesso em: 14/02/2023.

SEJUSC. Nova Rede Mulher da SEJUSC realiza ações de fortalecimento no município de Tefé. (2021) Disponível em: <http://www.sejusc.am.gov.br/nova-rede-mulher-da-sejusc-realiza-acoes-de-fortalecimento-no-municipio-de-tefe/>. Acesso em: 18/01/2023.

SEVERIANO, Adneison. G1 AM, 2014. Veja mapa com zonas e bairros mais populosos da capital do Amazonas. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/manaus-de-todas-as-cores/2014/noticia/2014/10/veja-mapa-com-zonas-e-bairros-mais-populosos-da-capital-do-amazonas.html>. Acesso em: 18/02/2023.

SILVA, Ademir. Gestão da Seguridade Social brasileira: entre a política pública e o mercado. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

SILVA, Ademir. O debate contemporâneo sobre a gestão social. SERV. SOC. REV., LONDRINA, V. 16, N.1, P. 211-222, JUL./DEZ. 2013.

SILVA, Eliana Pereira. Gênero e Violência. Serv. Soc. & Saúde, Campinas, SP v. 13, n. 1 (17) p. 127-140 jan./jun. 2014.

SOUZA FILHO, Rodrigo de; GURGEL, Claudio. Gestão democrática e serviço social: princípios e propostas para a intervenção crítica. São Paulo: Cortez, 2016.

TRAMARIM, Eduardo. O "milagre econômico brasileiro". 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/279588-o-milagre-economico-brasileiro/>. Acesso em: 29/03/2022.

VIANA, Rayane de Oliveira. Aspectos sociais do Femicídio íntimo em Manaus: um estudo sobre a violência doméstica e seu desfecho com o assassinato de mulheres. 2021.

APÊNDICES

Apêndice A: Roteiro de questões



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA



Roteiro de questões
1- Título da dissertação ou Tese
2- Ano da dissertação ou Tese?
3- Tipo de pesquisa: () campo; () bibliográfica; () documental
4- Lócus da pesquisa:
5- O trabalho reconhece mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais?
6- A tese ou dissertação aborda sobre quais instituições compõem a rede?
7- Essas instituições são do Estado ou município?
8- Quais são as questões apresentadas pelas mulheres que buscam acesso à rede?
9- Quais são as dificuldades enfrentadas pelos profissionais e instituições que compõem a rede?
10- São apontadas estratégias para o enfrentamento a violência contra a mulher e o fortalecimento da rede?
11- São apontadas estratégias para enfrentar a violência contra a mulher?
12- Como é vista a questão da continuidade da política pública, mudança de governo/gestão?
13- O trabalho discute sobre a rede dos municípios do interior do Amazonas?
14- A tese ou dissertação apresenta aspectos de gestão social?
15- Aborda-se sobre monitoramento da rede, eficiência e eficácia?
16- É apresentado um processo de encaminhamento/ciclo/ trâmite da denúncia?

Apêndice B: Quadro com o formulário do projeto de extensão: Informação como Direito Humano: conectando mulheres dos diferentes ciclos da vida aos serviços de enfrentamento às violências.

Perguntas do formulário
1- Nome completo da instituição e sigla
2- Contato telefônico da instituição
3- E-mail da instituição
4- Site da instituição
5- Rede social da instituição
6- Endereço da instituição
7- Zona de localização da instituição
8- Linha de ônibus para cessar a instituição
9- Natureza da instituição
10- Público alvo da instituição
11- Serviços ofertados da instituição
12- Como o cidadão pode acessar os serviços ofertados
13- Horário de atendimento
14- Dias de atendimento
15- Se a instituição possui equipe multiprofissional
16- Quantos profissionais possuem a equipe multiprofissional
17- Quais as principais dificuldades encontradas pela instituição na prestação de serviços ao cidadão que busca atendimento
18- Responsável pelo preenchimento do formulário
19- Cargo do responsável pelo preenchimento do formulário

Fonte: Banco de dados projeto de extensão Informação como Direito Humano - CR 009/2022/PROEXT-UFAM. Elaborado por Depietro, 2022.

Apêndice C: Quadro com Instituições que fazem parte da rede de enfrentamento à violência contra a mulher

INSTITUIÇÃO	ZONA	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
SAPEM - SERVIÇO DE APOIO EMERGENCIAL A MULHER	CENTRO OESTE	Rua Acopiara Nº 134 Redenção - Anexo ao 17º Distrito de Polícia.	Não informado	Não Informado
CRAS ALVORADA 1	CENTRO OESTE	Rua 4, s/n, Alvorada I, atrás do Moacyr Alves.	(92) 3238-9505	cras.alvorada1@pmm.am.gov.br
CRAS ALVORADA 3	CENTRO OESTE	Rua 13, s/n - Alvorada III, CEP 69.042-090 (próx. Ao campo do Buracão).	(92) 3239-2003	cras.alvorada3@pmm.am.gov.br
CRAS REDENÇÃO	CENTRO OESTE	Rua Olinda com Bagé s/n - Próximo a UBS	(92) 3654-7775	cras.redenção@pmm.am.gov.br
CREAS CENTRO OESTE	CENTRO OESTE	Rua Comandante Paulo Varela Nº 175, Conjunto Santos Sumont, Bairro da Paz. Próximo a Casa Lotérica, CE: 69049-121	(92) 3632-2370 (92) 98844-5643	creas.centrooeste@pmm.am.gov.br
SAPEM - SERVIÇO DE APOIO EMERGENCIAL A MULHER	CENTRO SUL	Av. Mario Ypiranga, Nº 3.395 (Atrás da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher) Bairro: Parque 10	(92) 98483-5974	Não Informado
CRAS UNIÃO	CENTRO SUL	Rua Barreirinha, nº 18, Bairro da União/Parque 10.	Com defeito	cras.uniao@pmm.am.gov.br
CREAS CENTRO SUL	CENTRO SUL	Av. Leonardo Malcher Nº 1101, esquina com a Rua Tapajós - Centro, CEP: 69010-170	(92) 3232-7886 (92) 3233-7886 (92) 98842-2424	creas.centrosul@pmm.am.gov.br
DECCM	CENTRO SUL	Av. Mario Ypiranga, Nº 3.395, Bairro: Parque 10	(92) 3236-7012	deccnam@gmail.com
1º JUÍZADO ESPECIALIZADO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	CENTRO SUL	Av. Paraiba, s/n - São Francisco, 5º Andar- Setor 1 do Fórum Ministro Henoch Reis. Bairro: Adrianópolis	(92) 3303-5019 (92) 3303-5017	mariadapenha1@tjam.jus.br
2º JUÍZADO ESPECIALIZADO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	CENTRO SUL	Av. Paraiba, s/n - São Francisco, 5º Andar- Setor 3 do Fórum Ministro Henoch Reis. Bairro: Adrianópolis	(92) 3303-5004	Não Informado
3º JUÍZADO ESPECIALIZADO NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	CENTRO SUL	Av. Paraiba, s/n - São Francisco, 5º Andar- Setor 6 do Fórum Ministro Henoch Reis. Bairro: Adrianópolis	(92) 3303-5012 (92) 3303-5009	Não Informado
Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante	CONFIDENCIAL	Endreço Sigiloso	Não informado	Não Informado

SAPEM - SERVIÇO DE APOIO EMERGENCIAL A MULHER	LESTE	Rua Miguel Faraday, Nº 210, Bairro: São José Operário	(92) 98500-6400	Não Informado
CRAS COLÔNIA ANTÔNIO ALEIXO	LESTE	Rua Raul Ribeiro, s/n, Comunidade 11 de maio - Colônia Antônio Aleixo	(92) 98842-7272	cras.coloniaantonioaleixo@pmm.am.gov.br
CRAS PROURBIS	LESTE	Rua Porto Mariscos, 220 - Jorge Teixeira, II etapa, CEP: 69.088-754	(92) 98855-2145	cras_prourbis@pmm.am.gov.br
CRAS SÃO JOSÉ 3	LESTE	Rua 4, s/n, São José Operário, ao lado do campo de futebol do Bahia, CEP: 69086-050	(92) 8844-5568	cras.saojose3@pmm.am.gov.br
CRAS SÃO JOSÉ 4	LESTE	Rua Marginal, s/n - São José Operário, CEP 69.086-000 (Entrada na Rua do SAMU)	(92) 98802-3367	cras.saojose4@gmail.com
CREAS LESTE	LESTE	Av. Itaúba s/n - Jorge Teixeira II - Complexo Socioeducativo Prourbis, CEP: 69088-240	(92) 3215-3828 (92) 98842-1349 (92) 98842-2174	creas.lete@pmmam.gov.br
SAVVIS MATERNIDADE ANA BRAGA	LESTE	Av. Cosme Ferreira, s/n, Bairro: São José I	Não informado	Não Informado
SAMIC -SERVIÇO DE APOIO À MULHER, IDOSO E CRIANÇA Itacoatiara	MUNICÍPIO	Rua Eduardo Ribeiro s/n Jauary II DEP	(92) 98410-8269	Não Informado
SAMIC -SERVIÇO DE APOIO À MULHER, IDOSO E CRIANÇA Tefé	MUNICÍPIO	Estrada do Aeroporto 1532, São José, Dentro da 5ª DEP	(92) 98425-1037	Não Informado
SAMIC Parintins	MUNICÍPIO	Rua Imã Cristine s/n itaúna II anexo 3º DEP	(92) 98484-0491	Não Informado
SAMIC -SERVIÇO DE APOIO À MULHER, IDOSO E CRIANÇA Humaitá	MUNICÍPIO	Rua Vilas Boas, 1086, Anexo a DEP	(92) 98442-8539	Não Informado
SAMIC -SERVIÇO DE APOIO À MULHER, IDOSO E CRIANÇA Maués	MUNICÍPIO	Rua Rui Barbosa s/n Centro Predio do DEMUT	(92) 98442-7094	Não Informado
SAMIC -SERVIÇO DE APOIO À MULHER, IDOSO E CRIANÇA Tabatinga	MUNICÍPIO	Rua Manoel Tamanta nº 70, Santa Rosa, Anexo DEP	(92) 98450-9399	Não Informado

CRAS MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO	Diversos	Diversos	Diversos
SAPEM - SERVIÇO DE APOIO EMERGENCIAL A MULHER	NORTE	Rua Santa Ana, S/N (dentro da Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher) Bairro: Cidade de Deus.	(92) 98483-5052	Não Informado
CRAS ALFREDO NASCIMENTO	NORTE	Rua 08, nº 13 - Alfredo Nascimento, CEP: 69099-435 (Próximo a Esc. Est. Antistenes Pinto)	(92) 99346-4965	cras.alfredonascimento@pmm.am.gov.br
CRAS CIDADE NOVA	NORTE	Rua C, quadra 67, n 47, Conj. Feº Mendes - Cidade Nova, CEP: 69.097-74	(92) 988551632	cras.cidadenova@pmm.am.gov.br
CRAS TERRA NOVA	NORTE	Shopping Via Norte - Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, 3760 - Monte das Oliveiras, CEP 69093-149	(92)98855-1327	cras.terranova@pmm.am.gov.br
CRAS MUTIRÃO	NORTE	Rua 04, quadra 5 nº85 - Amazonino Mendes - Próx. Ao 6º DP	(92) 99913-9798	cras.mutirao@pmm.am.gov.br
CRAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	NORTE	Rua Águas Marinhas, nº 142 - Cidade Nova, CEP 69.099-392	(92) 3215-4618	cras.nossasenhoraconceicao@pmm.am.gov.br
CREAS NORTE CIDADE NOVA	NORTE	Rio Curió, N 28, Cidade Nova I, CEP: 69095-060, Próximo a Loja Salmo 91.	(92) 3636-3849	creas.cidadenova@pmm.am.gov.br
DECCM	NORTE	Rua Stª Ana, Nº 398, Bairro: Cidade de Deus	(92) 3582-8152	Não Informado
RONDA MARIA DA PENHA	NORTE	Rua Stª Ana, Nº 398, Bairro: Cidade de Deus (13º CICOM)	(92) 98842-2258	rondamp@pm.am.gov.br
SAPEM - SERVIÇO DE APOIO EMERGENCIAL A MULHER	OESTE	Rua 27 de Novembro Anexo ao 8º Distrito de Polícia	Não informado	Não Informado
CRAS COMPENSA 1	OESTE	Rua da indústria, nº 20, Conjunto IPASE - Compensa I, 69.030-070 - ao lado da Escola João Bosco.	(92)98842-1024	cras.compensa1@pmm.am.gov.br
CRAS COMPENSA 2	OESTE	R. Gustavo Barroso, 102 - Compensa, Manaus - AM, 69035-650	(92)98855-1635	cras.compensa2@pmm.am.gov.br

CRAS GLÓRIA	OESTE	Rua São Bento, s/n - Glória, CEP 69.027-490 (Em frente a Esc. Est. Antônio Bittencourt).	(92) 8855-1465	cras_gloria@pmmam.gov.br
SAVVIS MATERNIDADE DOUTOR MOURA TAPAJÓZ	OESTE	Av. Brasil, Nº 1335, Bairro: Compensa	(92) 3216-8767	nep.mmt@gmail.com
SAPEM - SERVIÇO DE APOIO EMERGENCIAL A MULHER	SUL	Rua Desembargador Filismino Soares, Nº 155 (Dentro da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher) Bairro: Colônia Oliveira Machado	(92) 8484-1012	Não Informado
CREAM - CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA E APOIO A MULHER	SUL	Av. Presidente Kennedy, 399 - Educandos	Não informado	Não Informado
ALERTA MULHER	SUL	Av. André Araújo, nº 1422 - Petrópolis	(92) 98484-1251	Não Informado
CRAS CACHOEIRINHA	SUL	Av. Carvalho Leal, s/n - Cachoeirinha, CEP 69.065-000	(92) 98855-1329	cras.cachoeirinha@pmmam.gov.br
CRAS JAPIIM	SUL	Av. General Rodrigo Otávio, s/n - Parque Senador Virgílio Filho (Lagoa do Japiim) Bairro Japiim, CEP 69.077-000	(92) 98855-1081	cras.sapiim@pmmam.gov.br
CRAS BETÂNIA	SUL	Rua São Lázaro, nº 26, Betânia, CEP 69.073-090	(92) 3237-7678	cras.betania@pmmam.gov.br
CRAS CRESPO	SUL	Rua Magalhães Barata, Beco: Olaria s/n - Crespo, CEP: 69.073-166	(92) 98842-5816	cras.crespo@pmmam.gov.br
CREAS SUL	SUL	Av. General Rodrigo Otávio, s/n - Parque Lagoa Senador Arthur Virgílio Filho - Japiim I, CEP 69077-160	(92) 3214-5075 (92)98844-5656	creas.sul@pmmam.gov.br japiim@pmmam.gov.br
DECCM	SUL	Rua Desembargador Filismino Soares, Nº 155, Bairro: Colônia Oliveira Machado	(92) 3214-3653	assessoriaspam@gmail.com
SAVVIS INSTITUTO DA MULHER DONA LINSÚ	SUL	Av. Mário Ypiranga, Nº 1580, Bairro Adrianópolis	(92) 3643-8183	instituto.imdl@saude.am.gov.br
NUDEM - NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DA DEFENSORIA PÚBLICA	SUL	Av. Autaz Mirim, 288, Tancredo Neves, Shopping Cidade Leste	(35)3222-8581	priscilla.nascimento@defensoria.mg.gov.br

FONTE: SEAS e Banco de Dados Projeto de Extensão - CR 009/2022/PROEXT-UFAM. Elaborado por Depietro, 2023.